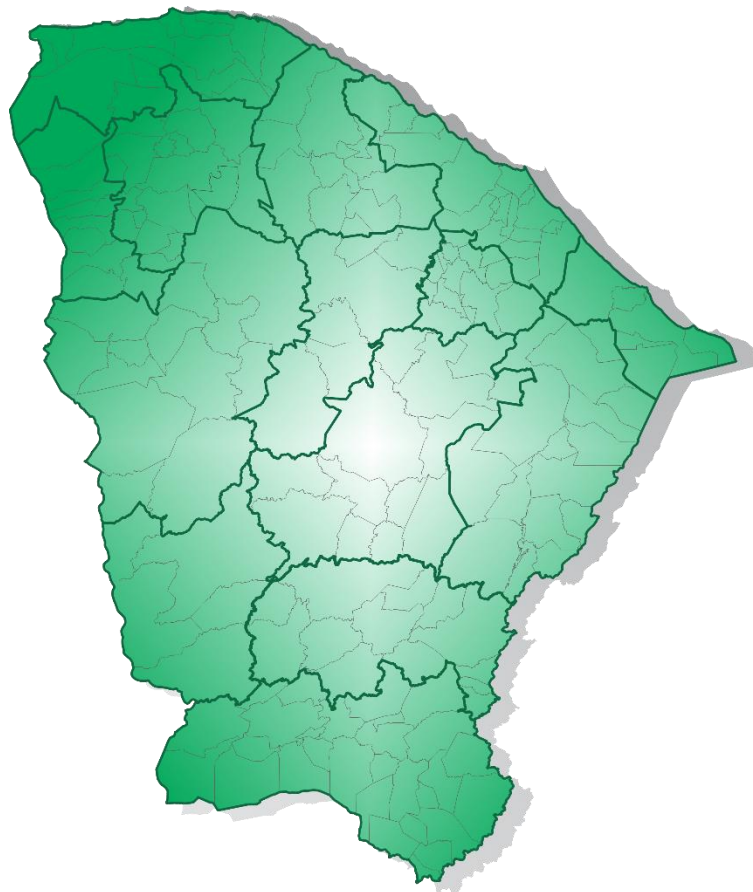




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL
DO ESTADO DO CEARÁ

CEMARIS – 2022



FORTALEZA - CEARÁ
MAIO - 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Paulo Rogério Santos Guedes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Sandro Camilo Carvalho

ASSESSORA JURÍDICA

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidoux

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Camille Soares Alcântara

COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Célia Maria de Souza de Melo Lima

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Mônica Regina Gondim Feitoza

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Francisco Sérgio Abreu Brilhante

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADORA DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS

Célia Maria de Souza Melo Lima

ASSESSORA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS

Eileen Holanda de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Candida Maria Fontenele Martins

ASSESSORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Emilênia de Carvalho Lima

TÉCNICO DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Augusto César Barbosa de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA DA CÉLULA DE REGULAÇÃO, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE SOCIOASSISTENCIAL - CERTES / CGSUAS

Adriana Maria Rodrigues de Carvalho Veras

Cláudia Macambira de Oliveira

Messias Douglas Coelho Pessoa

Sabrina Marah Maia Fava

Silvana Sobreira de Matos

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	05
1.	INTRODUÇÃO.....	06
2.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL	09
3.	METODOLOGIA	16
4.	DADOS GERAIS DO ESTADO	18
5.	ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL	35
5.1.	ABANDONO	35
5.2.	AMEAÇA DE MORTE.....	40
5.3.	ASSÉDIO MORAL	44
5.4.	AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC)	48
5.5.	CÁRCERE PRIVADO	52
5.6.	EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL	56
5.7.	PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.....	60
5.8	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	64
5.9.	RACISMO	68
5.10.	RUPTURA DE VÍNCULOS	72
5.11.	TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO.....	76
5.12.	TRABALHO INFANTIL	80
5.13.	TRÁFICO DE SERES HUMANOS	84
5.14.	VIOLAÇÃO DO DIREITO EM RAZÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO E/OU ORIENTAÇÃO SEXUAL	88
5.15.	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	92
5.16.	VIOLÊNCIA SEXUAL	97
6.	REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	102
6.1	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	102
6.2	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	105
6.3	<i>RANKING</i> DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO	107
6.3.1	PERFIL DO <i>RANKING</i> I - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS	108
6.3.2	PERFIL DO <i>RANKING</i> II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS	112
6.3.3	PERFIL DO <i>RANKING</i> III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS	117

6.3.4	PERFIL DO <i>RANKING</i> IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS	118
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	125

APRESENTAÇÃO

A Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 enfatiza em seu art. 2º sobre os objetivos da assistência social e dá orientações sobre a importância da Vigilância Socioassistencial. Entende-se que é compromisso da Vigilância Socioassistencial avaliar o tipo, quantidade e qualidade dos serviços prestados pelas redes de assistência social, bem como analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela ocorrência de suas vulnerabilidades, ameaças, vitimização e danos.

Conforme exposto, a análise e sistematização dos dados do Censo e do Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís 2022 tem como objetivos: orientar a implementação de serviços regionalizados; cofinanciar proteção social especial dos municípios com base em níveis de risco pessoal e social; definir os índices de eficiência, eficácia e efetividade dos indicadores de monitoramento e avaliação proteção social especial; e apoiar ações planejadas a serem desenvolvidas em âmbito municipal no tocante ao assessoramento aos municípios ou nas ações desenvolvidas juntos aos usuários da Política de Assistência Social.

O documento é composto por 06 capítulos: apresentação; introdução; fundamentação; metodologia; análise de dados; e regionalização do estado para a oferta de serviços socioassistenciais. Foi fundamentado a partir das informações do sistema de coleta de notificações realizados pelos municípios bem como normativas estaduais, nacionais e pesquisas bibliográficas.

As notificações realizadas pelos municípios são de fundamental importância para subsidiar as etapas do planejamento entre os municípios bem como auxiliar o estado no monitoramento de avaliação das ações pautadas na realidade dos usuários, famílias e das políticas públicas ofertadas, reafirmando a missão da Secretaria da Proteção Social – SPS¹, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do Ceará, especialmente grupos socialmente desfavorecidos.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
Secretária de Proteção Social – SPS

¹Anterior a 2023, era denominada Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

I. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta uma análise técnica de todos os dados informados no Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís identificados no estado do Ceará que tem como objetivo subsidiar os gestores e técnicos municipais e estaduais para qualificar os serviços na garantia da proteção social e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

A lei Orgânica de Assistência Social – Loas (Lei N° 8.742/1993) estabelece como objetivos: I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos; II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimização e danos; e III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A gestão das ações na área da Política de Assistência Social tem na sua forma organizacional um sistema descentralizado e participativo que se denomina: Sistema Único de Assistência Social – Suas, que tem em seus objetivos: I. consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; II. integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social; III. estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; IV. definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais; V. implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; VI. estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e VII. afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB² instância de negociações e deliberações é responsável por pactuar o Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís, e este tem como objetivos: nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização do índice de riscos pessoal e social e efetividade da proteção social especial; e subsidiar o planejamento de todas as ações no âmbito municipal.

A estruturação do Cemarís encontra-se dividida nos seguintes capítulos: 1. Introdução; 2. Fundamentação Teórica e Conceitual; 3. Metodologia; 4. Dados Gerais do Estado; 5. Análise dos Riscos Pessoal e Social; e 6. Regionalização do Estado do Ceará para a Oferta de Serviços de Proteção Social Especial (critérios de partilha de cofinanciamento e implementação de serviços da proteção social especial de média complexidade e de alta complexidade, ranking dos municípios para o cofinanciamento, perfis dos rankings das proteções sociais de média e de alta complexidade, das unidades municipais e regionais).

² 2 Espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas. Criada a partir de determinação da Portaria n° 231, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 1999, a CIB Ceará foi instalada de acordo com a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 e 16 de dezembro de 1998, por meio da Resolução CNAS N° 207, de 16 de dezembro de 1998.

O Cemarís 2022 consolida os dados referentes 16 tipos de riscos pessoal e social que se classificam em: abandono; ameaça de morte; assédio moral; autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida – LA e prestação de serviço à comunidade – PSC); cárcere privado; exploração patrimonial; racismo; ruptura de vínculos; pessoa em situação de rua; trabalha análogo à escravidão; trabalho infantil; tráfico de seres humanos; pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas; violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

Foram considerados para a análise, a tipologia; o perfil das vítimas e violadores; órgãos de coleta; distribuição espacial (municípios e regiões de planejamento do Estado³); regionalização para a oferta dos serviços da proteção social especial; e ranking das regiões cearenses para priorizar o processo de implantação das Unidades Socioassistenciais a partir dos critérios estabelecidos pela Política Estadual de Assistência Social – Peas.

Ressalta-se que, no período da publicação da Portaria GM/MS/ nº 913, de 22 de abril de 2022 em que o Governo declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, o Brasil vivenciava o contágio em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19) classificado como pandemia, e com um nível de contágio controlado pelo esquema vacinal a pandemia vem a cada ano registrando queda no número de casos e mortalidade.

A Secretaria da Proteção Social – SPS diante à situação vivenciada na pandemia, elaborou o plano de contingência estadual da política de assistência social para tornar público aos órgãos interessados e a população cearense, bem como, orientar os gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – Suas no âmbito municipal e estadual, sobre o funcionamento dessa política pública em virtude de estado de calamidade pela situação de emergência em saúde pública de interesse internacional em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Diante do exposto e com o propósito de facilitar o preenchimento correto dos dados acerca dos riscos pessoal e social, a Secretaria da Proteção Social – SPS, por meio da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas, organizou as seguintes ações: Oficina de Apoio Técnico sobre o Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Cemarís 2022 e apresentou os resultados do Cemarís 2021; disponibilizou passo a passo para preenchimento das informações; prestou assessoramento técnico aos 184 municípios do Ceará; e disponibilizou Manual de Orientações para o Preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Cemarís 2022.

3 Lei Complementar Nº 154, de 20 de outubro de 2015, do Governo do Estado do Ceará, define as regiões do Ceará e suas composições de municípios para fins de planejamento. As regiões de planejamento possuem 14 territórios, distinguindo áreas que antes eram agregadas no modelo das macrorregiões, a exemplo das regiões da Ibiapaba, Sobral, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe, Cariri, Centro Sul, Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu. Este detalhamento possibilita o planejamento regional de forma mais eficaz ao consentir o delineamento das vocações regionais de cada região de forma individualizada (Ipece/ 2015).

O Cemarís 2022 ficou disponível para preenchimento no período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2022, para a inserção das notificações registradas pelos municípios no ano de 2021. Todos os 184 municípios cearenses preencheram o censo após a realização do cadastro do responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou Congênera no sistema.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL

O Cemarís 2022 fundamenta-se numa análise multidimensional dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no Ceará no ano de 2021, nas legislações e normatizações atinentes à temática e, em particular, na normativa estadual Nota Técnica STDS⁴ N° 04/2012.

Constituído como ferramenta da vigilância socioassistencial para acompanhar os índices de risco pessoal e social que vitimizam as famílias e/ou indivíduos no estado do Ceará, o Cemarís 2022 tem como objetivos: subsidiar a regionalização dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no estado para nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial em âmbito local de acordo com a hierarquização dos índices de riscos pessoal e social por município; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal, sob coordenação estadual a fim de contribuir para mitigar situações de vulnerabilidade e risco no Estado do Ceará.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a vulnerabilidade social se materializa nas situações ou acontecimentos que desencadeiam e/ou podem desencadear processos de exclusão social de indivíduos e famílias que vivenciam contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de sexo ou por deficiência, dentre outras.

Seja na iminência ou ocorrência de eventos, as situações de riscos pessoal e social são caracterizadas por violações – contínuas ou eventuais – de direitos fundamentais, tais como: violência intrafamiliar psicológica e física, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, pessoa em situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrentes de isolamento social, dentre outros.

Estar atenta às diversas situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território é uma das principais tarefas da vigilância socioassistencial, que é referência e um dos instrumentos fundamentais das proteções sociais. Afiançar a vigilância socioassistencial é um dos objetivos do SUAS.

A vigilância socioassistencial é responsável por analisar as informações relativas às demandas quanto às incidências de riscos e vulnerabilidades e às necessidades de proteção da população, no que concerne à Assistência Social; e a distribuição das ofertas da rede socioassistencial na perspectiva do território, considerando a integração entre as demandas e as ofertas.

Absorvendo os objetivos de provisionar informações que contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais possam reavaliar sua própria atuação; ampliar o conhecimento dos serviços

⁴ Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atual Secretaria da Proteção Social – SPS.

socioassistenciais sobre população e do território; proporcionar o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, fomentando a cultura do planejamento e superando atuações pautadas exclusivamente pela demanda espontânea. Em resumo, a atuação da vigilância socioassistencial é estratégica, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

Para a análise do Cemarís 2022 foram considerados 16 tipos de riscos pessoal e social: abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, pessoa em situação de rua, racismo, ruptura de vínculos, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

A análise dos riscos pessoal e social, além da tipologia, incluiu algumas categorias e subcategorias, quais sejam:

- I. Categoria Ciclo de Vida, organizada nas subcategorias: criança (pessoa de 0 a 6 anos incompletos, ou seja, 05 anos e 11 meses e pessoa de 7 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses), adolescente (pessoa de 12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses), jovem (pessoa de 18 a 30 anos incompletos, ou seja, 29 anos e 11 meses), adulto (de 30 a 60 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses) e idoso (pessoas com 60 anos ou mais de idade);
- II. Categoria Sexo, organizada nas subcategorias: feminino e masculino;
- III. Categoria Etnia, compreendida a partir das subcategorias: branco, índio, negro, pardo e amarelo; e
- IV. Categoria Segmento Populacional, organizada nas subcategorias: pessoa com deficiência e LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais e outros grupos e variações de sexualidade e gênero).

Para o preenchimento correto das informações acerca dos riscos pessoal e social, a Secretaria da Proteção Social – SPS, por meio da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas, realizou: Oficina de Apoio Técnico para o preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará - Cemarís 2022 e apresentação dos resultados do Cemarís 2021; assessoramento técnico aos 184 municípios do Ceará; e disponibilização de Manual de Orientações para o Preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará - Cemarís 2022.

Os riscos pessoal e social do Cemarís 2022, foram conceituados a partir das normatizações, legislações e conceitos atualizados, vinculados a categoria ciclo de vida:

- I. **Abandono:** Abandonar a pessoa que está sob sua tutela, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, aplicando-se a todos os ciclos de vida.

- II. **Ameaça de Morte:** Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave, conforme determina o Artigo 147, do Código Penal Brasileiro, aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente.
- III. **Assédio Moral:** Expor trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego, aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso.⁵
- IV. **Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto:** No Cemarís, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto⁶ (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC). São medidas aplicáveis aos adolescentes entre 12 e 18 anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os 18 e os 21 anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos 18 anos⁷, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- i. Liberdade Assistida - LA: *Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. A medida será fixada pelo prazo mínimo de 6 meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, a partir de avaliação técnica, ouvidos o Ministério Público e o Defensor.*
- ii. Prestação de Serviço à Comunidade – PSC: *Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a 6 meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de 8 horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho, devendo ser planejada em um espaço de tempo menor, tendo em vista o prazo limite para a execução da PSC, definindo no Plano Individual de Atendimento – PIA os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo adolescente e onde será prestada (rede de entidades parceiras públicas ou privadas, onde o adolescente desenvolverá suas atividades, que não se confundem com atividades laborais).*

⁵ Em fevereiro de 2023 foi aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4742/2001, que define o assédio moral no trabalho como crime. O Projeto de Lei está aguardando apreciação do Senado Federal sob nº 1521/2019

⁶ Medidas socioeducativas em meio aberto porque não implicam em privação de liberdade, mas em restrição de direitos, visando à responsabilização, à desaprovação da conduta infracional e à integração social.

⁷ Parágrafo único do art. 2º Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90. Considerando que o ato infracional tenha sido praticado pelos(as) adolescentes antes dos dezoito anos de idade, o cumprimento da medida socioeducativa pode chegar até vinte e um anos, sendo que na data em que o(a) adolescente completa esta idade, a medida socioeducativa deverá ser extinta.

- V. **Cárcere Privado:** Privar a liberdade de locomoção de indivíduos mediante violência ou grave ameaça privando-o da liberdade de escolher o local onde deseja permanecer, conforme o Artigo 148 do Código Penal Brasileiro, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- VI. **Exploração Patrimonial:** Utilização dos bens, rendimentos ou pensões de terceiros de forma imprópria ou ilegal com ou sem o seu consentimento, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- VII. **Pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas:** É o uso de substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo sob diversas vias de administração, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição. Na maioria das vezes o uso dessas substâncias causa dependência e interferem na vida familiar, social e comunitária, aplicando-se a todos os ciclos de vida;
- VIII. **Pessoa em Situação de Rua:** Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaços de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. À situação de rua, aplica-se a todos os ciclos de vida, considerando as subcategorias:
- i. *Residente (Pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e*
 - ii. *Imigrante (Pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação).*
- IX. **Racismo:** Segundo a Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, discriminação racial ou étnico-racial é toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;
- X. **Ruptura de Vínculos:** Expressam situações de isolamento, desfiliação, ausência de sentimento de pertencimento, exclusão, inseguranças e fragilidades em relação à família ou à comunidade, podendo ocorrer de forma gradual até que haja o rompimento total dos vínculos familiares e comunitários, aplicando-se a todos os ciclos de vida;
- XI. **Trabalho Análogo ao Escravo:** Segundo o Artigo 149, do Código Penal Brasileiro, são elementos que determinam trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida),

trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele), aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso;

XII. Trabalho Infantil: É toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação de cada país. A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 7º, inciso XXXIII, estabeleceu a proibição de (..) qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 1998), aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente;

XIII. Tráfico de Seres Humanos: Segundo o Protocolo de Palermo elaborado em 2000, tendo entrado em vigor em 2003 e ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Nº 5.017/2004⁸, o tráfico de seres humanos refere-se ao recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

XIV. Violação de Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual: Toda e qualquer forma de discriminação e preconceito contra LGBTQIA+ [lésbicas (mulheres que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outras mulheres); gays (homens que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outros homens); bissexuais (mulheres e homens que sentem atração afetiva/sexual por mais de um gênero); travestis, transexuais e transgêneros (pessoas que não se identificam com o sexo biológico – termo relacionado à identidade de gênero e não atração afetiva/sexual); queer (pessoas que transitam entre as noções de gênero, e que defendem que a orientação sexual e identidade de gênero não são resultado da funcionalidade biológica, mas de uma construção social); intersexuais (antigamente chamados de hermafroditas, a pessoas intersexuais nascem com características sexuais biológicas que não se encaixam na norma binária, ou seja, não são definidas entre masculino e feminino); assexuais (pessoas que não sentem atração afetiva/sexual por outras pessoas, sejam ela do mesmo sexo ou do sexo oposto); e o símbolo + (utilizado para incluir outros grupos e variações de sexualidade e gênero)] em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero e sexo presumidas, aplicando-se a todos os ciclos de vida. Segundo julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) de número 26, no dia 13 de Junho de 2019, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que as condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadram na Lei do Racismo.

⁸ Decreto Nº 5.017/2004 - Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

XV. Violência Doméstica: É a violência, explícita ou velada, quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação, aplicando-se a todos os ciclos de vida. A Violência Doméstica está dimensionada em três tipos:

- i. *Violência Física: refere-se a toda ação que causa dor física numa criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso desde um ato simples até um espancamento fatal;*
- ii. *Violência Psicológica: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; e*
- iii. *Negligência: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado).*

XVI. Violência Sexual: É definida como qualquer ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coerção, comentários ou investidas sexuais indesejadas, diretamente contra a sexualidade de uma pessoa, independentemente da relação com a vítima. Na violência Sexual foram consideradas as seguintes subcategorias:

- i. *Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida.*
- ii. *Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e ao adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão, aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente.*

De acordo com a publicação, Curso de Atualização em Vigilância socioassistencial do Suas, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2016) é compromisso da Vigilância Socioassistencial ser inventiva para tecer estratégias inovadoras para a identificação das vulnerabilidades e potencialidades no território bem como o planejamento na organização da oferta dos serviços socioassistenciais. Porém é necessário que o acesso aos serviços socioassistenciais seja efetivo e potencialize o caráter protetivo, proativo e preventivo para o alcance dos objetivos do SUAS. A Vigilância Socioassistencial, portanto, deve responder não só pela identificação das

situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e dos eventos de violação de direitos presentes nos territórios, mas também deve permitir compreender por que e como se configuram territorialmente as necessidades e demandas por seguranças socioassistenciais.

As notificações registradas no Cemarís 2022 pelos municípios cearenses, permitem a eficiência da gestão da política de assistência social, a identificação das demandas necessárias ao planejamento das ofertas voltadas à garantia de proteção social e de defesa de direitos socioassistenciais, direcionando os serviços e benefícios à prevenção das desproteções sociais e violações dos direitos socioassistenciais.

3. METODOLOGIA

A análise do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís 2022 tem como propósito fornecer dados necessários com bases estatísticas através de metodologias e ferramentas multidimensionais para o tratamento de dados. Com base em instrumentos computacionais nas áreas de pesquisas e de georreferenciamento é construído as análises com todas as possibilidades possíveis de construção.

A análise multidimensional do Cemarís 2022, considerou a tipologia dos riscos pessoal e social abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual)], como também, as variáveis (definidas como categorias e subcategorias): ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras - LGBTQIA+).

A sistematização do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís seguiu as seguintes etapas pré-definidas:

- I. Verificação da integridade referencial dos registros entre as tabelas: considera os relacionamentos entre objetos e variáveis, conforme as propriedades do sistema; e
- II. Análise, tratamento e sistematização: refere-se à migração do banco de dados para o pacote estatístico IBM SPSS⁹ 22.0 e geração de: 18 Tabelas, 50 Gráficos e 40 Mapas tanto em SPSS, quanto em Microsoft Office. Todas as tabelas, gráficos e mapas foram produzidos com base no cálculo de 16 variáveis/ riscos, considerando o Índice dos Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Iris, que segundo a Nota Técnica N° 04/2012, do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, foi efetivado por meio da padronização dos indicadores selecionados.

Para os procedimentos analíticos, os dados foram considerados em termos gerais segundo a tipologia e distribuição espacial. Para cada risco pessoal e social e tipo de violência foram realizados cruzamento e análises descritivas de frequência de variáveis, considerando-se aspectos geográficos dos municípios (macrorregião, microrregião, porte, população, entre outros), categorias e subcategorias relacionadas às pessoas em situação de riscos pessoal e social (ciclos de vida, sexo, etnia, segmento

⁹ SPSS é um software do tipo científico. *Statistical Package for the Social Sciences* - pacote estatístico para as ciências sociais. Pacote este de apoio a tomada de decisão que inclui: aplicação analítica, *Data Mining*, *Text Mining* e estatística que transformam os dados.

populacional) e o perfil do violador. Após a análise global, os riscos pessoal e/ou social foram apreciados mais detalhadamente, em termos descritivos. Os cruzamentos entre as variáveis possibilitaram verificar as tendências e incidências mais frequentes para cada risco pessoal e social em função do ciclo de vida, do sexo, da raça/cor, em relação à pessoa com deficiência e orientação sexual. Para cada risco, foram delimitados os respectivos perfis do violador ou violadora, com base nos dados nos cruzamentos produzidos, com relação à idade, sexo e grau de parentesco.

Após a análise global, os riscos pessoal e social foram apreciados mais detalhadamente, em termos descritivos. Os cruzamentos entre as variáveis possibilitaram verificar as tendências e incidências mais frequentes para cada risco pessoal e social em função do ciclo de vida, do sexo, da raça/cor, em relação à pessoa com deficiência e orientação sexual.

Para cada risco foram delimitados os respectivos perfis do(a) violador(a), com base nos dados dos cruzamentos produzidos em relação à idade, sexo e grau de parentesco.

A abordagem multidimensional possui várias características que, em seu conjunto, distinguem essa metodologia de outros sistemas analíticos de descrição.

O Cemarís 2022 considera os riscos em suas variáveis, com a finalidade de atualizar, qualificar e facilitar a leitura das informações em função dos riscos pessoal e social notificados nos 184 municípios do Ceará.

4. DADOS GERAIS DO ESTADO.

Inicialmente a análise geral do estado refere-se à sistematização dos riscos pessoal e social segundo o status de preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís 2022.

No Mapa 1 estão representados os 184 municípios do Estado, destacando o *status* de preenchimento do Censo. No Cemarís 2022, os 184 municípios cearenses (100,00%) fizeram a associação do órgão gestor e finalizaram o preenchimento dos dados referentes as notificações do ano de 2021.

Mapa 1. Municípios do Estado do Ceará segundo o status de preenchimento do Cemarís 2022.



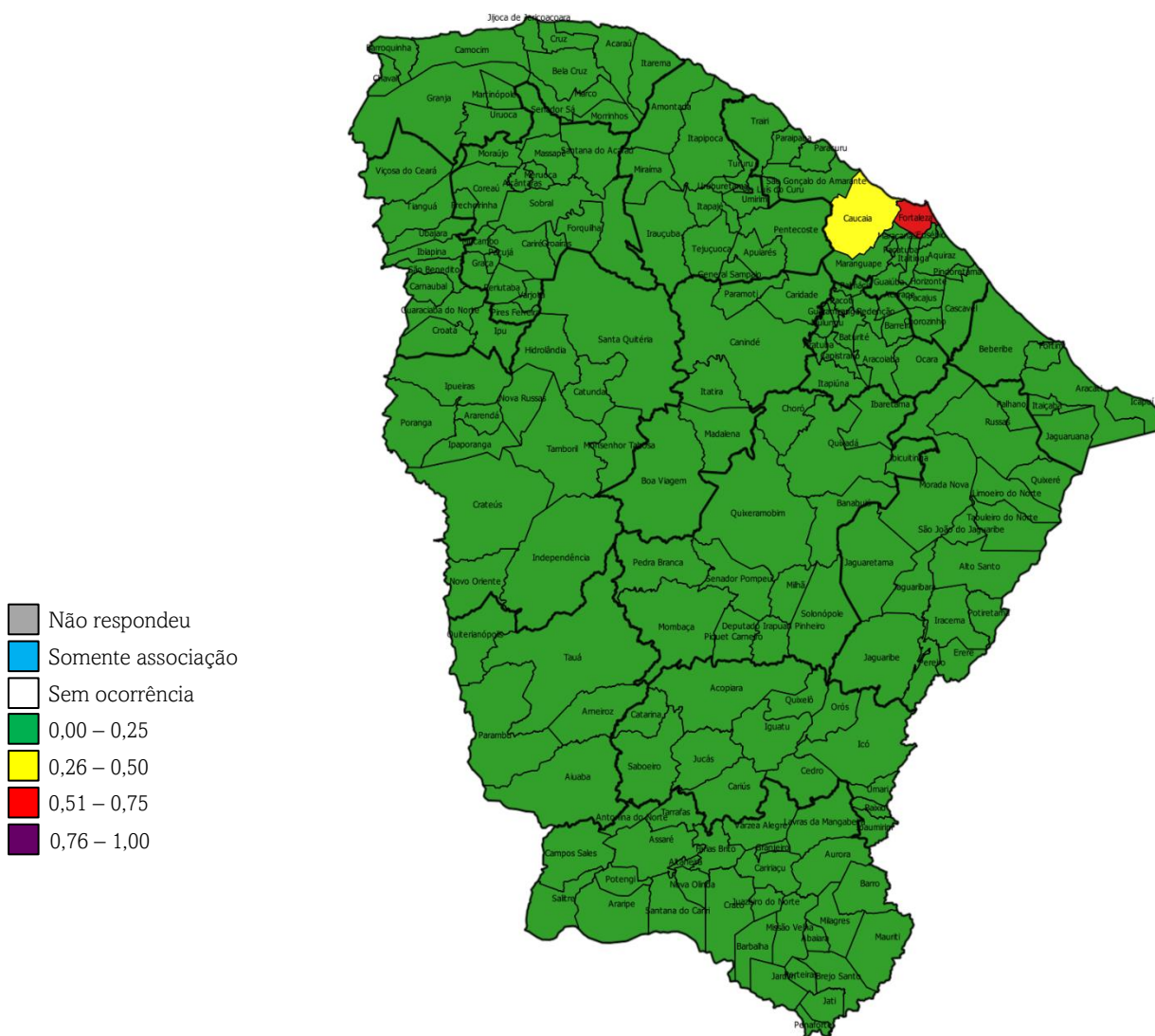
Fonte: Cemarís 2022.

O Cemarís 2022 registrou um total de 27.750 notificações de riscos pessoal e social nos 184 municípios cearenses respondentes. Entre os anos de 2021 e 2022 houve um aumento de 618 (2,28%)

notificações de riscos pessoal e social no Estado.

A classificação dos municípios do Ceará segundo o Índice dos Riscos Pessoal e Social - Iris¹⁰ está expressa no Mapa 2. O município de Fortaleza registrou um índice de 0,62, o maior do Estado, seguido pelos municípios de Caucaia e Iguatu com Iris 0,30 e 0,23 respectivamente.

Mapa 2. Classificação dos Municípios do Ceará segundo o Índice dos Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2022.

Na Tabela 1 estão representadas as regiões de planejamento do Ceará classificadas segundo os números absoluto e o percentual de notificações registradas no Cemarís 2022 em relação ao total de 27.750 notificações.

¹⁰ Índice dos Riscos Pessoal e Social – Iris é calculado numa escala de 0 a 1, onde quanto mais próximo ao número 1, maior é o risco do município e quanto mais próximo de 0, menor o risco.

As regiões com os maiores números de notificações foram: Grande Fortaleza com 6.311 (22,74%) notificações; Cariri com 3.214 (11,48%) notificações; e Litoral Norte com 2.545 (9,17%) notificações. Comparativamente, as regiões que apresentaram os maiores registros em 2022, foram as mesmas dos Cemarís 2021, 2020 e 2019. Entre os Cemarís 2021 e 2022, as regiões da Grande Fortaleza e Litoral Norte registraram uma redução de 1.642 (20,65%) notificações e 198 (7,22%) notificações respectivamente, enquanto a região do Cariri registrou um aumento de 320 (11,06%) notificações.

As regiões com os menores registros de notificações foram: Sertão dos Inhamuns com 383 (1,38%) notificações; Sertão de Canindé com 713 (2,57%) notificações; e Maciço de Baturité com 905 (3,26%) notificações. Em 2022 as regiões que apresentaram os menores registros foram as mesmas de 2021 e 2020. Entre os anos de 2021 e 2022 a região Sertão de Canindé registrou uma redução de 147 (17,09%) notificações, enquanto as regiões Sertão dos Inhamuns e Maciço de Baturité registraram um aumento de 60 (18,58%) e 143 (18,77%) notificações, respectivamente.

Tabela 1. Total de notificações por Região de Planejamento do Estado, registradas no Cemarís 2022.

Regiões de Planejamento	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações
Grande Fortaleza	6.311	22,74%
Cariri	3.214	11,58%
Litoral Norte	2.545	9,17%
Litoral Oeste / Vale do Curu	2.124	7,65%
Centro Sul	2.062	7,43%
Sertão de Sobral	2.027	7,30%
Sertão de Crateús	1.899	6,84%
Serra Ibiapaba	1.794	6,46%
Vale do Jaguaribe	1.376	4,96%
Litoral Leste	1.248	4,50%
Sertão Central	1.149	4,14%
Maciço do Baturité	905	3,26%
Sertão de Canindé	713	2,57%
Sertão dos Inhamuns	383	1,38%
Total	27.750	100,00%

Fonte: Cemarís 2022.

Na Tabela 2 estão representadas as regiões de planejamento e os municípios do Ceará segundo os números absolutos e percentuais de notificações e de tipificações de riscos pessoal e social registradas no Cemarís 2022.

Destacam-se entre os municípios cearenses com os maiores registros de notificações: Fortaleza localizado na região de planejamento da Grande Fortaleza com 2.928 (10,55%) notificações, distribuídas em 15 tipificações de riscos; Itapipoca localizado na região de planejamento do Litoral Oeste/ Vale do Curu com 929 (3,35%) notificações, distribuídas em 13 tipificações de riscos; e Caucaia localizado na região de

planejamento da Grande Fortaleza com 764 (2,75%) notificações distribuídas em 15 tipificações de riscos pessoal e social. Vale salientar que, no período entre os Cemarís 2021 e 2022 o município de Fortaleza registrou o maior número de notificações, como também, uma redução de 2.243 registros de notificações o equivalente a 43,38%.

Destacam-se entre os municípios cearenses com os menores registros: Catunda localizado na região de planejamento do Sertão de Crateús com 6 (0,02%) notificação e 4 tipos de risco pessoal e social; Palhano localizado na região de planejamento do Vale do Jaguaribe com 9 (0,03%) notificações distribuídas em 2 tipificações de riscos; e Chaval localizado na região de planejamento do Litoral Leste com 9 (0,03%) notificações, distribuídas em 3 tipificações de riscos pessoal e social.

Tabela 2. Distribuição dos Municípios, segundo a região de planejamento, o total de notificações e de total de tipificações de riscos pessoal e social.

Cód. IBGE	Municípios	Regiões de Planejamento	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações	Total de Tipificações
2304400	Fortaleza	Grande Fortaleza	2928	10,55%	15
2306405	Itapipoca	Litoral Oeste / Vale do Curu	929	3,35%	13
2303709	Caucaia	Grande Fortaleza	764	2,75%	15
2313401	Tianguá	Serra Ibiapaba	722	2,60%	14
2305506	Iguatu	Centro Sul	666	2,40%	13
2304251	Cruz	Litoral Norte	659	2,37%	8
2307304	Juazeiro do Norte	Cariri	654	2,36%	13
2312908	Sobral	Sertão de Sobral	623	2,25%	14
2307254	Jijoca de Jericoacoara	Litoral Norte	579	2,09%	14
2301109	Aracati	Litoral Leste	446	1,61%	12
2305001	Guaraciaba do Norte	Serra Ibiapaba	395	1,42%	7
2304202	Crato	Cariri	382	1,38%	11
2310258	Paraipaba	Grande Fortaleza	362	1,30%	10
2302800	Canindé	Sertão de Canindé	358	1,29%	11
2312205	Santa Quitéria	Sertão de Crateús	351	1,26%	11
2304103	Crateús	Sertão de Crateús	348	1,25%	10
2307650	Maracanaú	Grande Fortaleza	346	1,25%	13
2306553	Itarema	Litoral Norte	344	1,24%	12
2309706	Pacatuba	Grande Fortaleza	335	1,21%	11
2302206	Beberibe	Litoral Leste	331	1,19%	11
2307403	Jucás	Centro Sul	273	0,98%	9
2313955	Varjota	Sertão de Sobral	255	0,92%	8
2304707	Granja	Litoral Norte	249	0,90%	11
2305357	Icapuí	Litoral Leste	248	0,89%	9
2310209	Paracuru	Grande Fortaleza	248	0,89%	8
2300200	Acaraú	Litoral Norte	221	0,80%	11
2313351	Tejuçuoca	Litoral Oeste / Vale do Curu	221	0,80%	7
2313104	Tabuleiro do Norte	Vale do Jaguaribe	212	0,76%	6

2308351	Milhã	Sertão Central	206	0,74%	8
2309102	Mulungu	Maçiço do Baturité	202	0,73%	6
2309508	Orós	Centro Sul	202	0,73%	6
2311405	Quixeramobim	Sertão Central	198	0,71%	11
2301901	Barbalha	Cariri	197	0,71%	11
2303303	Cariús	Centro Sul	195	0,70%	6
2300754	Amontada	Litoral Oeste / Vale do Curu	191	0,69%	10
2305654	Ipaporanga	Sertão de Crateús	186	0,67%	12
2306900	Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	186	0,67%	12
2312403	São Gonçalo do Amarante	Grande Fortaleza	184	0,66%	10
2313203	Tamboril	Sertão de Crateús	182	0,66%	10
2310704	Pentecoste	Litoral Oeste / Vale do Curu	181	0,65%	10
2303808	Cedro	Centro Sul	177	0,64%	8
2309607	Pacajus	Grande Fortaleza	172	0,62%	11
2306306	Itapajé	Litoral Oeste / Vale do Curu	166	0,60%	7
2307601	Limoeiro do Norte	Vale do Jaguaribe	166	0,60%	8
2305308	Ibiapina	Serra Ibiapaba	165	0,59%	7
2303501	Cascavel	Grande Fortaleza	163	0,59%	11
2307502	Lavras da Mangabeira	Cariri	163	0,59%	8
2308401	Missão Velha	Cariri	161	0,58%	8
2300903	Apuiarés	Litoral Oeste / Vale do Curu	157	0,57%	5
2302503	Brejo Santo	Cariri	155	0,56%	9
2308609	Monsenhor Tabosa	Sertão de Crateús	153	0,55%	6
2302701	Campos Sales	Cariri	152	0,55%	8
2311009	Poranga	Sertão de Crateús	150	0,54%	6
2311504	Quixeré	Vale do Jaguaribe	149	0,54%	6
2304905	Groaíras	Sertão de Sobral	147	0,53%	5
2311306	Quixadá	Sertão Central	145	0,52%	8
2309003	Mucambo	Sertão de Sobral	142	0,51%	5
2304285	Eusébio	Grande Fortaleza	141	0,51%	7
2306256	Itaitinga	Grande Fortaleza	141	0,51%	8
2311264	Quiterianópolis	Sertão dos Inhamuns	136	0,49%	8
2305803	Ipu	Serra Ibiapaba	133	0,48%	4
2308104	Mauriti	Cariri	133	0,48%	8
2312106	Santana do Cariri	Cariri	133	0,48%	9
2305902	Ipueiras	Sertão de Crateús	128	0,46%	8
2313500	Trairi	Grande Fortaleza	127	0,46%	8
2301257	Ararendá	Sertão de Crateús	126	0,45%	8
2306009	Iracema	Vale do Jaguaribe	125	0,45%	6
2313609	Ubajara	Serra Ibiapaba	125	0,45%	8
2311801	Russas	Vale do Jaguaribe	124	0,45%	11
2307635	Madalena	Sertão de Canindé	120	0,43%	6
2308203	Meruoca	Sertão de Sobral	120	0,43%	10
2302107	Baturité	Maçiço do Baturité	118	0,43%	9
2311108	Porteiras	Cariri	118	0,43%	6

2306108	Irauçuba	Litoral Oeste / Vale do Curu	117	0,42%	7
2310902	Piquet Carneiro	Sertão Central	116	0,42%	7
2302909	Capistrano	Maçiço do Baturité	114	0,41%	5
2301307	Araripe	Cariri	113	0,41%	6
2302602	Camocim	Litoral Norte	111	0,40%	6
2305233	Horizonte	Grande Fortaleza	109	0,39%	9
2301505	Arneiróz	Sertão dos Inhamuns	108	0,39%	6
2305605	Independência	Sertão de Crateús	107	0,39%	7
2313005	Solonópole	Sertão Central	107	0,39%	10
2304350	Forquilha	Sertão de Sobral	105	0,38%	13
2310407	Paramoti	Sertão de Canindé	105	0,38%	9
2307106	Jardim	Cariri	103	0,37%	5
2306702	Jaguaretama	Vale do Jaguaribe	102	0,37%	7
2302305	Bela Cruz	Litoral Norte	99	0,36%	9
2308005	Massapê	Sertão de Sobral	99	0,36%	6
2308708	Morada Nova	Vale do Jaguaribe	99	0,36%	9
2312700	Senador Pompeu	Sertão Central	99	0,36%	9
2311900	Saboeiro	Centro Sul	93	0,34%	3
2304459	Fortim	Litoral Leste	92	0,33%	8
2310506	Pedra Branca	Sertão Central	92	0,33%	9
2305704	Ipaumirim	Centro Sul	91	0,33%	6
2309458	Ocara	Maçiço do Baturité	90	0,32%	5
2302057	Barroquinha	Litoral Norte	89	0,32%	6
2312304	São Benedito	Serra Ibiapaba	85	0,31%	10
2302008	Barro	Cariri	84	0,30%	4
2314003	Várzea Alegre	Cariri	84	0,30%	8
2301703	Aurora	Cariri	81	0,29%	8
2303402	Carnaubal	Serra Ibiapaba	81	0,29%	6
2310100	Palmácia	Maçiço do Baturité	81	0,29%	5
2307700	Maranguape	Grande Fortaleza	80	0,29%	8
2308500	Mombaça	Sertão Central	76	0,27%	9
2311702	Reriutaba	Sertão de Sobral	75	0,27%	8
2303204	Caririaçu	Cariri	73	0,26%	5
2300101	Abaiara	Cariri	72	0,26%	6
2305407	Icó	Centro Sul	71	0,26%	10
2303600	Catarina	Centro Sul	69	0,25%	8
2306207	Itaiçaba	Litoral Leste	69	0,25%	5
2304004	Coreaú	Sertão de Sobral	66	0,24%	6
2304657	Graça	Sertão de Sobral	65	0,23%	5
2300705	Alto Santo	Vale do Jaguaribe	64	0,23%	7
2304236	Croatá	Serra Ibiapaba	62	0,22%	8
2307007	Jaguaruana	Litoral Leste	62	0,22%	5
2309300	Nova Russas	Sertão de Crateús	62	0,22%	8
2309805	Pacoti	Maçiço do Baturité	62	0,22%	9
2300507	Alcântaras	Sertão de Sobral	60	0,22%	3

2305100	Guaramiranga	Maciço do Baturité	60	0,22%	6
2301802	Baixio	Centro Sul	58	0,21%	6
2310852	Pindoretama	Grande Fortaleza	58	0,21%	6
2303105	Cariré	Sertão de Sobral	57	0,21%	5
2308302	Milagres	Cariri	57	0,21%	4
2310951	Pires Ferreira	Sertão de Sobral	57	0,21%	5
2313708	Umari	Centro Sul	57	0,21%	3
2300309	Acopiara	Centro Sul	56	0,20%	5
2304277	Ererê	Vale do Jaguaribe	56	0,20%	9
2309409	Novo Oriente	Sertão de Crateús	56	0,20%	8
2313906	Uruoca	Litoral Norte	55	0,20%	5
2311355	Quixelô	Centro Sul	54	0,19%	8
2311603	Redenção	Maciço do Baturité	53	0,19%	8
2304954	Guaiuba	Grande Fortaleza	51	0,18%	5
2310308	Parambu	Sertão dos Inhamuns	51	0,18%	13
2306603	Itatira	Sertão de Canindé	50	0,18%	6
2303006	Caridade	Sertão de Canindé	49	0,18%	5
2308906	Morrinhos	Litoral Norte	49	0,18%	8
2313807	Uruburetama	Litoral Oeste / Vale do Curu	49	0,18%	8
2313302	Tauá	Sertão dos Inhamuns	48	0,17%	7
2312007	Santana do Acaraú	Sertão de Sobral	47	0,17%	4
2312601	São Luís do Curu	Grande Fortaleza	47	0,17%	6
2301604	Assaré	Cariri	46	0,17%	4
2312809	Senador Sá	Sertão de Sobral	46	0,17%	2
2305209	Hidrolândia	Sertão de Crateús	44	0,16%	7
2304301	Farias Brito	Cariri	43	0,15%	5
2313757	Umirim	Litoral Oeste / Vale do Curu	43	0,15%	4
2307809	Marco	Litoral Norte	41	0,15%	6
2300408	Aiuaba	Sertão dos Inhamuns	40	0,14%	5
2301851	Banabuiú	Sertão Central	40	0,14%	6
2307908	Martinópole	Litoral Norte	40	0,14%	2
2311207	Potengi	Cariri	37	0,13%	5
2303956	Chorozinho	Grande Fortaleza	36	0,13%	5
2313559	Tururu	Litoral Oeste / Vale do Curu	35	0,13%	5
2304806	Granjeiro	Cariri	34	0,12%	4
2303931	Choró	Sertão Central	33	0,12%	3
2306504	Itapiuna	Maciço do Baturité	33	0,12%	4
2306801	Jaguaribara	Vale do Jaguaribe	32	0,12%	4
2302404	Boa Viagem	Sertão de Canindé	31	0,11%	6
2304509	Frecheirinha	Sertão de Sobral	29	0,10%	7
2310605	Penaforte	Cariri	29	0,10%	3
2312502	São João do Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	29	0,10%	3
2301950	Barreira	Maciço do Baturité	28	0,10%	4
2300606	Altaneira	Cariri	26	0,09%	5
2314102	Viçosa do Ceará	Serra Ibiapaba	26	0,09%	5

2301208	Aracoiaba	Maciço do Baturité	25	0,09%	5
2301406	Aratuba	Maciço do Baturité	23	0,08%	4
2304608	General Sampaio	Litoral Oeste / Vale do Curu	23	0,08%	6
2309201	Nova Olinda	Cariri	22	0,08%	2
2307205	Jati	Cariri	20	0,07%	4
2301000	Aquiraz	Grande Fortaleza	19	0,07%	5
2308807	Moraújo	Sertão de Sobral	18	0,06%	7
2300804	Antonina do Norte	Cariri	17	0,06%	5
2300150	Acarape	Maciço do Baturité	16	0,06%	4
2309904	Pacujá	Sertão de Sobral	16	0,06%	5
2313252	Tarrafas	Cariri	15	0,05%	3
2304269	Dep. Irapuan Pinheiro	Sertão Central	13	0,05%	4
2305266	Ibaretama	Sertão Central	13	0,05%	3
2308377	Miraíma	Litoral Oeste / Vale do Curu	12	0,04%	4
2311231	Potiretama	Vale do Jaguaribe	12	0,04%	4
2305332	Ibicuitinga	Sertão Central	11	0,04%	4
2310803	Pereiro	Vale do Jaguaribe	11	0,04%	1
2311959	Salitre	Cariri	10	0,04%	4
2303907	Chaval	Litoral Norte	9	0,03%	3
2310001	Palhano	Vale do Jaguaribe	9	0,03%	2
2303659	Catunda	Sertão de Crateús	6	0,02%	4
Total			27.750	100%	-

Fonte: Cemarís 2022.

Na Tabela 3 o total de notificações registradas, segundo a tipificação de riscos pessoal e social [abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violação de direitos em razão de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica (física, psicológica e negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual)], está destacado em números absolutos e percentuais.

No Cemarís 2022, do total de 27.750 notificações os maiores registros referem-se ao risco violência doméstica com 16.733 (60,30%) notificações, sucedido pelos riscos: violência sexual com 2.547 (9,18%) notificações; pessoa em situação de rua com 2.454 (8,84%) notificações; abandono com 1.306 (4,71%) notificações; pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas com 1.121 (4,04%) notificações; ruptura de vínculos com 1.112 (4,01%) notificações; exploração patrimonial com 740 (2,67%) notificações; autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto - LA e PSC, com 606 (2,18%) notificações; trabalho infantil com 375 (1,35%) notificações; ameaça de morte com 322 (1,16%) notificações; assédio moral com 215 (0,77%) notificações; cárcere privado com 106

(0,38%) notificações; violação de direitos em razão de gênero e/ou orientação sexual com 68 (0,25%) notificações; racismo com 23 (0,08%) notificações; trabalho análogo ao escravo com 21 (0,08%) notificação; e tráfico de seres humanos com 1 (0,01%) notificação.

Vale destacar que nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 o risco violência doméstica apresentou os maiores registros. Porém, entre os Cemarís 2021 e 2022, houve uma redução de 620 notificações de violência doméstica, o que representa 3,57%. Dos 16 tipos de riscos do Cemarís, 14 registaram aumento do número de notificações entre os anos de 2021 e 2022.

Tabela 3. Total de notificações registradas no Cemarís 2022 segundo a tipificação de riscos pessoal e social.

Tipo Risco	Cemarís 2022		Cemarís 2021	
	Total de Notificações	Percentual de Notificações	Total de Notificações	Percentual de Notificações
Violência Doméstica	16.733	60,30%	17.353	63,96%
Violência Sexual	2.547	9,18%	2.218	8,17%
Pessoa em Situação de Rua	2.454	8,84%	1.627	6,00%
Abandono	1.306	4,71%	1.146	4,22%
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo Uso de Álcool e Outras Drogas	1.121	4,04%	1.112	4,10%
Ruptura de Vínculos	1.112	4,01%	1.092	4,02%
Exploração Patrimonial	740	2,67%	719	2,65%
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	606	2,18%	458	1,69%
Trabalho Infantil	375	1,35%	345	1,27%
Ameaça de Morte	322	1,16%	580	2,14%
Assédio Moral	215	0,77%	367	1,35%
Cárcere Privado	106	0,38%	72	0,27%
Violação de Direitos em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	68	0,25%	21	0,08%
Racismo	23	0,08%	15	0,06%
Trabalho Análogo ao Escravo	21	0,08%	5	0,02%
Tráfico de Seres Humanos	1	0,00%	2	0,01%
Total	27.750	100,00%	27.132	100,00%

Fonte: Cemarís 2022.

As Tabelas 4, 5, 6, 7 e 8 correspondem ao perfil das vítimas segundo o ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência e LGBTQIA+).

A Tabela 4 corresponde ao perfil das vítimas segundo o ciclo de vida (criança de 0 a 6 anos, criança de 7 a 11 anos, adolescente, jovem, adulto e idoso). Considerando que, alguns riscos tipificados, estão relacionados a ciclos de vida específicos¹¹, algumas células não apresentam registros numéricos. Entre os

¹¹ Alguns riscos estão relacionados a ciclos de vidas específicos, quais sejam: ameaça de morte (aplicando-se somente aos ciclos de vida criança e adolescente); assédio moral (aplicando-se somente aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso); Autor

ciclos de vidas, o que apresentou maior registro de violência e violação de direitos foi o de criança, com 10.053 (36,23%), onde 5.158 (18,59%) notificações foram vinculadas a crianças de 0 a 6 anos e 4.895 (17,64%) vinculadas a crianças de 7 a 11 anos. O ciclo de vida criança, registrando os maiores números, foi sucedido pelos ciclos: adolescente com 7.096 (25,57%) notificações; adulto com 6.481 (23,35%) notificações; idoso com 2.617 (9,43%) notificações; e jovem com 1.503 (5,42%) notificações.

Nos Cemarís de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 o ciclo de vida¹² criança foi o que apresentou os maiores registros de violação de direitos. Entre os Cemarís 2021 e 2022, houve um aumento de registro neste ciclo de 881 notificações o equivalente a 9,61%.

Tabela 4. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o ciclo de vida das vítimas.

Tipo de Risco	Ciclo de Vida						Total
	Criança 0 - 6 anos	Criança 7 - 11 anos	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	
Abandono	367	288	276	32	128	215	1.306
Ameaça de Morte	20	21	281	0	0	0	322
Assédio Moral	0	0	41	23	141	10	215
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto	0	0	420	186	0	0	606
Cárcere Privado	8	3	22	6	48	19	106
Exploração Patrimonial	11	10	23	25	188	483	740
Violação de Direitos em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	0	1	18	29	18	2	68
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo Uso de Álcool e Outras Drogas	54	50	238	116	581	82	1.121
Pessoa em Situação de Rua	31	20	34	230	1.979	160	2.454
Racismo	1	4	7	4	7	0	23
Ruptura de Vínculos	235	174	245	86	328	44	1.112
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	3	2	15	1	21
Trabalho Infantil	61	122	192	0	0	0	375
Tráfico de Seres Humanos	1	0	0	0	0	0	1
Violência Doméstica	4.041	3.549	3.998	679	2.880	1.586	16.733
Violência Sexual	328	653	1.298	85	168	15	2.547
Total	5.158	4.895	7.096	1.503	6.481	2.617	27.750

Fonte: Cemarís 2022.

A Tabela 5 expressa o perfil das vítimas segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria sexo e as subcategorias masculino e feminino. Do total de 27.750 notificações, e 12.397 (44,67%) notificações

de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: No Cemarís, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto (aplicando-se somente aos ciclos de vida adolescente e jovem); Trabalho Análogo ao Escravo (aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso); Trabalho Infantil (aplicando-se somente aos ciclos de vida criança e adolescente); e Violência Sexual (Abuso Sexual aplicando-se a todos os ciclos de vida - Exploração Sexual aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente).

¹² Esta análise se refere ao somatório total do ciclo de vida criança (crianças de 0 a 6 anos e de 7 a 11 anos), considerando que a divisão por faixa etária deste ciclo ocorreu no Cemarís de 2021.

foram associadas ao sexo masculino e 15.353 (55,33%) ao sexo feminino. Entre os Cemarís 2021 e 2022 houve um aumento de 1.183 notificações associadas ao sexo masculino, representando 10,55% e uma redução de 565 notificações associadas ao sexo feminino, o que representa uma redução de 3,55%.

Vale ressaltar que, nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 o sexo feminino apresentou os maiores registros de violência/violação de direitos.

De acordo com o tipo de risco, há uma predominância do número de ocorrências em relação ao sexo das vítimas de violência e violação de direitos. Nos riscos ameaça de morte, assédio moral, cárcere privado, exploração patrimonial, violação de direitos em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica e violência sexual, as vítimas são predominantemente do sexo feminino e nos riscos Abandono, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, pessoa em situação de rua, racismo, ruptura de vínculos, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil e tráfico de seres humanos, as vítimas são predominantemente do sexo masculino.

Tabela 5. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e sexo das vítimas.

Tipo de Risco	Ciclo de Vida				Total
	Masculino		Feminino		
	Total de Notificações	Percentual Total	Total de Notificações	Percentual Total	
Abandono	724	5,84%	582	3,79%	1.306
Ameaça de Morte	85	0,69%	237	1,54%	322
Assédio Moral	30	0,24%	185	1,20%	215
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	512	4,13%	94	0,61%	606
Cárcere Privado	25	0,20%	81	0,53%	106
Exploração Patrimonial	246	1,98%	494	3,22%	740
Violação de Direitos em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	33	0,27%	35	0,23%	68
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo Uso de Álcool e Outras Drogas	787	6,35%	334	2,18%	1.121
Pessoa em Situação de Rua	2.008	16,20%	446	2,90%	2.454
Racismo	14	0,11%	9	0,06%	23
Ruptura de Vínculos	653	5,27%	459	2,99%	1.112
Trabalho Análogo ao Escravo	20	0,16%	1	0,01%	21
Trabalho Infantil	243	1,96%	132	0,86%	375
Tráfico de Seres Humanos	1	0,01%	0	0,00%	1
Violência Doméstica	6.684	53,92%	10.049	65,45%	16.733
Violência Sexual	332	2,68%	2.215	14,43%	2.547
Total	12.397	44,67%	15.353	55,33%	27.750

Fonte: Cemarís 2022.

Na Tabela 6 as notificações são analisadas segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria raça/etnia e as subcategorias (branca, parda, negra, amarela e sem informação) relacionadas às vítimas. No Cemarís 2022, o maior número de notificações 15.103 (54,43%) está relacionada à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 2.999 (10,81%) notificações; negra com 1.811 (6,53%) notificações; indígena com 80 (0,29%) notificações; e amarela com 79 (0,28%) notificações. Não foram registradas pelos municípios informações acerca da raça/etnia das vítimas em 7.678 (27,67%) notificações.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 os maiores registros de violência/violação de direitos estão vinculados à etnia parda. Entre os Cemarís 2021 e 2022, houve um aumento de 158 notificações de relacionadas a raça/etnia o que corresponde a 5,56%.

Tabela 6. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e raça/etnia das vítimas.

Tipo Risco	Raça/ Etnia						Total
	Branca	Parda	Negra	Indígena	Amarela	Sem Informação	
Abandono	152	754	103	6	2	289	1.306
Ameaça de Morte	24	107	13	0	0	178	322
Assédio Moral	34	138	13	2	2	26	215
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto	51	326	66	2	4	157	606
Cárcere Privado	18	60	7	0	0	21	106
Exploração Patrimonial	111	377	51	0	2	199	740
Violação do direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	14	26	14	1	0	13	68
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo Uso de Álcool e Outras Drogas	142	586	162	1	5	225	1.121
Pessoa em Situação de Rua	246	951	262	35	11	949	2.454
Racismo	1	5	10	1	0	6	23
Ruptura de Vínculos	139	682	114	3	4	170	1.112
Trabalho Análogo ao Escravo	1	11	3	0	0	6	21
Trabalho Infantil	21	163	36	0	0	155	375
Tráfico de Seres Humanos	0	0	1	0	0	0	1
Violência Doméstica	1.764	9.681	839	28	43	4.378	16.733
Violência Sexual	281	1.236	117	1	6	906	2.547
Total	2.999	15.103	1.811	80	79	7.678	27.750

Fonte: Cemarís 2022.

Na Tabela 7, as notificações foram sistematizadas segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria segmento populacional pessoa com deficiência – PCD. Do total de 27.750 notificações registradas no Cemarís 2022, 1.681 (6,06%) foram associadas ao segmento pessoa com deficiência e 15.530 (55,96%) notificações não foram associadas a este segmento (identificadas como Não PCD). Não foram registradas pelos municípios informações acerca do segmento populacional pessoa com deficiência - PCD em 10.539 (37,98%) notificações.

Tabela 7. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional pessoa com deficiência - PCD.

Tipo Risco	Segmento Populacional			Total
	PCD	Não PCD	Sem Informação	
Abandono	106	691	509	1.306
Ameaça de Morte	12	125	185	322
Assédio Moral	10	104	101	215
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	5	357	244	606
Cárcere Privado	32	40	34	106
Exploração Patrimonial	131	384	225	740
Violação do Direito em razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	0	58	10	68
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo Uso de Álcool e Outras Drogas	117	715	289	1.121
Pessoa em Situação de Rua	243	1.680	531	2.454
Racismo	0	13	10	23
Ruptura de Vínculos	102	663	347	1.112
Trabalho Análogo ao Escravo	0	17	4	21
Trabalho Infantil	11	203	161	375
Tráfico de Seres Humanos	0	1	0	1
Violência Doméstica	837	9.136	6.760	16.733
Violência Sexual	75	1.343	1.129	2.547
Total	1.681	15.530	10.539	27.750

Fonte: Cemarís 2022.

A Tabela 8 expressa o total de notificações segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+. Das 27.750 notificações registradas no Cemarís 2022, 373 (1,34%) foram vinculadas ao segmento LGBTQIA+, 14.262 (51,39%) notificações não foram vinculadas a este segmento. Não foram registradas pelos municípios informações acerca do segmento populacional LGBTQIA+ em 13.115 (47,26%) notificações.

Tabela 8. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional LGBTQIA+.

Tipo Risco	Segmento Populacional			Total
	LGBTQIA+	Não LGBTQIA+	Sem Informação	
Abandono	7	691	608	1.306
Ameaça de Morte	4	182	136	322
Assédio Moral	4	101	110	215
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	6	321	279	606
Cárcere Privado	2	60	44	106
Exploração Patrimonial	2	440	298	740

Violação do Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	61	4	3	68
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo Uso de Álcool e Outras Drogas	23	570	528	1.121
Pessoa em Situação de Rua	92	1.485	877	2.454
Racismo	7	6	10	23
Ruptura de Vínculos	21	563	528	1.112
Trabalho Análogo ao Escravo	2	15	4	21
Trabalho Infantil	1	164	210	375
Tráfico de Seres Humanos	0	1	0	1
Violência Doméstica	113	8.525	8.095	16.733
Violência Sexual	28	1.134	1.385	2.547
Total	373	14.262	13.115	27.750

Fonte: Cemarís 2022.

As Tabelas 9, 10 e 11 abrangem o perfil do violador segundo as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária por tipificação de risco pessoal e social. No risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC) não existe violador, portanto, 606 notificações não foram computadas no perfil do violador, havendo uma redução do total de 27.750 para 27.144 notificações, o equivalente a 2,18%.

Na Tabela 9 o perfil do violador está associado ao tipo de risco e ao grau de parentesco com a vítima. Do total de 27.144 notificações, 18.699 (68,89%) registraram grau de parentesco entre vítima e violador, onde: 12.138 (44,72%) foram associadas ao parentesco pai e/ou mãe; 551 (2,03%) notificações ao parentesco irmão ou irmã; 6.010 (22,14%) a outro familiar; e 153 (0,56%) notificações associadas a algum órgão público. Foram registradas 2.493 (9,18%) notificações em que o violador não possui grau de parentesco com a vítima. Em 5.799 (21,36%) notificações, os municípios não registraram informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 os maiores registros de violência/violação de direitos estão vinculados ao parentesco pai/mãe. Entre os anos de 2021 e 2022, houve um aumento de 1.237 notificações de relacionadas ao grau de parentesco pai/mãe o que representa 11,35%.

Tabela 9. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e grau de parentesco da vítima com o violador.

Tipo de Risco	Grau de Parentesco do Violador com a Vítima						Total
	Pai/ Mãe	Irmão/ Irmã	Outro Familiar	Sem Vínculo Familiar	Sem Informação	Estado/ Órgão	
Abandono	872	41	187	34	171	1	1.306
Ameaça de Morte	49	10	51	160	52	0	322
Assédio Moral	21	4	133	36	18	3	215
Cárcere Privado	24	5	38	31	8	0	106
Exploração Patrimonial	48	41	525	68	55	3	740

Violação do Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	21	7	9	15	9	7	68
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo Uso de Álcool e Outras Drogas	182	19	80	56	772	12	1.121
Pessoa em Situação de Rua	40	5	18	14	2.321	56	2.454
Racismo	5	1	2	7	7	1	23
Ruptura de Vínculos	529	20	75	22	450	16	1.112
Trabalho Análogo ao Escravo	2	0	2	5	12	0	21
Trabalho Infantil	241	3	22	18	91	0	375
Tráfico de Seres Humanos	1	0	0	0	0	0	1
Violência Doméstica	9.724	337	4.078	1.065	1.479	50	16.733
Violência Sexual	379	58	790	962	354	4	2.547
Total	12.138	551	6.010	2.493	5.799	153	27.144

Fonte: Cemarís 2022.

Na Tabela 10 estão expressas as notificações segundo o tipo de risco pessoal e social e a faixa etária do violador. Do total de 27.144 notificações, em 8.677 (31,97%) notificações foram associadas a faixa etária do violador, onde: 202 (0,74%) foram associadas a faixa etária menor de 18 anos; 2.323 (8,56%) a faixa etária entre 18 e 29 anos; 5.774 (21,27%) associadas a faixa etária entre 30 e 59 anos; e 378 (1,39%) notificações associadas a faixa etária maior de 60 anos. Em 18.467 (68,03%) notificações não foram registradas pelos municípios, informações quanto a faixa etária do violador.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 os maiores registros de violência/violação de direitos estão relacionados a faixa etária de 30 a 59 anos de idade.

Tabela 10. Total de notificações, segundo a tipificação de riscos pessoal e social e faixa etária do violador.

Tipo de Risco	Faixa etária					Total
	Menor de 18 anos	Entre 18 e 29 anos	Entre 30 e 59 anos	Maior de 60 anos	Sem Informação	
Abandono	5	99	309	26	867	1.306
Ameaça de Morte	3	14	32	2	271	322
Assédio Moral	3	23	56	4	129	215
Cárcere Privado	0	7	41	4	54	106
Exploração Patrimonial	2	44	221	14	459	740
Violação do Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	1	0	10	1	56	68
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo uso de Álcool e Outras Drogas	13	36	110	6	956	1.121
Pessoa em Situação de Rua	1	6	17	1	2.429	2.454
Racismo	0	0	4	0	19	23
Ruptura de Vínculos	1	63	205	11	832	1.112
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	1	0	20	21
Trabalho Infantil	2	38	97	2	236	375

Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0	1	1
Violência Doméstica	113	1.831	4.279	253	10.257	16.733
Violência Sexual	58	162	392	54	1.881	2.547
Total	202	2.323	5.774	378	18.467	27.144

Fonte: Cemarís 2022.

A Tabela 11 expressa a análise do perfil do violador segundo a tipo de risco pessoal e social e a categoria sexo (feminino e masculino). Do total de 27.144 notificações, 16.990 (62,59%) apresentaram informações acerca do sexo do violador, onde: 7.349 (27,07%) notificações foram vinculadas ao sexo feminino e 9.641 (35,52%) vinculadas ao sexo masculino. Em 10.154 (37,41%) notificações não foram registradas pelos municípios, informações quanto a faixa etária do violador.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 os maiores registros de violência/violação de direitos foram associados aos violadores do sexo masculino.

Tabela 11. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o sexo do violador.

Tipo de Risco	Sexo do Violador			Total
	Feminino	Masculino	Sem Informação	
Abandono	741	280	285	1.306
Ameaça de Morte	36	62	224	322
Assédio Moral	21	17	177	215
Cárcere Privado	33	11	62	106
Exploração Patrimonial	262	119	359	740
Violação do Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	25	15	28	68
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo uso de Álcool e Outras Drogas	158	814	149	1.121
Pessoa em Situação de Rua	37	2.393	24	2.454
Racismo	8	7	8	23
Ruptura de Vínculos	358	552	202	1.112
Trabalho Análogo ao Escravo	1	17	3	21
Trabalho Infantil	170	123	82	375
Tráfico de Seres Humanos	1	0	0	1
Violência Doméstica	7.636	2.516	6.581	16.733
Violência Sexual	154	423	1.970	2.547
Total	9.641	7.349	10.154	27.144

Fonte: Cemarís 2022.

A Tabela 12 faz referência ao total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem da coleta, onde: 11.159 (40,21%) notificações foram coletadas no Conselho Tutelar; 5.545 (19,98%) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas; 2.714 (9,78%) no Centro Pop; 2.046 (7,37%) notificações coletadas no Centro de Referência da Assistência Social – Cras; 1.240 (4,47%) em

Outros Órgãos e/ou Unidades de Referência; 988 (3,56%) no Centro de Referência e Atendimento à Mulher/ Casa da mulher Brasileira ou Cearense; 805 (2,90%) na Delegacia; 576 (2,08%) na Rede Municipal de Saúde; 524 (1,89%) no Poder Judiciário; 499 (1,80%) nas Unidades de Acolhimento Institucional; 465 (1,68%) no Fórum; 307 (1,11%) na Secretaria de Assistência Social ou Congênere; 222 (0,80%) no Ministério Público; 218 (0,79%) no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS; 179 (0,65%) na Secretaria de Saúde; 93 (0,34%) no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; 61 (0,22%) na Rede Municipal de Educação; 39 (0,14%) no Disque 100; 32 (0,12%) no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; 18 (0,06%) na Delegacia da Mulher; 11 (0,04%) na Delegacia de Exploração da Criança e do Adolescente – Dececa; 6 (0,02%) no Núcleo de Diversidade Sexual; 2 (0,01%) nos Centros de Convivência; e 1 (0,00%) no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Tabela 12. Total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem de coleta.

Órgãos de Origem da Denúncia	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações
Conselho Tutelar	11.159	40,21%
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas	5.545	19,98%
Centro Pop	2.714	9,78%
Centro de Referência da Assistência Social – Cras	2.046	7,37%
Outros Órgãos e/ou Unidades de Referência	1.240	4,47%
Centro de Referência e Atendimento à Mulher/ Casa da Mulher Brasileira ou Cearense	988	3,56%
Delegacia	805	2,90%
Rede Municipal de Saúde	576	2,08%
Poder Judiciário	524	1,89%
Unidades de Acolhimento	499	1,80%
Fórum	465	1,68%
Secretaria de Assistência Social ou Congênere	307	1,11%
Ministério Público	222	0,80%
Centro de Apoio Psicossocial – Caps	218	0,79%
Secretaria de Saúde	179	0,65%
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	93	0,34%
Rede Municipal de Educação	61	0,22%
Disque 100	39	0,14%
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	32	0,12%
Delegacia da Mulher	18	0,06%
Delegacia de Exploração da Criança e do Adolescente – Dececa	11	0,04%
Núcleo de Diversidade Sexual	6	0,02%
Centro se Convivência	2	0,01%
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	1	0,00%
Total	27.750	100,00%

Fonte: Cemarís 2022.

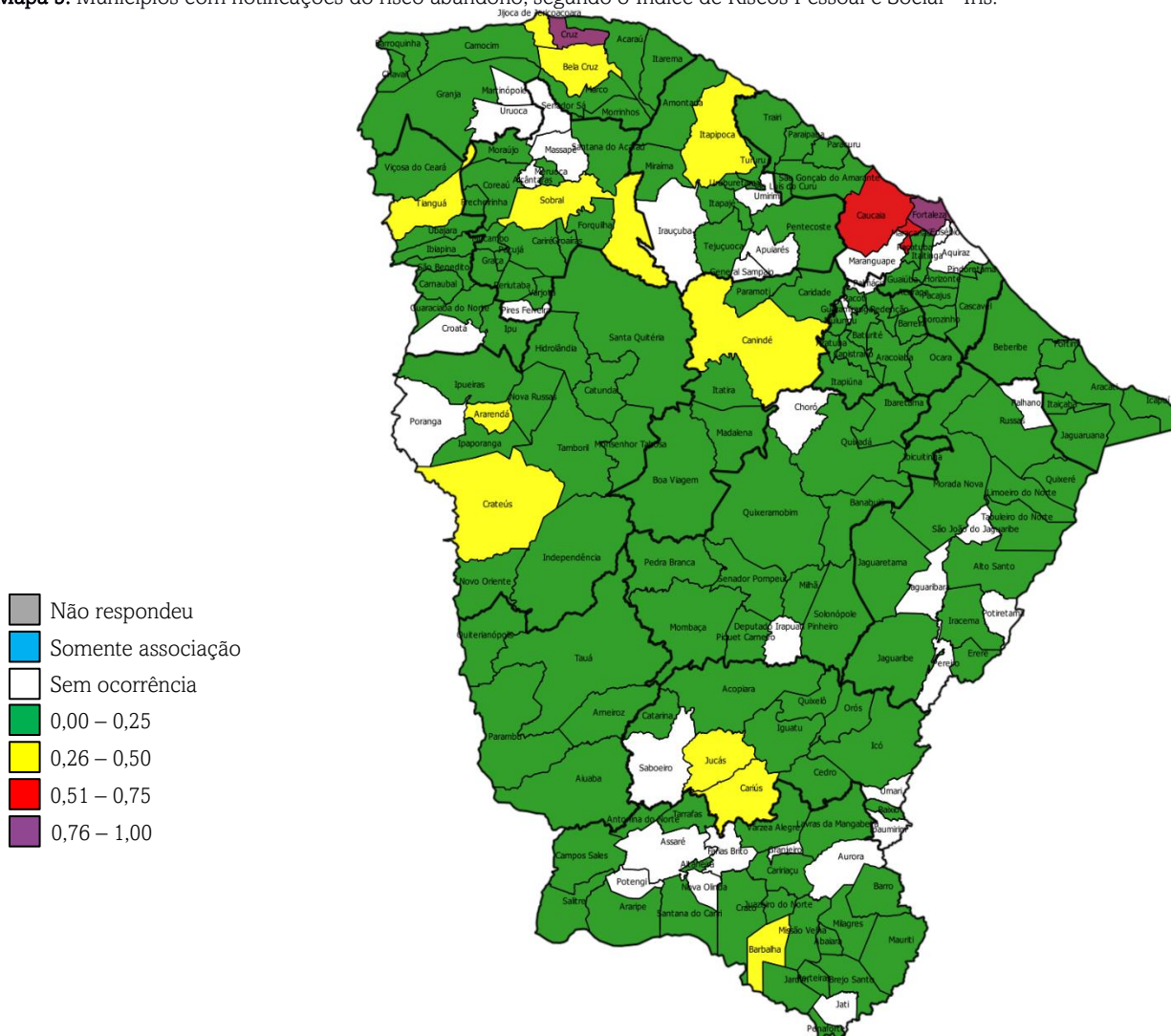
5. ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL

A análise dos riscos pessoal e social do Cemarís 2022 foi consubstanciada pelo total de notificações inseridas no Censo, sua classificação segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, a incidência de casos nos municípios e regiões de planejamento do Ceará, a caracterização das vítimas e dos violadores vinculada as categorias e subcategorias.

5.1. ABANDONO

A análise do risco abandono revela a ocorrência em 150 municípios do Ceará, representado no Mapa 3. Considerando o total de 1.306 notificações registradas e sua distribuição espacial nos municípios, o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual foi de 0,09. Os municípios com os maiores Iris para este risco foram: Fortaleza com Iris 1,00; Cruz com Iris 0,96; e Caucaia com Iris 0,63.

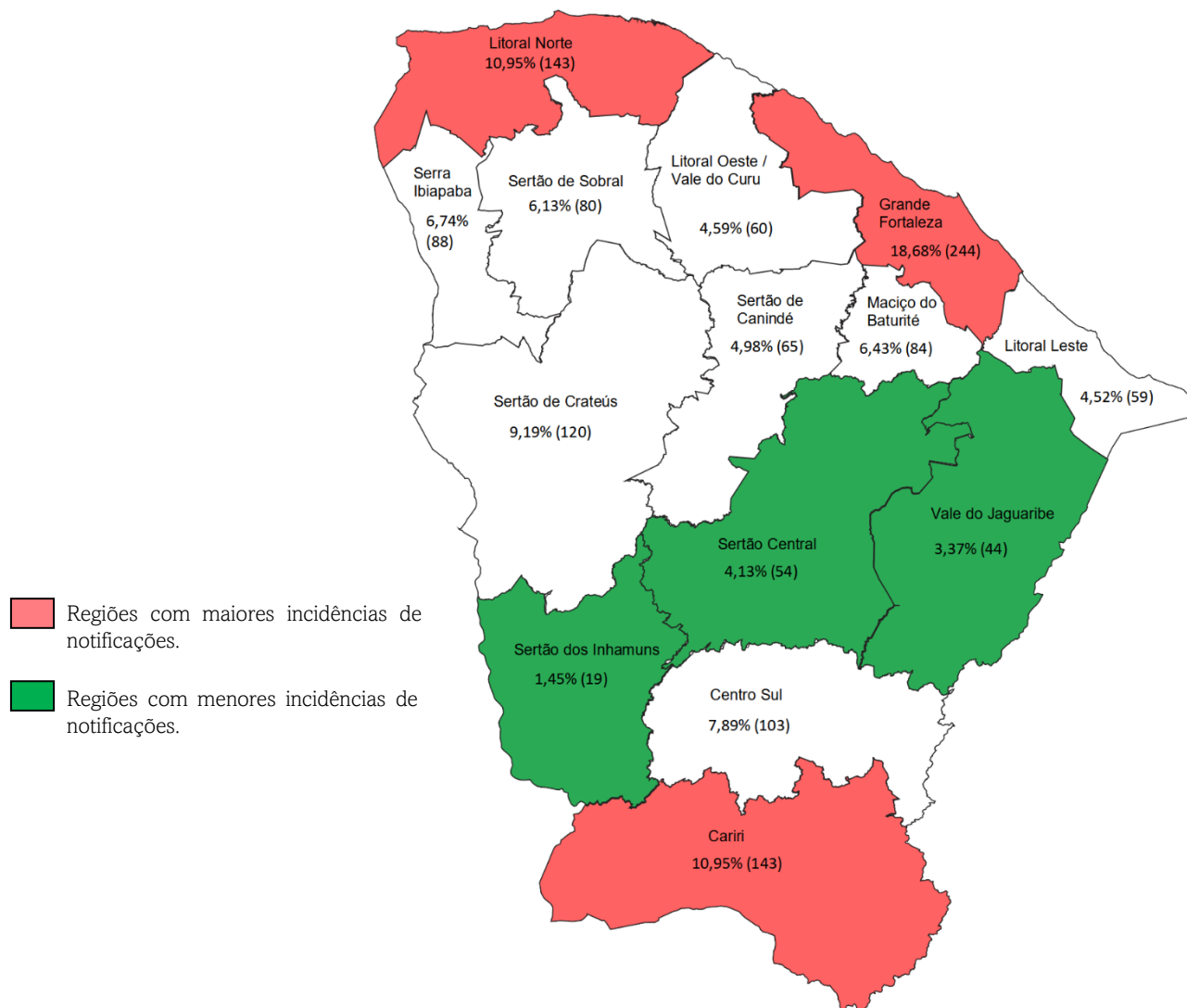
Mapa 3. Municípios com notificações do risco abandono, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2022.

O Mapa 4 expressa as regiões de planejamento do estado com as maiores e menores números de notificações. As regiões com os maiores registros para o risco abandono foram: a Grande Fortaleza com 244 (18,68%) notificações; Litoral Norte com 143 (10,95%) notificações; e Cariri com 143 (10,95%) notificações. As regiões com menores registros foram: Sertão dos Inhamuns com 9 (1,45%) notificações; Vale do Jaguaribe com 44 (3,37%) notificações; e Sertão Central com 54 (4,13%) notificações.

Mapa 4. Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco abandono.



Fonte: Cemarís 2022.

No que concerne a caracterização das vítimas de abandono, o Gráfico 1 expressa o total de notificações associadas as categorias ciclo de vida e sexo.

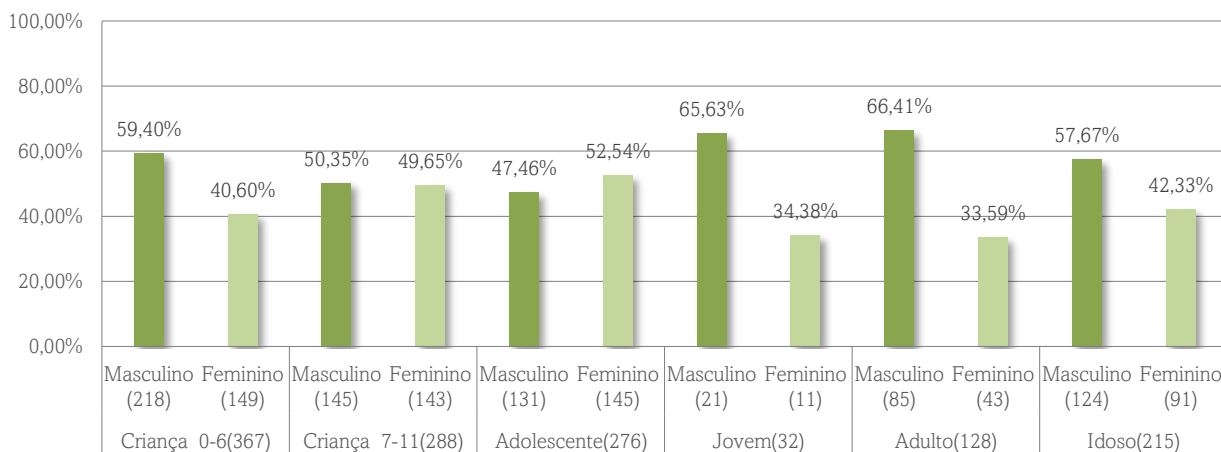
Do total de 1.306 notificações de abandono, 655 (50,15%) foram associadas ao ciclo de vida criança, onde 367 (28,10%) notificações foram associadas a crianças de 0 a 6 anos e 288 (22,05%) a crianças

de 7 a 11 anos de idade; 276 (21,13%) associadas ao ciclo de vida adolescente; 32 (2,45%) ao ciclo de vida jovem; 128 (9,80%) notificações associadas ao adulto; e 215 (16,46%) associadas ao ciclo de vida idoso.

A interseção entre o ciclo de vida e sexo, expressa que nos ciclos de vida criança, jovem, adulto e idoso o maior número de notificações foram vinculadas ao sexo masculino e somente o ciclo de vida adolescente registrou o maior número de notificações associadas ao sexo feminino. Do total de 1.306 notificações, 724 (55,44%) foram associadas as vítimas do sexo masculino e 582 (44,56%) associadas as vítimas do sexo feminino.

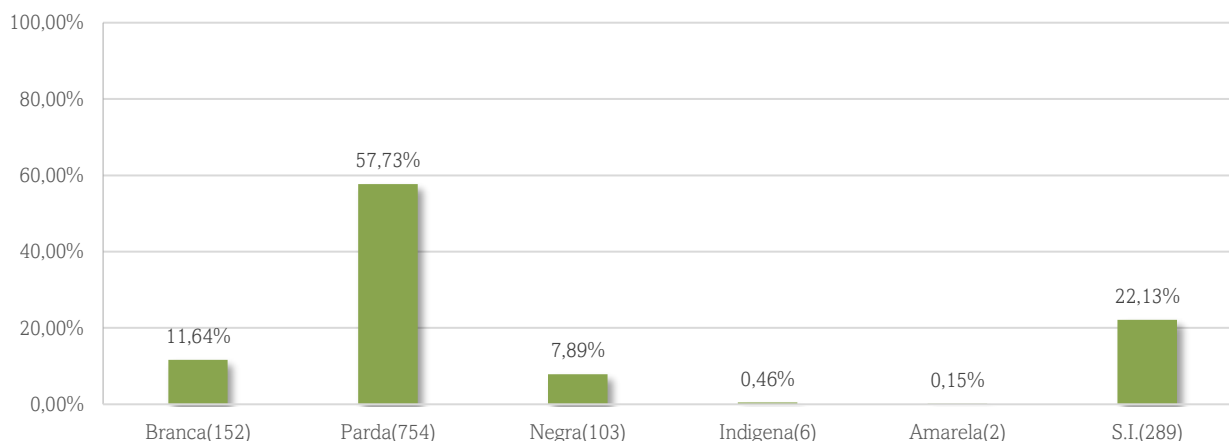
O ciclo de vida criança na faixa etária de 0 a 6 anos, registrou um total de 367 notificações, destas 218 (59,40%) foram vinculadas ao sexo masculino e 149 (40,60%) ao sexo feminino e na faixa etária de 7 a 11 anos, registrou um total de 288 notificações, destas 145 (50,35%) foram vinculadas as vítimas do sexo masculino e 143 (49,65%) ao sexo feminino. O ciclo de vida adolescente registrou um total 131 (47,46%) notificações vinculadas ao sexo masculino e 145 (53,54%) vinculadas as vítimas do sexo feminino. O ciclo de vida jovem registrou um total de 21 (65,63%) associadas as vítimas do sexo masculino e 11 (34,38%) associada ao sexo feminino. No ciclo de vida adulto foram associadas ao sexo masculino 85 (66,41%) notificações e associadas ao sexo feminino 43 (33,59%) notificações. O ciclo de vida idoso registrou um total de 124 (57,67%) notificações vinculadas as vítimas do sexo masculino e 91 (42,33%) ao sexo feminino.

Gráfico 1. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

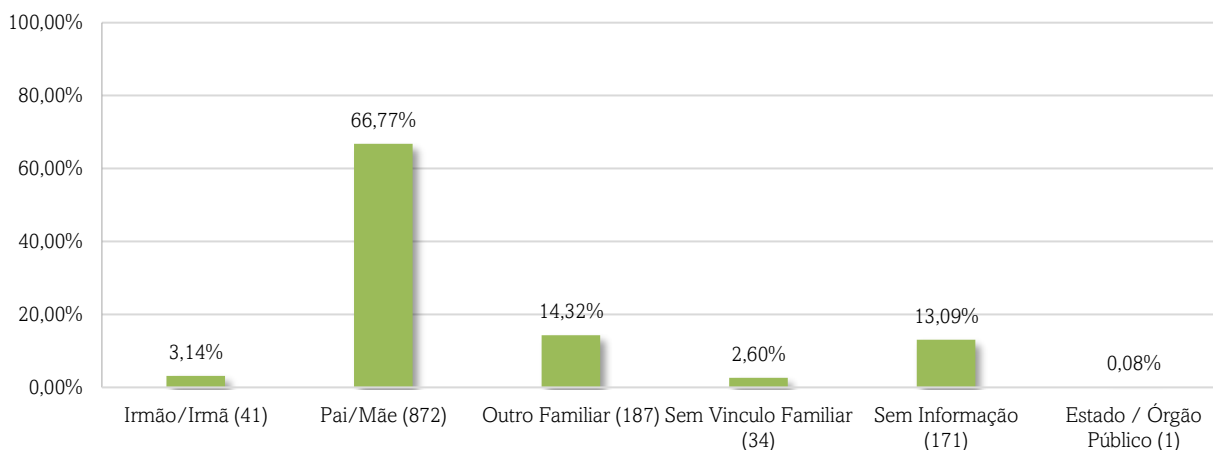
No Gráfico 2 as vítimas de abandono são caracterizadas segundo a etnia. Os dados demonstram, que a etnia com maior número de registros foi a parda com 754 (57,73%) notificações, seguida das etnias: branca com 152 (11,64%) notificações; negra com 103 (7,89%) notificações; indígena com 6 (0,46%) notificações; amarela com 2 (0,15%) notificações. Foram registradas pelos municípios 289 (22,13%) notificações sem informações acerca da etnia das vítimas de abandono.

Gráfico 2. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemarís 2022.

A caracterização das vítimas de abandono contempla os segmentos populacionais: pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+. Do total de 1.306 notificações de abandono, 106 (8,12%) foram associadas ao segmento PCD onde: 68 (64,15%) foram vinculadas ao sexo masculino e 38 (35,85%) ao sexo feminino. Associadas ao segmento LGBTQIA+, o Cemarís 2022, registrou um total de 7 (0,54%) notificações onde: 5 (71,43%) foram vinculadas ao sexo masculino e 2 (26,57%) ao sexo feminino.

No que se refere ao perfil do violador, o Gráfico 3 expressa o grau de parentesco com as vítimas. Do total de 1.306 notificações de abandono, 872 (66,77%) notificações foram associadas ao grau de parentesco pai/ mãe, sucedido por: outro familiar com 187 (14,32%) notificações; irmão/ irmã com 41 (3,14%); sem vínculo familiar com 34 (2,60%) notificações; e Estado/ Órgão Público com 1 (0,08%) notificações. Foram registradas pelos municípios 171 (13,09%) notificações sem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 3. Caracterização do(a) violador(a) do risco abandono, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemarís 2022.

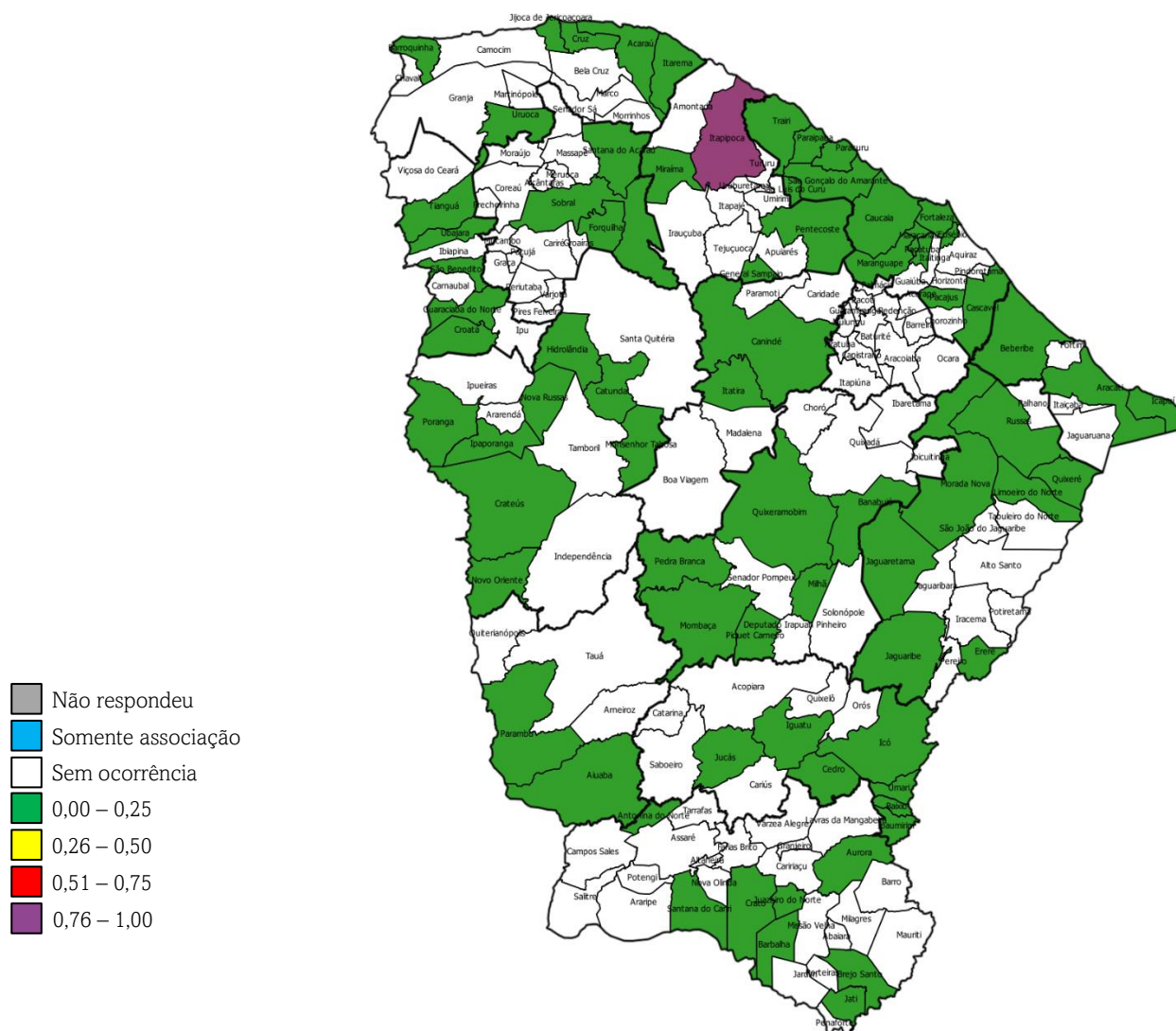
A análise do perfil do violador em relação ao risco abandono em relação as 1.306 notificações registradas segundo a categoria sexo revela que: 741 (56,74%) foram relacionadas ao sexo feminino e 285 (21,82%) ao sexo masculino. Em 280 (21,44%) notificações os municípios não registraram informações acerca do sexo do violador.

Em referência a faixa etária do violador, 309 (23,66%) notificações foram relacionadas a faixa etária de 30 a 59 anos, sucedida pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 99 (7,58%) notificações; maior de 60 anos com 26 (1,99%); e menor de 18 anos com 5 (0,38%) notificações. Em 867 (66,39%) notificações não foram registradas pelos municípios informações acerca da faixa etária do violador do risco abandono.

5.2. AMEAÇA DE MORTE

No Mapa 5 estão representados 74 municípios do Ceará em que foram registradas 322 notificações de ameaça de morte, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Os municípios com os maiores Iris vinculados a ameaça de morte foram: Itapipoca com Iris 1,00; Fortaleza com Iris 0,13 e Cruz com Iris 0,07.

Mapa 5. Municípios com notificações do risco ameaça de morte, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

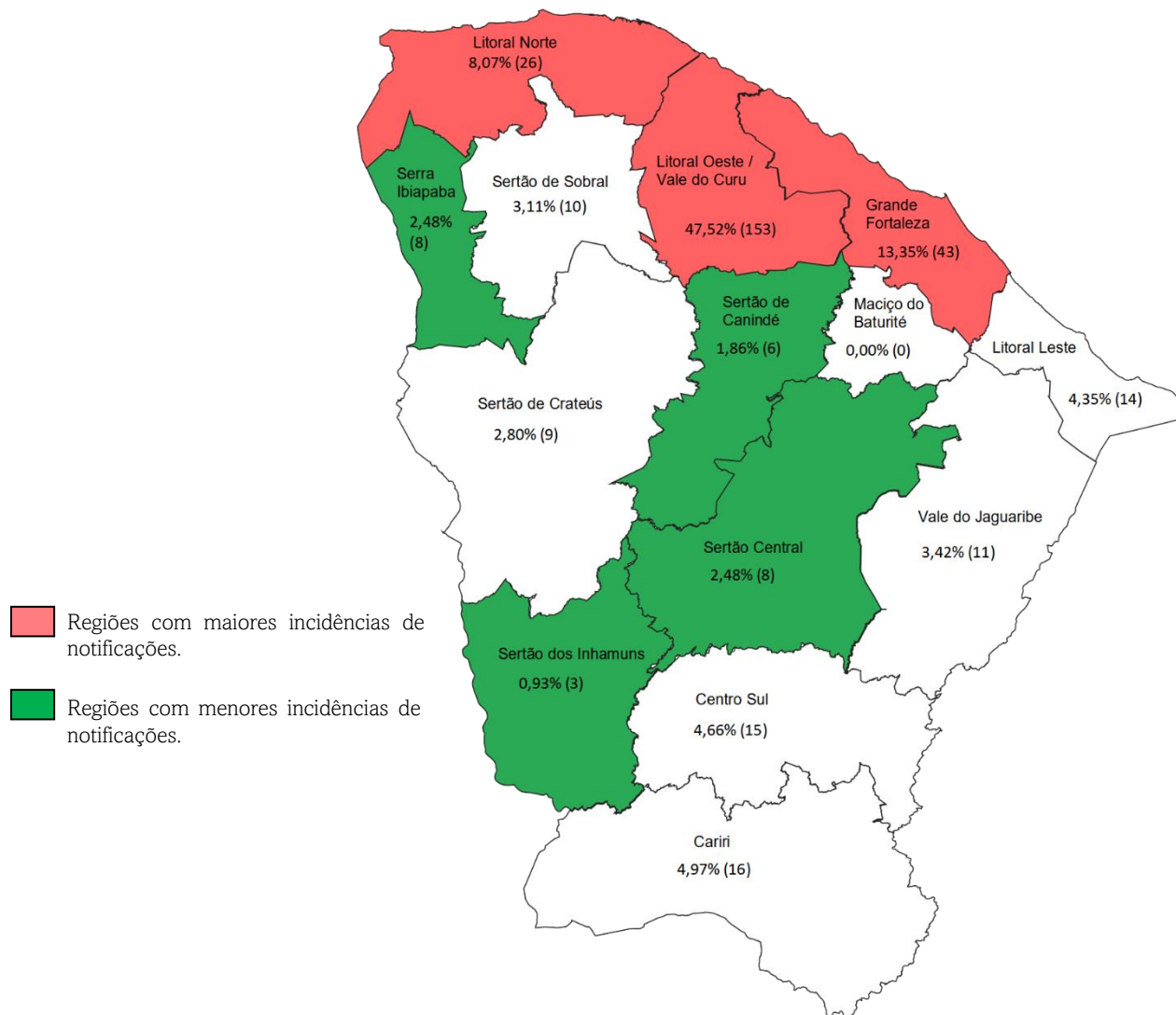


Fonte: Cemarís 2022.

No Mapa 6 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo as maiores e menores incidências de ameaça de morte. Entre as regiões com maiores registros estão: Litoral Oeste/Vale do Curu com 153 (47,52%) notificações; Grande Fortaleza com 43 (13,35%) notificações; e Litoral Norte com 26 (8,07%) notificações. As regiões com os menores registro de ameaça de morte foram: Sertão

dos Inhamuns com 3 (0,93%) notificações; Sertão de Canindé com 6 (1,86%) notificações; e Serra da Ibiapaba e Sertão Central, ambas com 8 (2,48%) notificações, cada.

Mapa 6. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco ameaça de morte.



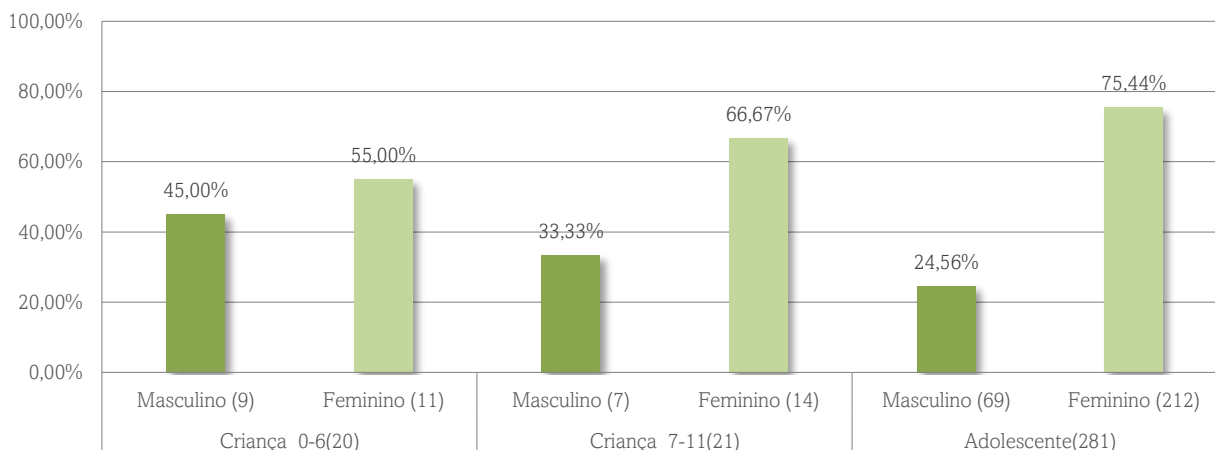
Fonte: Cemarís 2022.

No que tange a caracterização das vítimas de ameaça de morte o Gráfico 4 expressa a análise do risco segundo as categorias ciclo de vida e sexo. Considerando que os ciclos de vida criança e adolescente são os únicos aplicáveis a este risco, do total de 322 notificações, 41 (12,73%) foram relacionadas ao ciclo de vida criança e 281 (87,27%) notificações ao ciclo de vida adolescente. Do total de 41 notificações relacionadas ao ciclo de vida criança, 20 (6,21%) notificações foram direcionadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 21 (6,52%) notificações a faixa etária de 7 a 11 anos de idade.

No que concerne a caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo o sexo, os dados revelam que: 237 (73,60%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 85 (26,40%) ao sexo masculino. A interseção entre o ciclo de vida e sexo, demonstra que do total de 41 notificações associadas

ao ciclo de vida criança, 25 (60,98%) foram vinculadas ao sexo feminino e 16 (39,02%) ao sexo masculino e do total de 237 notificações associadas ao ciclo de vida adolescente, 212 (75,44%) foram vinculadas ao sexo feminino e 69 (24,56%) ao sexo masculino.

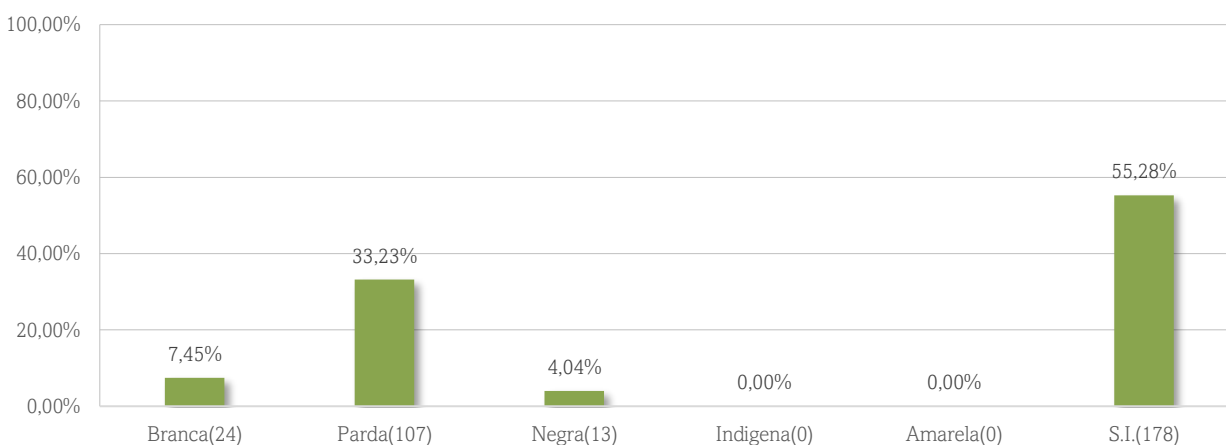
Gráfico 4. Caracterização das vítimas de ameaça de morte, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

No Gráfico 5 a caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo a etnia identifica que o maior número de registros se refere à etnia parda com 107 (33,23%) notificações, seguida pelas etnias: branca com 24 (7,45%) notificações e negra com 13 (4,04%) notificações. Às etnias indígena e amarela não foram vinculadas notificações. Em 178 (55,28%) notificações de ameaça de morte não foram registradas pelos municípios informações acerca da etnia da vítima.

Gráfico 5. Caracterização das vítimas do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações e etnia.



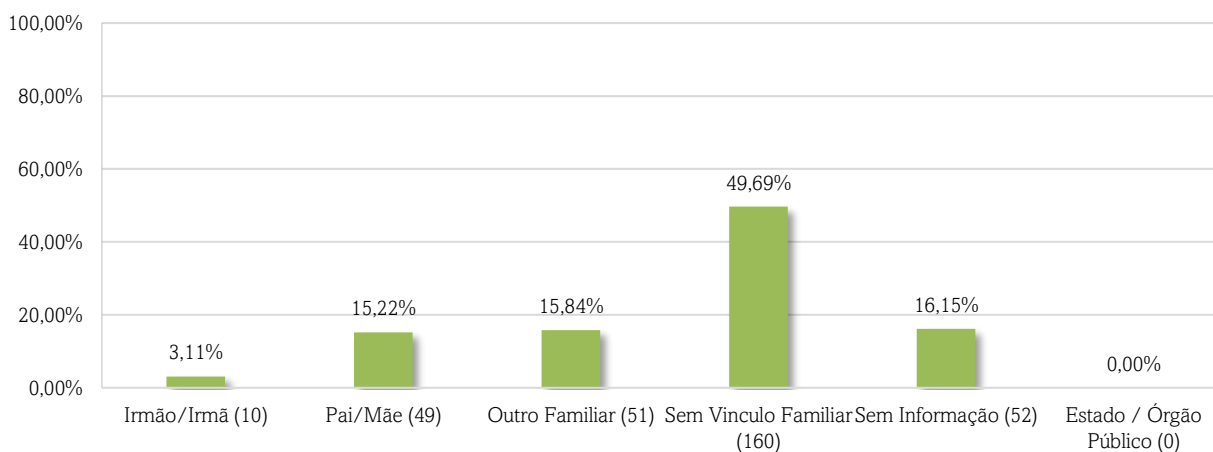
Fonte: Cemarís 2022.

Os dados relacionados a caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo os segmentos populacionais pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ evidenciam que 12 (3,73%) notificações foram relacionadas ao

segmento PCD, destas 2 (16,67%) foram relacionadas ao sexo feminino e 10 (83,33%) foram relacionadas ao sexo masculino. Foram associadas ao segmento LGBTQIA+ apenas 4 (1,24%) notificações, onde: 3 (75,0%) foram relacionadas ao sexo feminino e 1 (25,00%) ao sexo masculino.

A caracterização do violador do risco ameaça de morte, segundo o grau de parentesco com a vítima está expressa no Gráfico 6. Do total de 322 notificações, 160 (49,69%) foram relacionadas a violadores sem vínculos/grua de parentesco com as vítimas; 51 (15,84%) notificações relacionadas a outro familiar; 49 (15,22%) ao parentesco pai/ mãe e 10 (3,11%) relacionadas ao parentesco irmão/irmã. Vale ressaltar que, foram registradas pelos municípios 52 (16,15%) notificações sem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 6. Caracterização do(a) violador(a) do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2022.

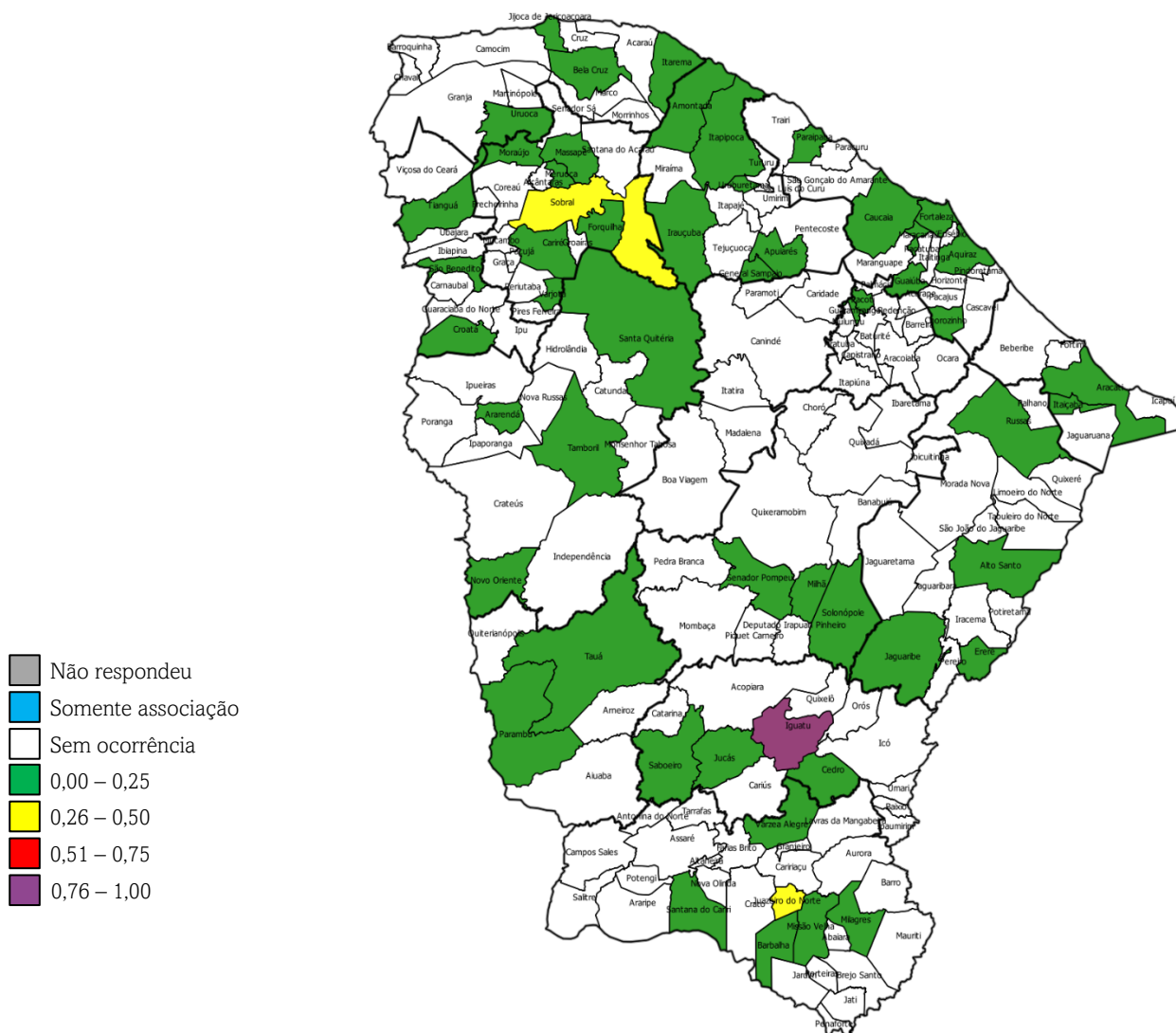
No perfil do violador também foram consideradas as categorias sexo e faixa etária. Das 322 notificações de ameaça de morte, 224 (69,57%) foram vinculadas ao sexo masculino e 36 (11,18%) ao sexo feminino. Não foram registradas pelos municípios informações acerca do sexo do violador em 62 (19,25%) notificações.

No que se refere a faixa etária do violador, foram registradas: 3 (0,93%) notificações relacionadas a faixa etária menor de 18 anos; 14 (4,35%) relacionadas a faixa etária de 18 a 29 anos; 32 (9,94%) a faixa etária de 30 a 59 anos; e 2 (0,62%) acima de 60 anos. Foram inseridas no sistema 271 (84,16%) notificações de ameaça de morte sem informações sobre a faixa etária do violador.

5.3. ASSÉDIO MORAL

No Mapa 7 estão expressos os 54 municípios cearenses em que foram registradas 215 notificações de assédio moral, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Os municípios com os maiores Iris do estado para este risco foram: Iguatu com Iris 1,00; Juazeiro do Norte com Iris 0,46 e Sobral com Iris: 0,33.

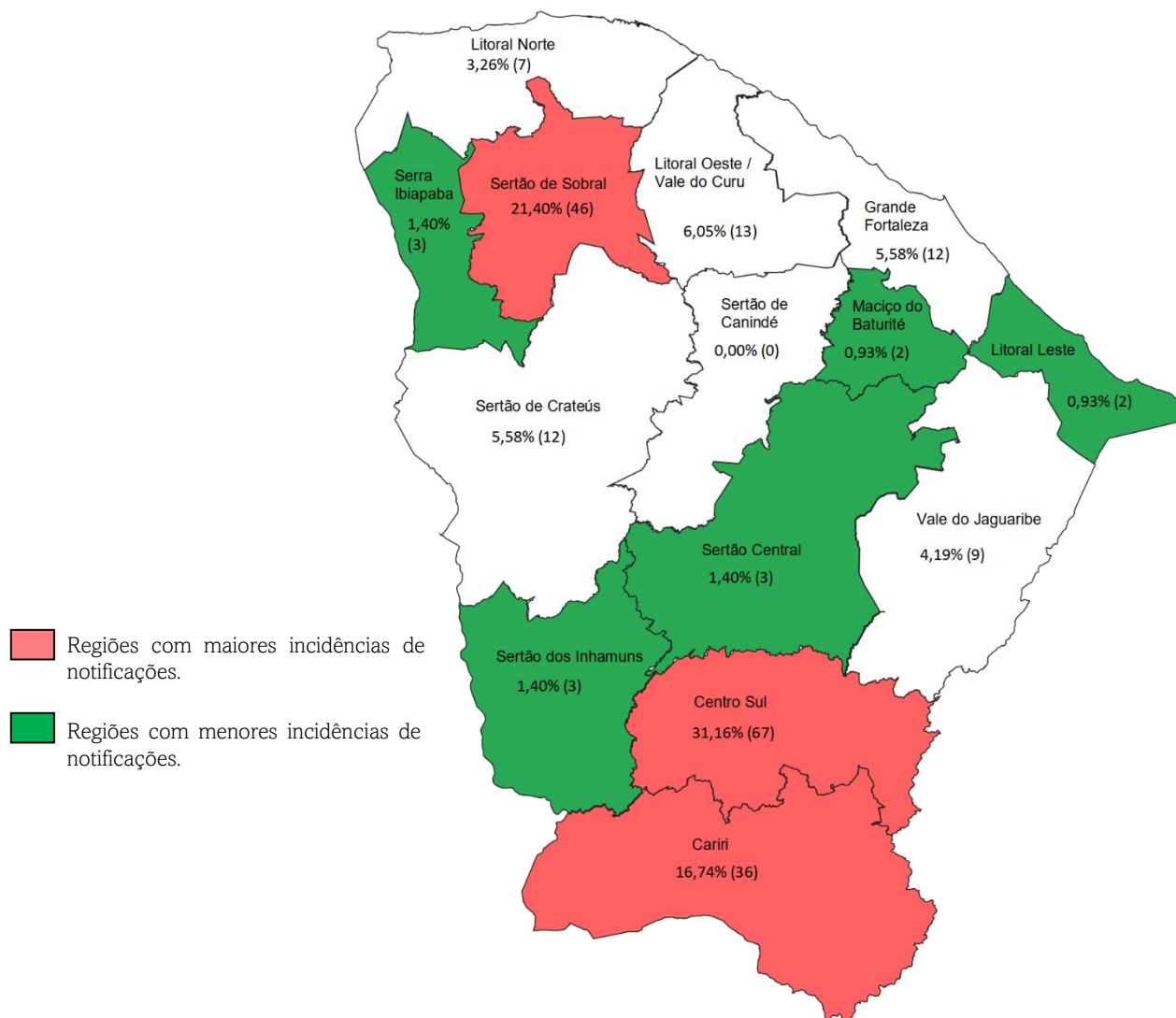
Mapa 7. Municípios com notificações do risco assédio moral, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2022.

No Mapa 8 estão representadas as regiões de planejamento do estado com as maiores e menores incidências de assédio moral. Destacam-se com as maiores incidências as regiões: Centro Sul com 67 (31,16%) notificações; Sertão de Sobral com 46 (21,40%) notificações; e Cariri com 36 (16,74%) notificações. As regiões com as menores incidências para este risco foram: Litoral Leste e Maciço de Baturité com 2 (0,93%) notificações cada e Serra da Ibiapaba, Sertão Central e Sertão dos Inhamuns com 3 (1,40%) notificações cada.

Mapa 8. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco assédio moral.



Fonte: Cemarís 2022.

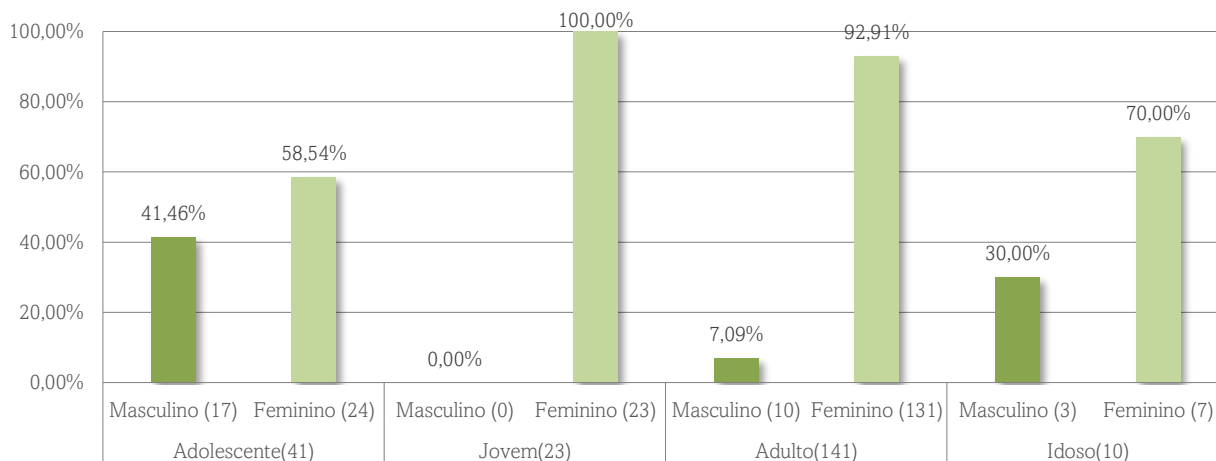
O Gráfico 7 demonstra a caracterização das vítimas do risco assédio moral vinculada ao ciclo de vida (exceto criança) e sexo.

Do total de 215 registros de assédio moral, o maior número se refere ao ciclo de vida adulto com 141 (65,58%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 41 (19,07%) notificações; jovem com 23 (10,70%) notificações; e idoso com 10 (4,65%) notificações.

Quanto a caracterização das vítimas de assédio moral segundo o sexo, os dados revelam que: 185 (86,05%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 30 (13,95%) associadas ao sexo masculino. Destaca-se, portanto, que em todos os ciclos de vida, o sexo feminino apresentou os maiores registros: adulto com 131 (92,91%) notificações associadas ao sexo feminino e 10 (7,09%) ao sexo masculino; adolescente com 24 (58,54%) notificações associadas ao sexo feminino e 17 (41,46%) ao sexo masculino;

jovem com o total de notificações 23 (100%) vinculadas ao sexo feminino; e idoso com 7 (70,00%) notificações vinculadas ao sexo feminino e apenas 3 (30,00%) ao sexo masculino.

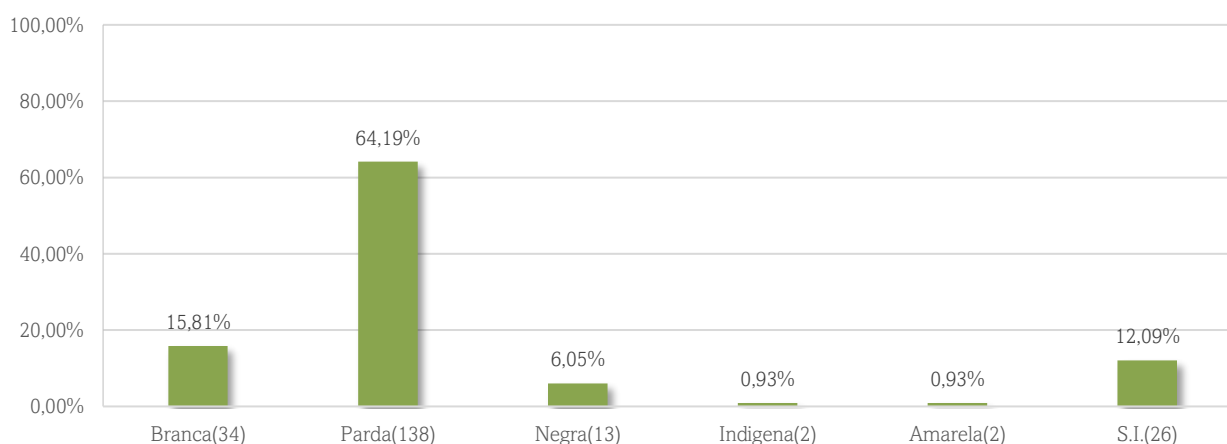
Gráfico 7. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

No Gráfico 8 a caracterização das vítimas está associada à etnia. Do total de 215 notificações, os maiores registros referem-se a etnia parda com 138 (64,19%) notificações, seguida pelas etnias: branca com 34 (15,81%) notificações; negra com 13 (6,05%) notificações; e indígena e amarela com 2 (0,93%) notificações cada. Em 26 (12,09%) notificações não foram inseridas pelos municípios informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 8. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

Quanto a caracterização das vítimas de assédio moral relacionada ao segmento pessoas com deficiência - PCD, os registros expressam que: 10 (4,65%) notificações foram vinculadas ao segmento; 104 (48,37%) notificações foram identificadas como não PCD; e 101 (46,98%) notificações não apresentaram

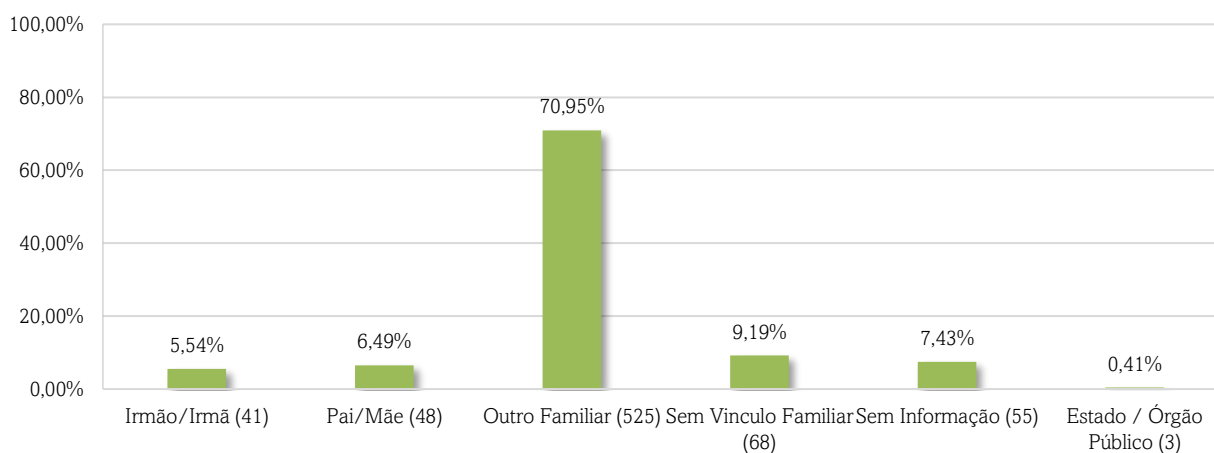
informações acerca do segmento PCD.

Os registros associados ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ evidenciam que: 4 (1,86%) notificações foram associadas ao segmento; 101 (46,98%) identificadas como não LGBTQIA+; e 110 (51,16%) notificações foram registradas pelos municípios sem informações quanto ao segmento populacional.

Para a caracterização do violador são consideradas as categorias e subcategorias: grau de parentesco (pai/ mãe, irmão/ irmã e outro familiar); sexo (masculino e feminino) e faixa etária (menor que 18 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e igual ou maior que 60 anos).

O Gráfico 9 ilustra a caracterização do violador de assédio moral segundo o grau de parentesco com a vítima. Do total de 215 notificações, 4 (1,86%) foram relacionadas ao parentesco irmão/irmã, 21 (9,77%) ao parentesco pai/ mãe, 133 (61,86%) a outro familiar, 36 (16,74%) sem vínculo familiar do violador com a vítima e 3 (1,40%) o Estado/ órgão público. Destaca-se que, em 18 (8,37%) notificações, os municípios não registraram informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 9. Caracterização do(a) violador(a) do risco assédio moral, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2022.

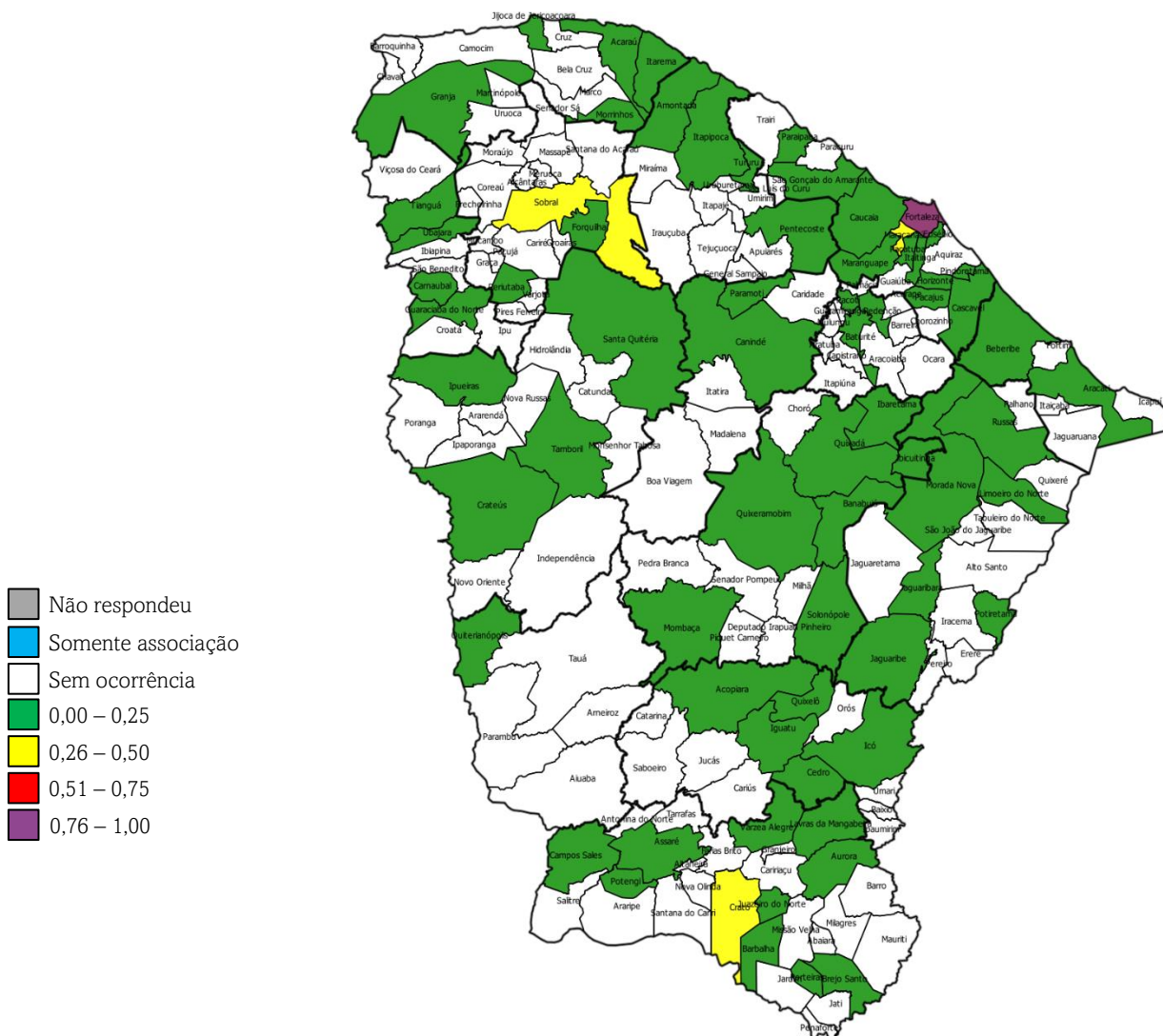
No que tange a caracterização do violador segundo o sexo, os dados revelam que do total de 215 notificações de assédio moral: 177 (82,33%) foram vinculadas ao sexo masculino e 21 (9,77%) notificações vinculadas ao sexo feminino. Em 17 (7,91%) notificações os municípios não registraram informações sobre o sexo do violador.

Os dados sobre a caracterização do violador segundo a faixa etária identificaram que das 215 notificações de assédio moral, 3 (1,40%) foram associadas a faixa etária menor de 18 anos, 23 (10,70%) associadas a faixa etária de 18 a 29 anos, 56 (26,05%) a faixa etária de 30 a 59 anos e 4 (1,86%) notificações foram associadas a faixa etária acima de 60 anos. Foram registradas pelos municípios 129 (60,00%) notificações sem informações sobre a faixa etária do violador do risco assédio moral.

5.4. AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE - PSC)

O risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade – PSC) registrou 606 notificações. No Mapa 9 estão representados em destaque os 70 municípios do Ceará em que foram registradas notificações deste risco, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris do Estado de 0,02. Entre os municípios com os maiores Iris destacam-se: Fortaleza com Iris 1,00; Maracanaú com Iris 0,46; e Crato com Iris 0,34.

Mapa 9. Municípios com notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

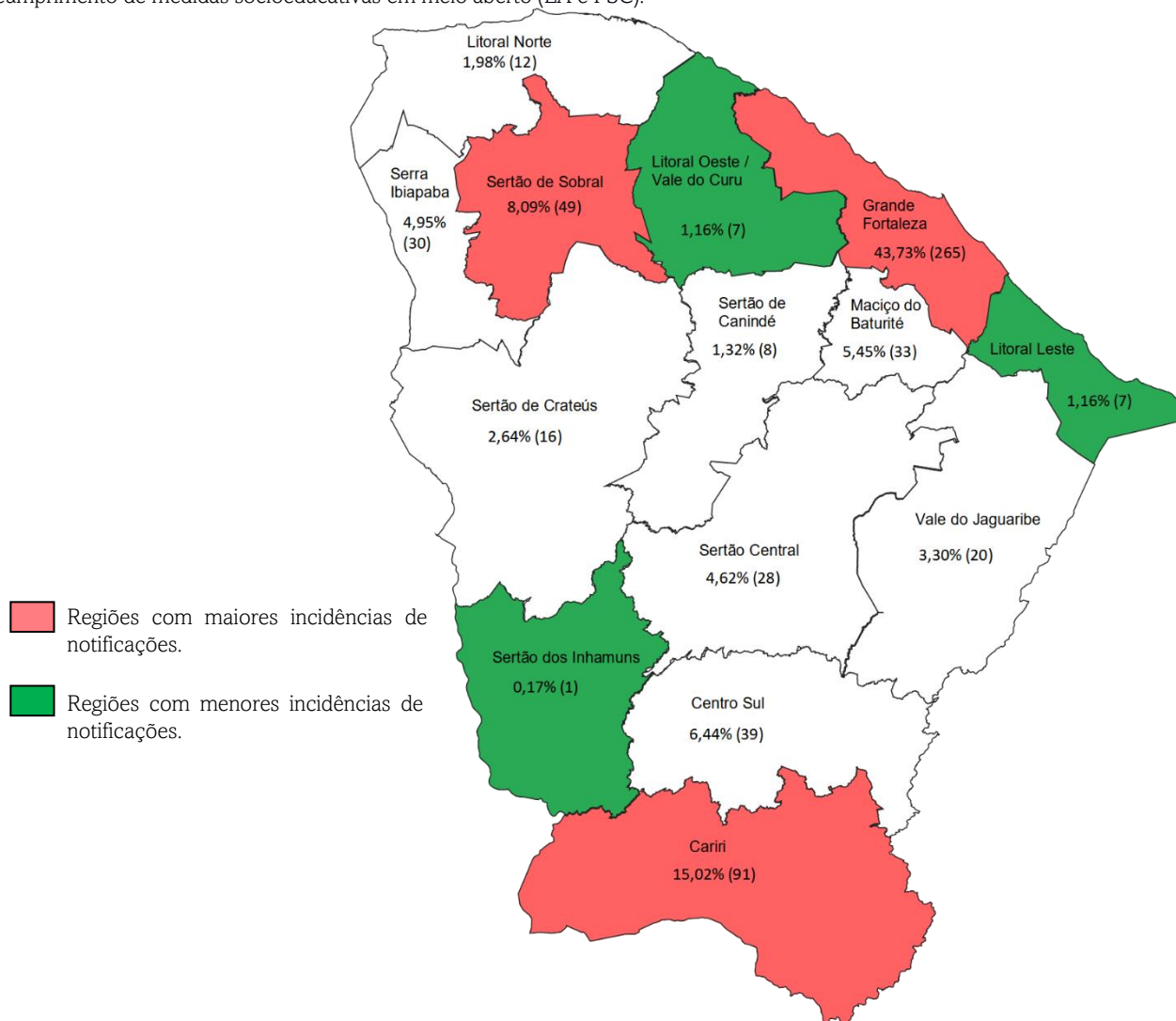


Fonte: Cemarís 2022.

No Mapa 10 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo o número de notificações, com destaque para as regiões em que foram registradas as maiores e menores notificações. As regiões com os maiores registros do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto foram: Grande Fortaleza, com 265 (43,73%) notificações; Cariri com 91

(15,02%) notificações; e Sertão de Sobral com 49 (8,09%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros foram: Sertão dos Inhamuns com 1 (0,17%) notificação e Litoral Oeste/ Vale do Curu e Litoral Leste com 7 (1,16%) notificações cada uma.

Mapa 10. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC).

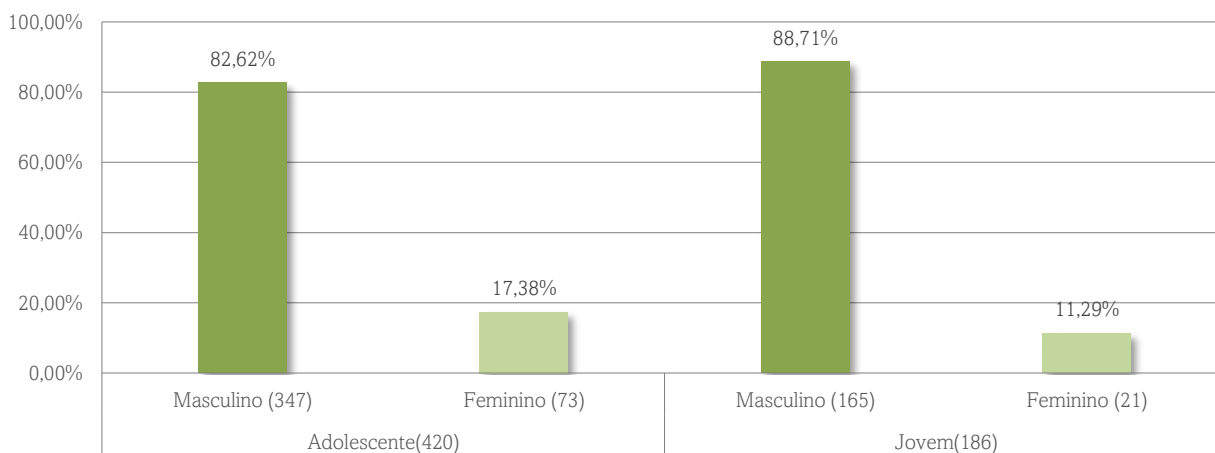


Fonte: Cemarís 2022.

O Gráfico 10 expressa a caracterização dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) em referência aos ciclos de vida (adolescente e jovem) e sexo (masculino e feminino). Os dados acerca do perfil dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo o ciclo de vida revelam que do total de 606 notificações registradas, 420 (69,31%) foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 186 (30,69%) ao ciclo de vida jovem. No que se refere a caracterização dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo o sexo, foram registradas 512 (84,49%) relacionadas ao sexo masculino e 94 (15,51%) ao sexo feminino. A análise da interseção entre o ciclo de

vida e sexo expressa que em ambos os ciclos de vida, o sexo masculino apresentou os maiores registros. No ciclo adolescente foram atribuídas 347 (82,62%) notificações ao sexo masculino e 73 (17,38%) notificações ao sexo feminino. No ciclo de vida jovem foram atribuídas ao sexo masculino 165 (88,71%) notificações e ao sexo feminino 21 (11,29%) notificações.

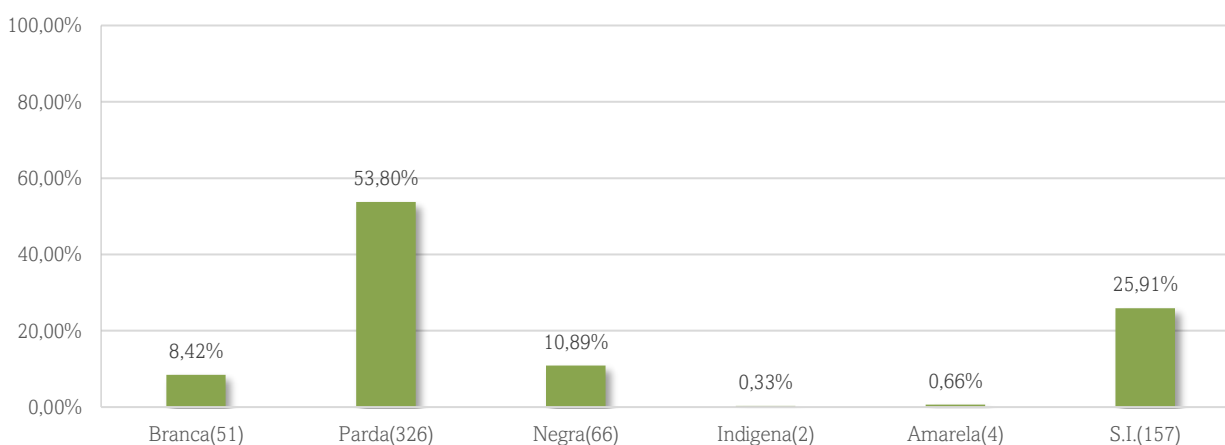
Gráfico 10. Caracterização do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

A caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo a etnia está representada no Gráfico 11, onde o maior número de registros foi associado à etnia parda com 326 (53,80%) notificações, sucedido pelas etnias: negra com 66 (10,89%) notificações; branca com 51 (8,42%) notificações; amarela com 4 (0,66%) notificações; e indígena com 2 (0,33%) notificações. Em 157 (25,91%) notificações não foram associadas pelos municípios informações acerca da etnia.

Gráfico 11. Caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

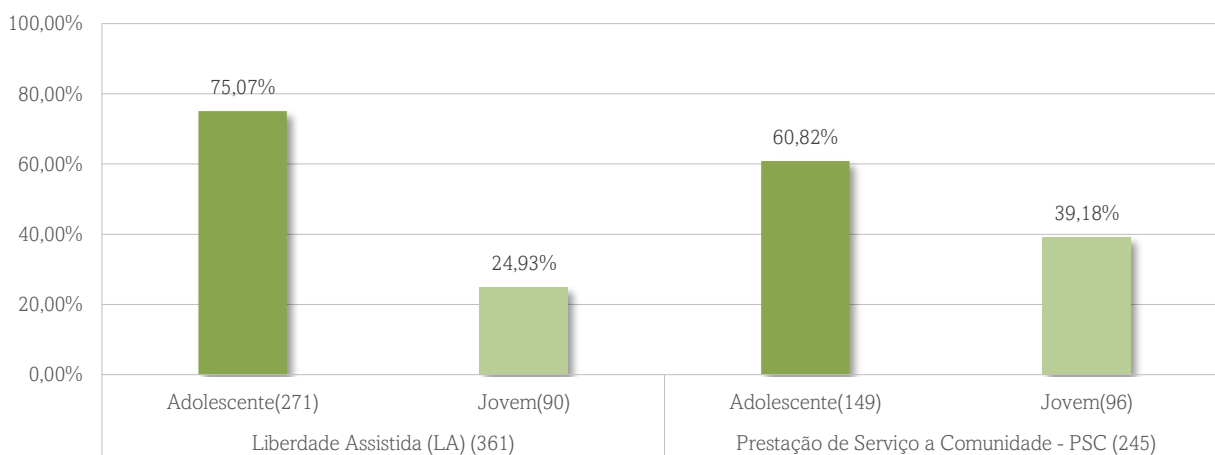
No que tange a caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas

socioeducativas em meio aberto relacionadas ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD os dados expressam que 5 (0,83%) notificações foram relacionadas ao segmento PCD e 357 (58,91%) notificações não foram relacionadas ao segmento PCD. Em 244 (40,26%) notificações não foram registradas pelos municípios informações acerca desse dado.

A caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto relacionadas ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ traduz que a maioria dos registros não foram associados a este segmento, onde: 6 (0,99%) notificações foram associadas ao segmento LGBTQIA+ e 321 (52,97%) notificações não. Em 279 (46,04%) notificações os municípios não registraram informações relativas a este segmento.

No que concerne à identificação das notificações segundo o tipo de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e ciclo de vida, no Gráfico 12 as notificações estão distribuídas em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Do total de 606 notificações, 361 (59,57%) referem-se a Liberdade Assistida, onde: 271 (75,07%) notificações foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 90 (24,93%) ao ciclo de vida jovem. À Medida Socioeducativa Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) foram associadas 245 (40,43%) notificações, onde: 149 (60,82%) se referem ao ciclo de vida adolescentes e 96 (39,18%) ao ciclo de vida jovem.

Gráfico 12. Distribuição do total de notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto segundo o tipo de medida (LA e PSC) e ciclo de vida.



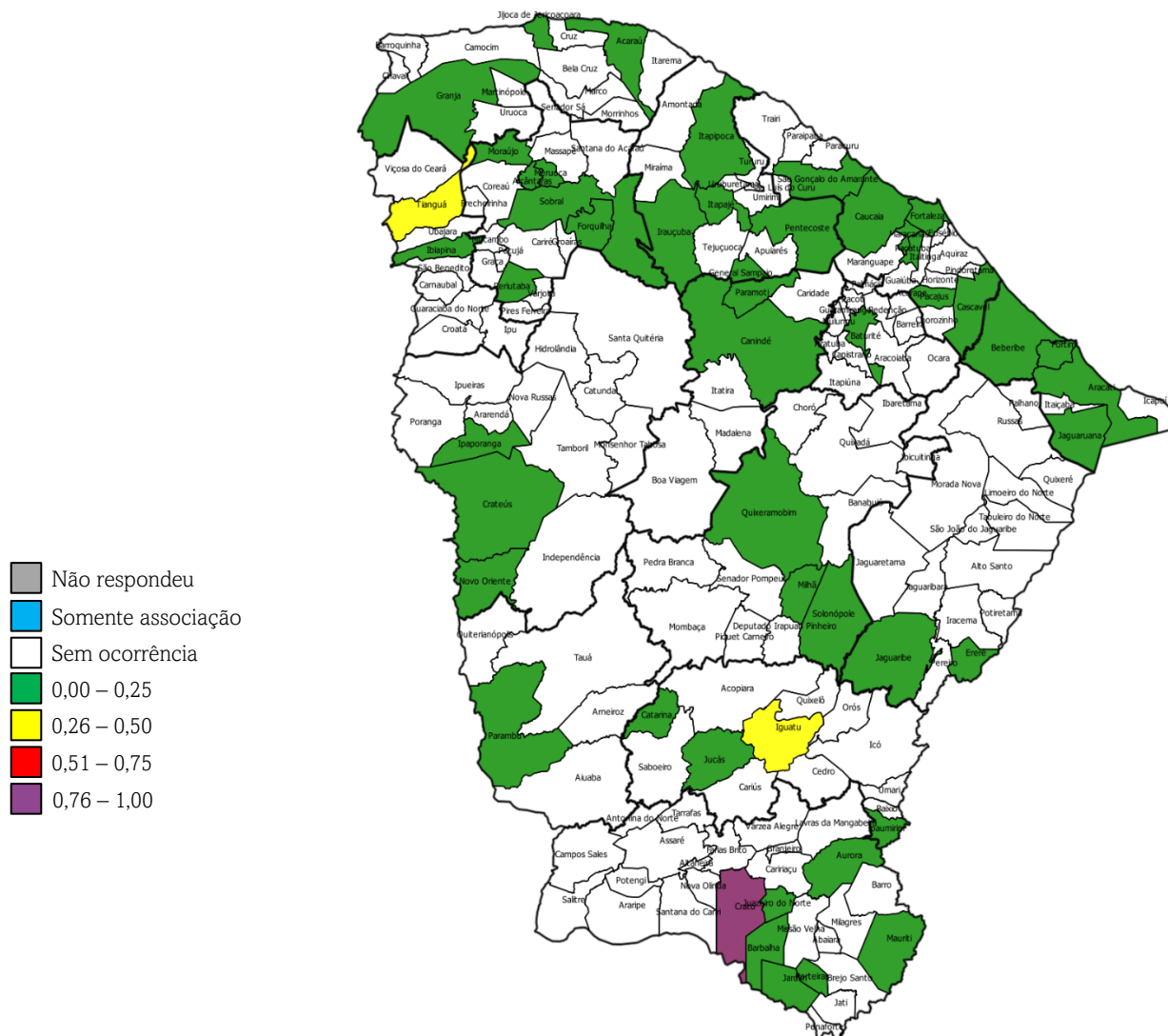
Fonte: Cemarís 2022.

Considerando que as medidas socioeducativas são aplicáveis aos adolescentes e jovens em razão de atos infracionais cometidos, para este risco não foi feita a análise de vítima e violador, somente a do autor do ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

5.5. CÁRCERE PRIVADO

No Ceará, foram registradas 106 notificações de cárcere privado distribuídas 50 municípios, alcançando um Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,03. Entre os municípios no estado com os maiores Índices, destacam-se: Crato com Iris 1,00; Tianguá com Iris 0,41; e Iguatu com Iris 0,32 conforme Mapa 11.

Mapa 11. Municípios com notificações do risco cárcere privado, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

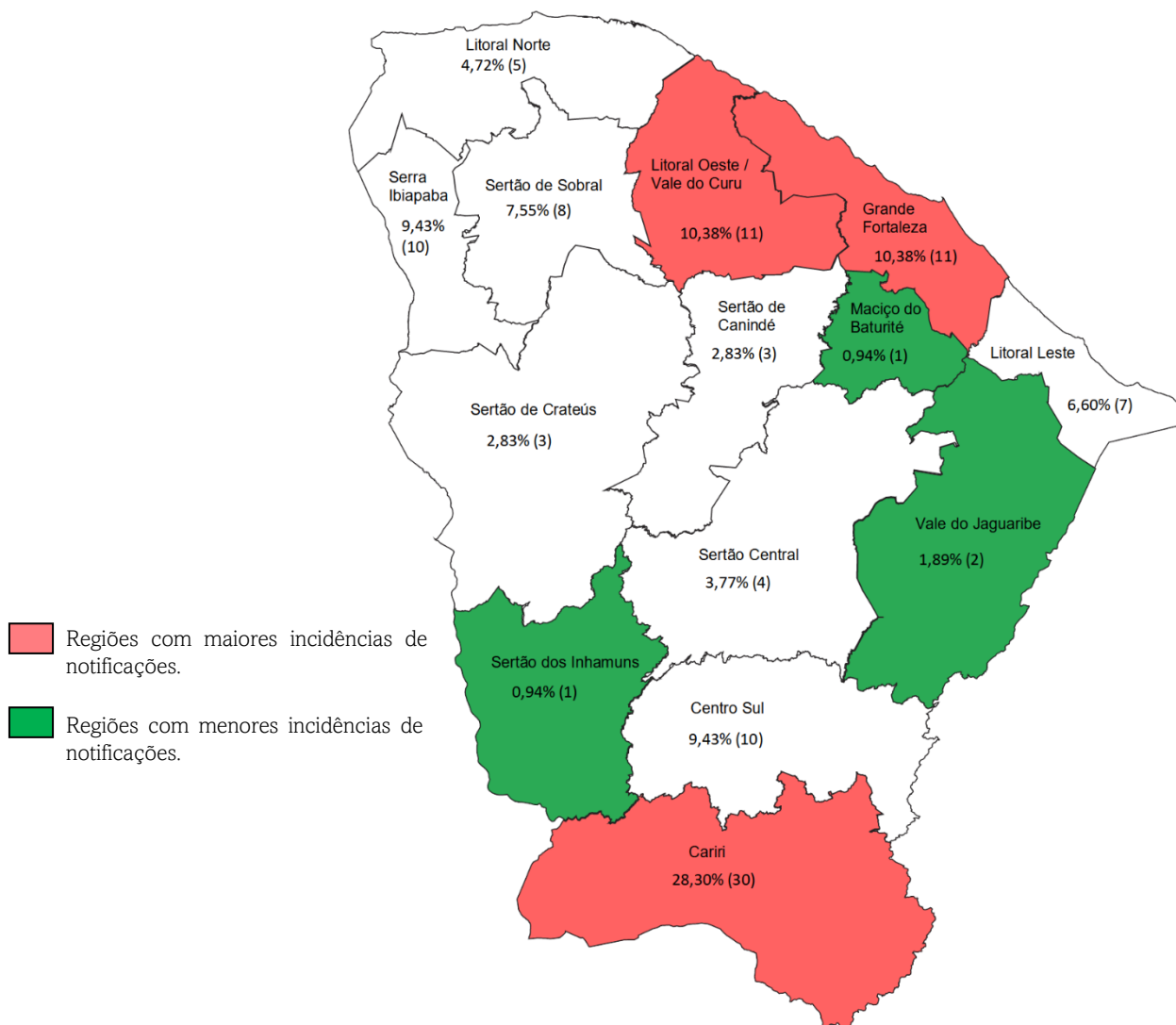


Fonte: Cemarís 2022.

No Mapa 12 estão representadas as regiões de planejamento do Ceará em que foram registradas notificações de cárcere privado com destaque para as que apresentaram os maiores e os menores números. As regiões de planejamento com maiores registros foram: Cariri com 30 (28,30%) notificações; Grande Fortaleza e Litoral Oeste/ Vale do Curu com 11 (10,38%) notificações cada. As regiões com os menores

registros de cárcere privado foram: Maciço de Baturité e Sertão dos Inhamuns com apenas 1 (0,94%) notificações e Vale do Jaguaribe com 2 (1,89%) notificações.

Mapa 12. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco cárcere privado.



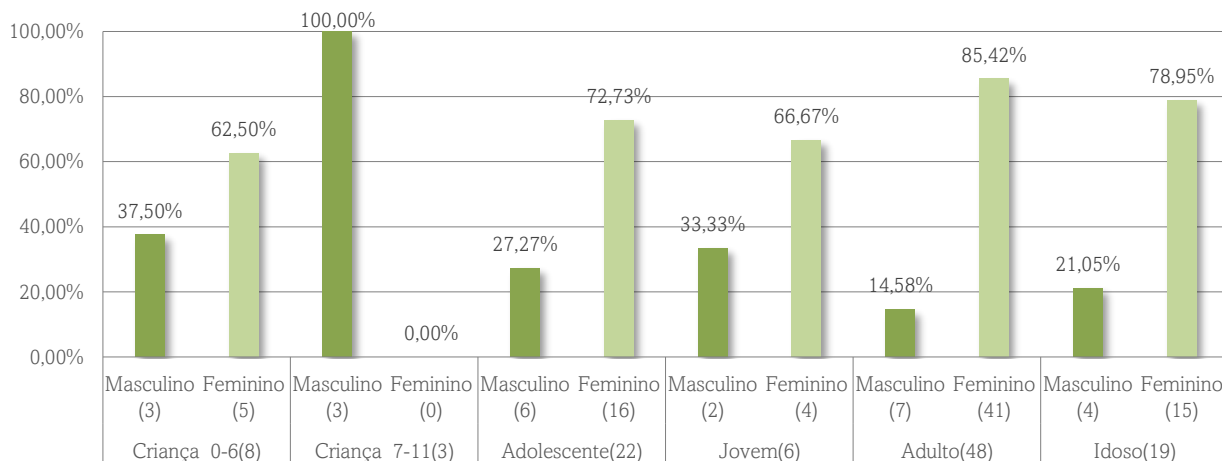
Fonte: Cemarís 2022.

Quanto a caracterização das vítimas do risco cárcere privado segundo o ciclo de vida e sexo, os dados do Gráfico 13, em relação ao total de 106 notificações, descrevem que o ciclo de vida com maior incidência para este risco foi o adulto com 48 (45,28%) notificações; sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 22 (20,75%) notificações; idoso com 19 (17,92%); criança com 11 (10,38%) notificações (criança de 0 a 6 anos com 8 (7,55%) notificações e de 7 a 11 anos com 3 (2,83%); e jovem com 6 (5,66%) notificações.

Em relação a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados revelam que 81 (76,42%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 25 (23,58%) ao sexo masculino. Nos ciclos de vida criança de 0 a 6 anos, adolescente, jovem, adulto, e idoso os maiores registros de cárcere privado foram

associados ao sexo feminino, somente no ciclo de vida criança de 7 a 11 anos o maior número de registros foi associado ao sexo masculino.

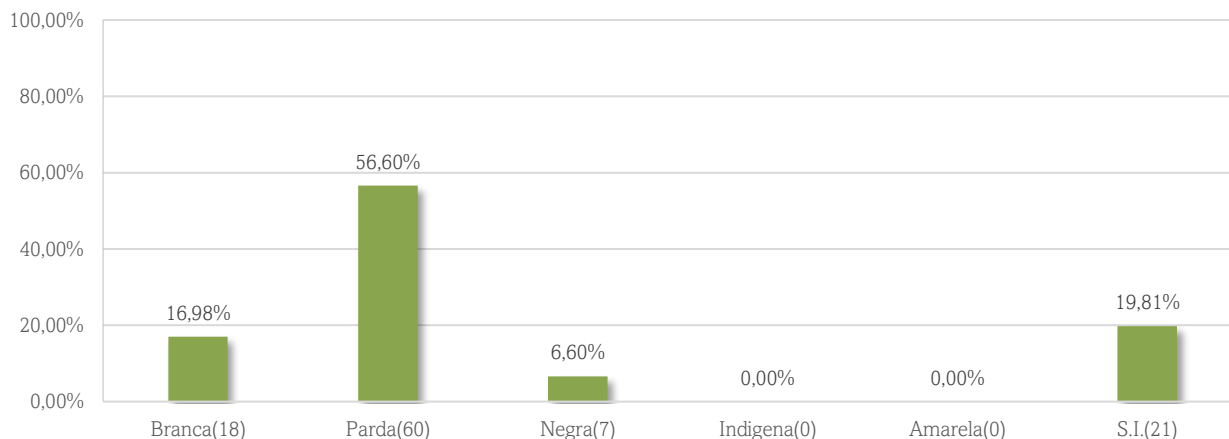
Gráfico 13. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

O Gráfico 14 expressa a caracterização das vítimas de cárcere privado segundo a etnia. Do total de 106 notificações, 60 (56,60%) foram vinculadas à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 18 (16,98%) notificações; e negra com 7 (6,60%) notificações. Não foram registradas notificações vinculadas as etnias indígena e amarela. Não possuíam informações sobre a etnia das vítimas 21 (19,81%) notificações.

Gráfico 14. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

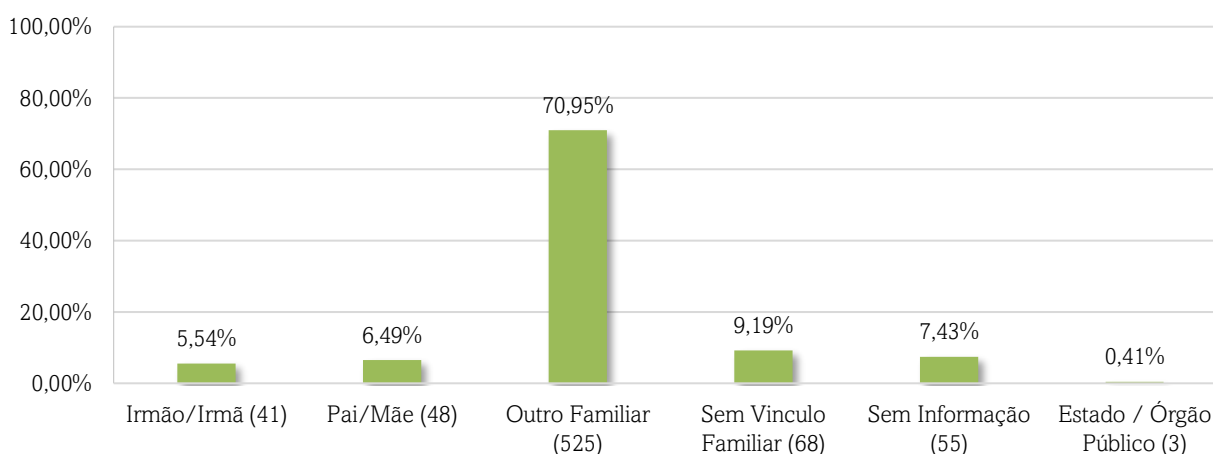
Os dados pertinentes a caracterização das vítimas de cárcere privado segundo os segmentos populacionais pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ evidenciam que 32 (30,19%) notificações foram relacionadas ao segmento PCD, das quais: 8 (25,00%) do sexo masculino e 24 (75,00%) ao feminino. Ao segmento

LGBTQIA+ não foram associadas 2 (1,89%) notificações, destas 2 (100%) notificações foram associadas ao sexo masculino.

Para a caracterização do violador foram considerados: grau de parentesco (pai/ mãe, irmão/ irmã e outro familiar); sexo (masculino e feminino) e faixa etária (menor que 18 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e igual ou maior que 60 anos).

No que diz respeito a caracterização do violador de cárcere privado segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 15, em referência ao total de 106 notificações revela que o maior número de notificações foi relacionado a outro familiar com 38 (35,85%) sucedido por: sem vínculo familiar com 31 (29,25%) notificações; pai/mãe com 24 (22,64%) notificações; e irmã/ irmã com 5 (4,72%) notificações. Não foram registradas informações relacionadas ao violador Estado/ Órgão Público. Em 8 (7,55%) notificações não foram registradas informações acerca do grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 15. Caracterização do(a) violador(a) do risco cárcere privado, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2022.

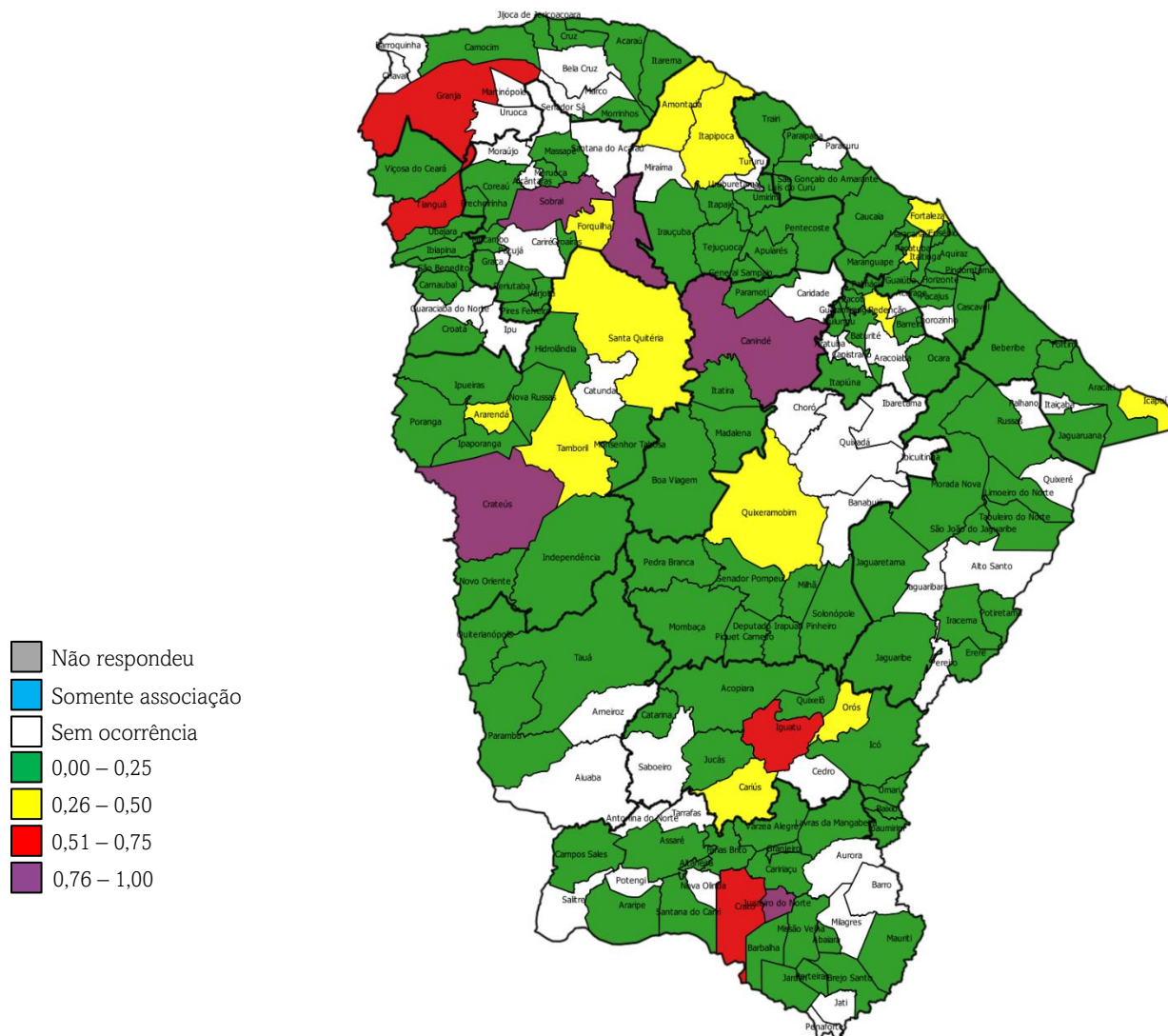
Os dados da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que do total de 106 notificações de cárcere privado: 62 (58,49%) foram relacionadas ao sexo masculino; 33 (31,13%) ao sexo feminino; e em 11 (10,38%) notificações não houve identificação do sexo do violador.

Quanto a faixa etária do violador os dados revelam que o maior número de notificações está vinculada a faixa etária de 30 a 59 anos com 41 (38,68%) notificações, sucedido pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 7 (6,60%) notificações; e maior que 60 anos com 4 (3,77%) notificações. Não houve nenhum registro vinculado a faixa etária menor de 18 anos e em 54 (50,94%) notificações não foram registradas informações acerca da faixa etária do violador.

5.6. EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL

No Mapa 13 estão representados 134 municípios do Ceará em que foram registradas 740 notificações de exploração patrimonial, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,11. Entre os municípios do estado destacam-se com os maiores Iris: Juazeiro do Norte com Iris 1,00; Sobral com Iris 0,97; e Canindé com Iris 0,84.

Mapa 13. Municípios com notificações do risco exploração patrimonial, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

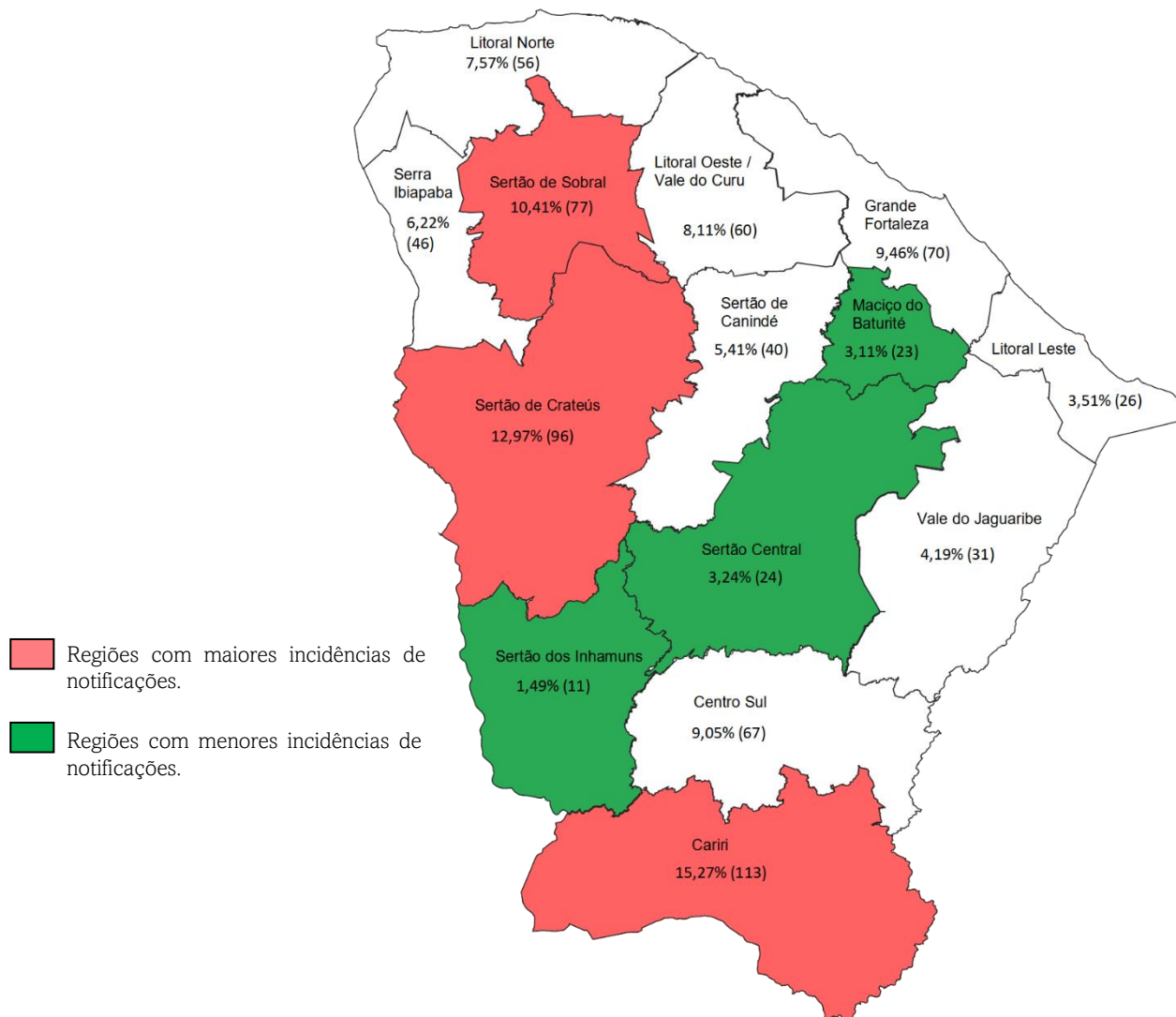


Fonte: Cemarís 2022.

No Mapa 14 as notificações do risco exploração patrimonial foram distribuídas segundo as regiões de planejamento do Ceará com maiores e menores ocorrências. As que registraram as maiores ocorrências para este risco foram: Cariri com 113 (15,27%) notificações; Sertão de Crateús com 96 (12,97%) notificações; e Sertão de Sobral com 77 (10,41%) notificações. As regiões com as menores ocorrências de

exploração patrimonial foram: Sertão dos Inhamuns com 11 (1,49%) notificações; Maciço de Baturité com 23 (3,11%) notificações; e Sertão Central com 24 (3,24%) notificações.

Mapa 14. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco exploração patrimonial.



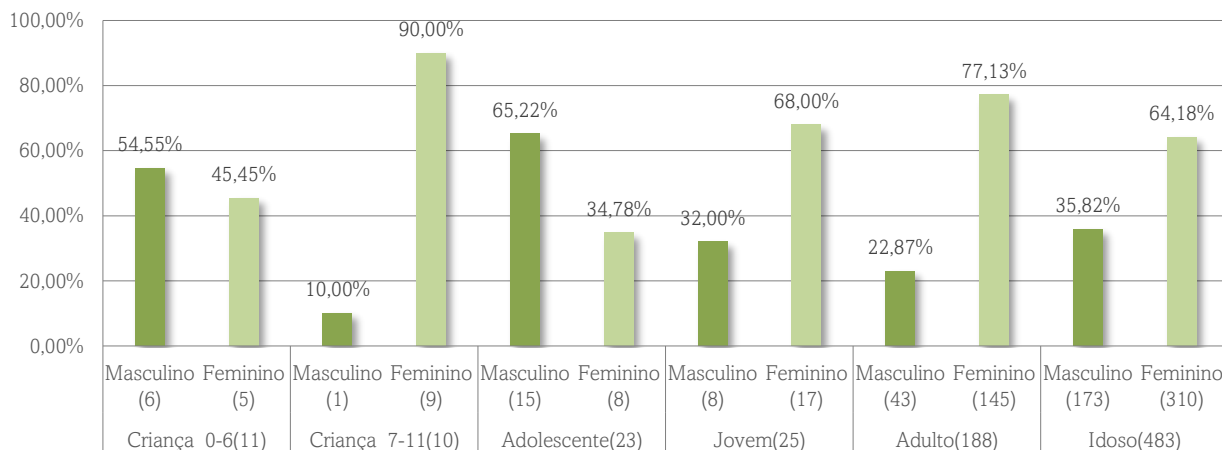
Fonte: Cemarís 2022.

Em referência a caracterização das vítimas de exploração patrimonial, o Gráfico 16 expressa a análise do risco considerando o total de 740 notificações, segundo a distribuição por ciclo de vida e sexo. O maior número de notificações foi associado ao ciclo de idoso com 483 (65,27%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: adulto com 188 (25,41%) notificações; jovem com 25 (3,38%) notificações; adolescente com 23 (3,11%) notificações; criança com 21 (2,84%) notificações [na faixa etária de 7 a 11 anos com 10 (1,35%) notificações e criança de 0 a 6 anos com 11 (1,49%) notificações].

No que consiste a caracterização das vítimas de exploração patrimonial segundo o sexo: 494 (66,76%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 246 (33,24%) ao sexo masculino. Considerando a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, o Gráfico expressa a predominância das notificações do

risco vinculadas ao sexo feminino nos seguintes ciclos de vida: idoso com 310 (64,18%); adulto com 145 (77,13%) notificações; jovem com 17 (68,00%) notificações; e criança com 14 (66,67%).

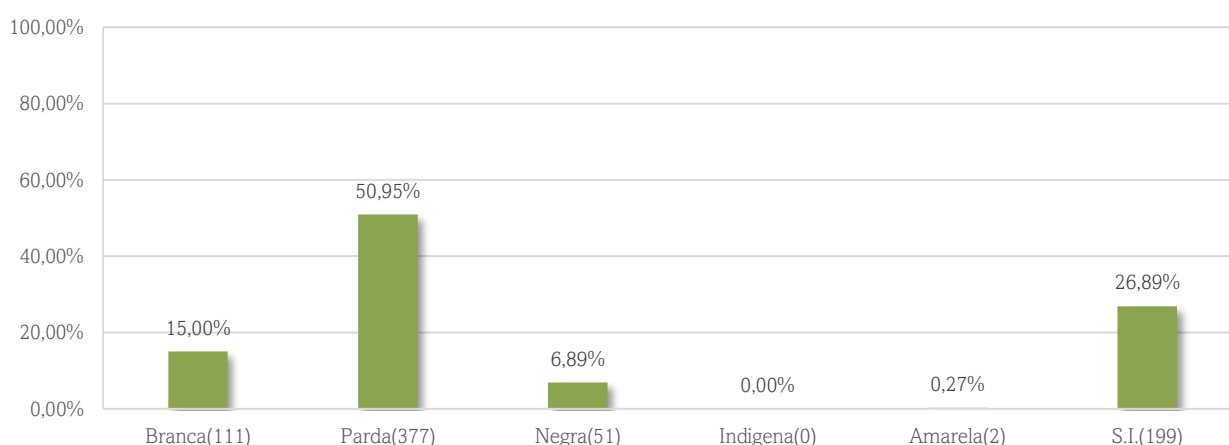
Gráfico 16. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

O Gráfico 17 demonstra a caracterização das vítimas de exploração patrimonial em relação ao total de 740 notificações e etnia, onde, o maior número de registros se refere à etnia parda, com 377 (50,95%) notificações, sucedido pelas etnias: branca com 111 (15,00%) notificações; negra com 51 (6,89%); e amarela com 2 (0,27%) notificação. Não foram registradas notificações vinculadas a etnia indígena. E em 199 (26,89%) notificações não foram registradas informações acerca da etnia das vítimas.

Gráfico 17. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

A caracterização das vítimas de exploração patrimonial segundo a vinculação de notificações ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD expressa que 131 (17,70%) notificações foram identificadas como segmento PCD e 384 (51,89%) não foram identificadas como o segmento. Em 225

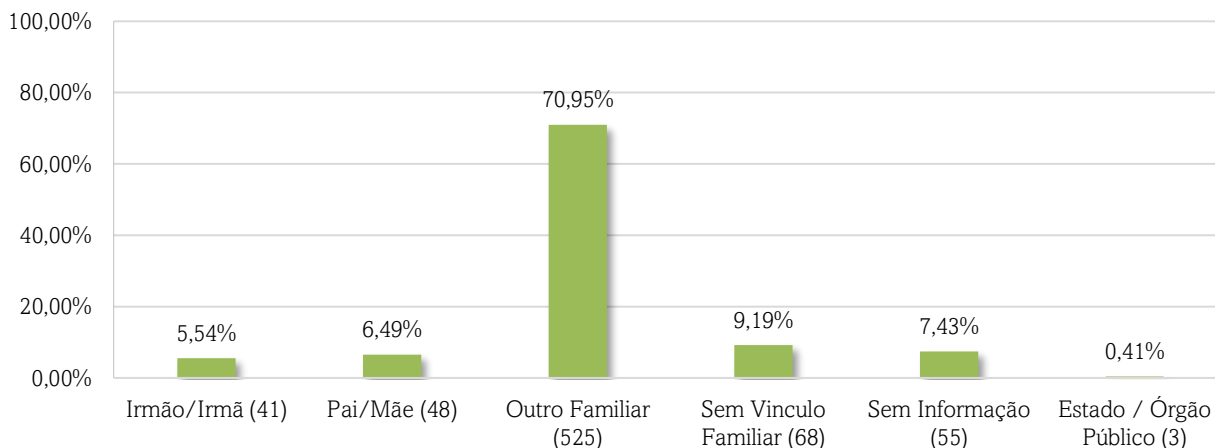
(30,41%) notificações não foram inseridas informações sobre o segmento PCD.

Em referência ao segmento lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ foram registradas: 2 (0,27%) notificações vinculadas ao segmento; 440 (59,46%) sem vinculação ao seguimento LGBTQIA+; e em 298 (40,27%) não foram inseridas informações sobre o segmento LGBTQIA+.

Quanto a caracterização do violador, foram considerados: grau de parentesco da vítima com o violador, sexo e faixa etária.

O Gráfico 18 expressa a caracterização do violador do risco exploração patrimonial segundo o grau de parentesco com a vítima. Em relação ao total de 740 notificações, o meio número de registros foi associado a outro familiar com 525 (70,95%) notificações, sucedido por: sem vínculo familiar com 68 (9,19%) notificações; pai/mãe com 48 (6,49%) notificações; irmão/ irmã com 41 (5,54%) notificações; e Estado/órgão público com 3 (0,41%) notificações. Não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 55 (7,43%) notificações.

Gráfico 18. Caracterização do(a) violador(a) do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2022.

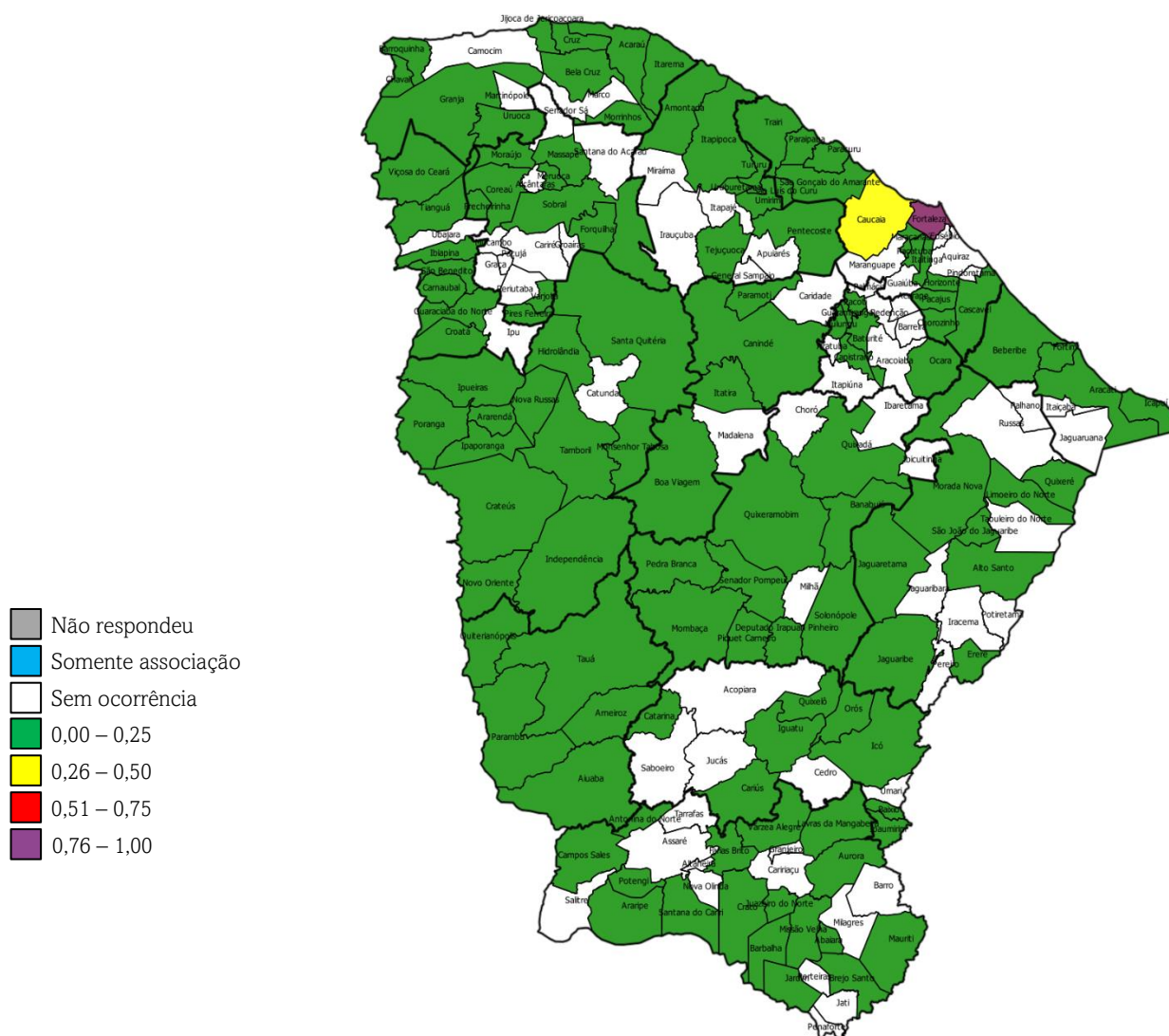
No que concerne a caracterização do violador segundo o sexo, os dados expressam que do total de 740 notificações de exploração patrimonial: 359 (48,51%) foram associadas ao sexo masculino e 262 (35,41%) ao sexo feminino. Em 119 (16,08%) não foram inseridas informações sobre o sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador do risco exploração patrimonial segundo a faixa etária, os dados revelam que o maior número de registros foi associado a faixa etária de 30 a 59 anos com 221 (29,86%) notificações, sucedido pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 44 (5,95%) notificações; maior de 60 anos com 14 (1,89%) notificações; e menor de 18 anos com 2 (0,27%). Não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador em 459 (62,03%) notificações.

5.7. PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

O Mapa 15 evidencia os 120 municípios em que foram registradas 1.121 notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Os municípios com os maiores Índices para este risco foram: Fortaleza com Iris 1,00; Caucaia com Iris 0,45; e Santa Quitéria e Tianguá com Iris 0,12 cada.

Mapa 15. Municípios com notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

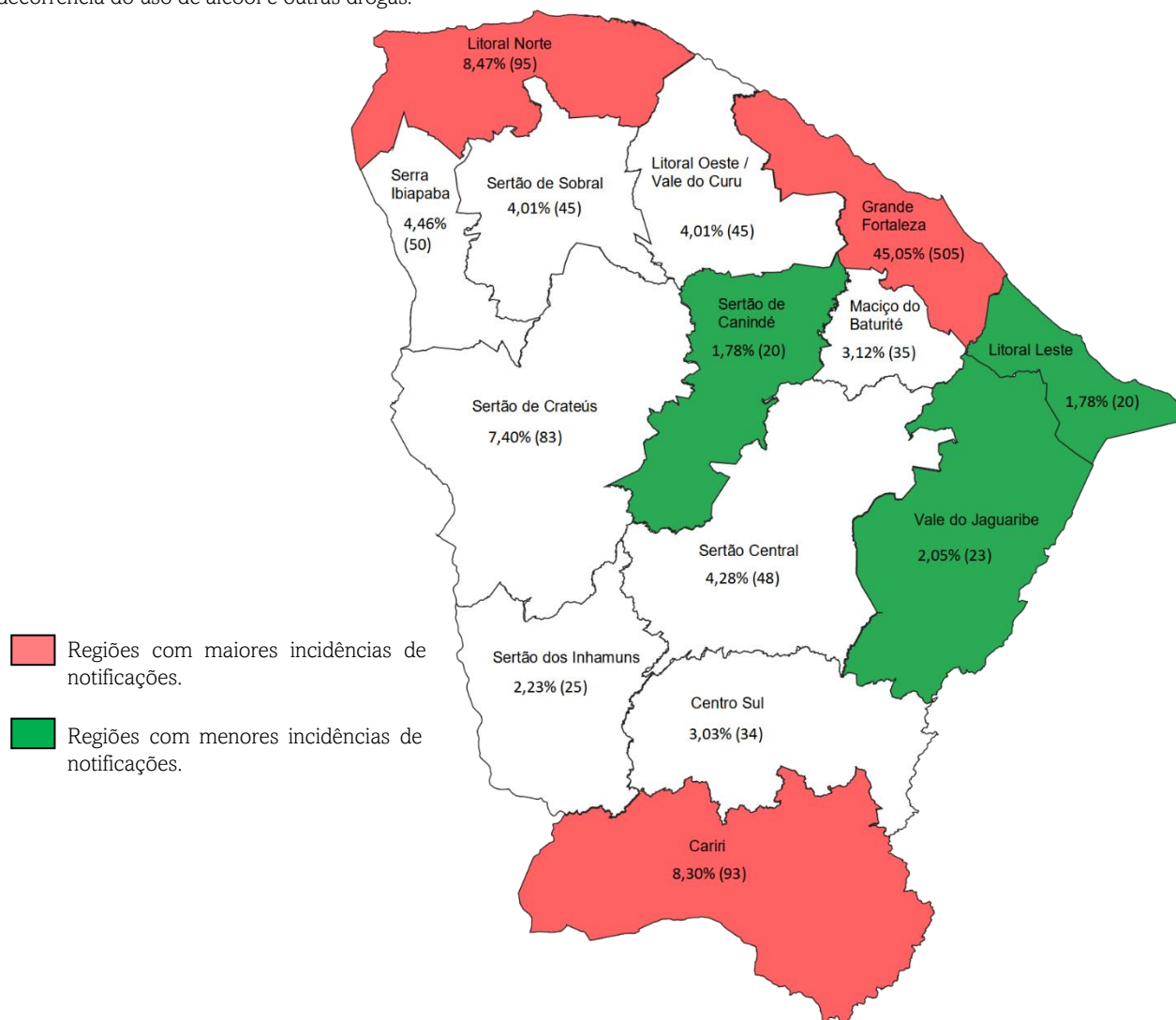


Fonte: Cemarís 2022.

O Mapa 16 expressa as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 505 (45,05%) notificações; Litoral Norte com 95 (8,47%) notificações; e Cariri com 93 (8,30%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros para este risco foram: Sertão de Canindé e Litoral Leste com 20 (1,78%) notificações; e Vale do Jaguaribe

com 23 (2,05%) notificações cada uma.

Mapa 16. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas.



Fonte: Cemarís 2022.

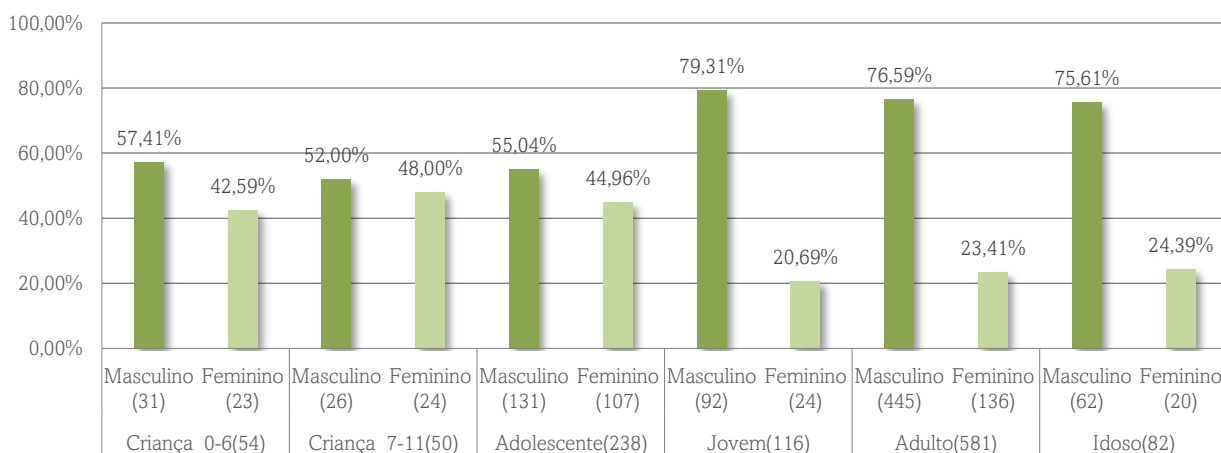
A caracterização das vítimas do risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo ciclo de vida e sexo estão descritas no Gráfico 19.

Quanto ao ciclo de vida das vítimas, os dados revelam que do total de 1.121 notificações, o maior número de notificações, 581 (51,83%) foram associadas ao ciclo de vida adulto, sucedida pelos ciclos de vida: adolescente com 238 (21,23%); jovem com 116 (10,35%) notificações; criança com 104 (9,28%) notificações; e idoso com 82 (7,31%) notificações. Especificamente no ciclo de vida criança as notificações foram distribuídas por faixa etária, onde: 54 (4,82%) notificações foram relacionadas a crianças de 0 a 6 anos e 50 (4,46%) notificações a crianças de 7 a 11 anos.

Em referência a caracterização das vítimas do risco pessoal e social em

decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo o sexo, o Gráfico revela que do total de 1.121 notificações, 787 (70,21%) notificações foram associadas as vítimas do sexo masculino e 334 29,79%) notificações as do sexo feminino. Ressalta-se que, em todos os ciclos de vida o número de vítimas do sexo masculino é superior ao feminino.

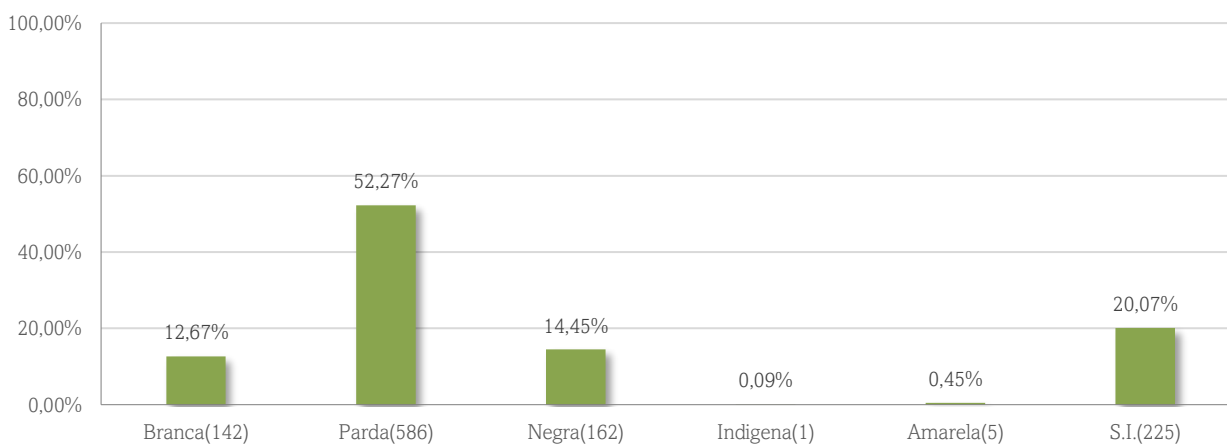
Gráfico 19. Caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

A caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo a etnia está representada no Gráfico 20. Em relação ao total de 1.121 notificações, têm-se: 586 (52,27%) notificações vinculadas a etnia parda; 162 (14,45%) a etnia negra; 142 (12,67%) a etnia branca; 5 (0,45%) a etnia amarela; e 1 (0,09%) notificação vinculada a indígena. Em 225 (20,07%) notificações não foram inseridas informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 20. Caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

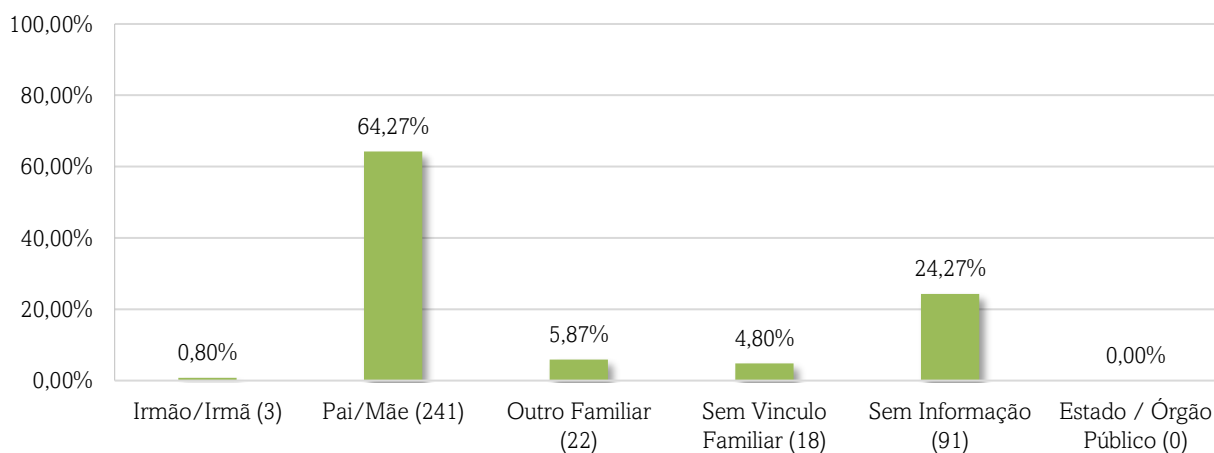
Em relação a caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do

uso de álcool e outras drogas relacionada ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que: 117 (10,44%) foram identificadas como PCD; 715 (63,78%) foram identificadas como não pertencente ao segmento PCD; e em 289 (25,78%) notificações não foram registradas informações sobre o segmento.

Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que: 23 (2,05%) foram identificadas como LGBTQIA+; 570 (50,85%) foram identificadas como não pertencente ao segmento LGBTQIA+; e em 528 (47,10%) notificações não foram inseridas informação quanto a este segmento.

No que concerne a caracterização do violador do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em relação ao grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 21 expressa que do total de 1.121 notificações, 182 (16,24%) notificações foram relacionadas a pai/ mãe sucedidos por: outro familiar com 80 (7,14%) notificações; sem vínculo familiar com 56 (5,00%) notificações; irmão/ irmã com 19 (1,69%) notificações; e Estado/Órgão Público com 12 (1,07%) notificações. Destaca-se que em 772 (68,87%) notificações não foram atribuídas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima pelos municípios.

Gráfico 21. Caracterização do(a) violador(a) de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



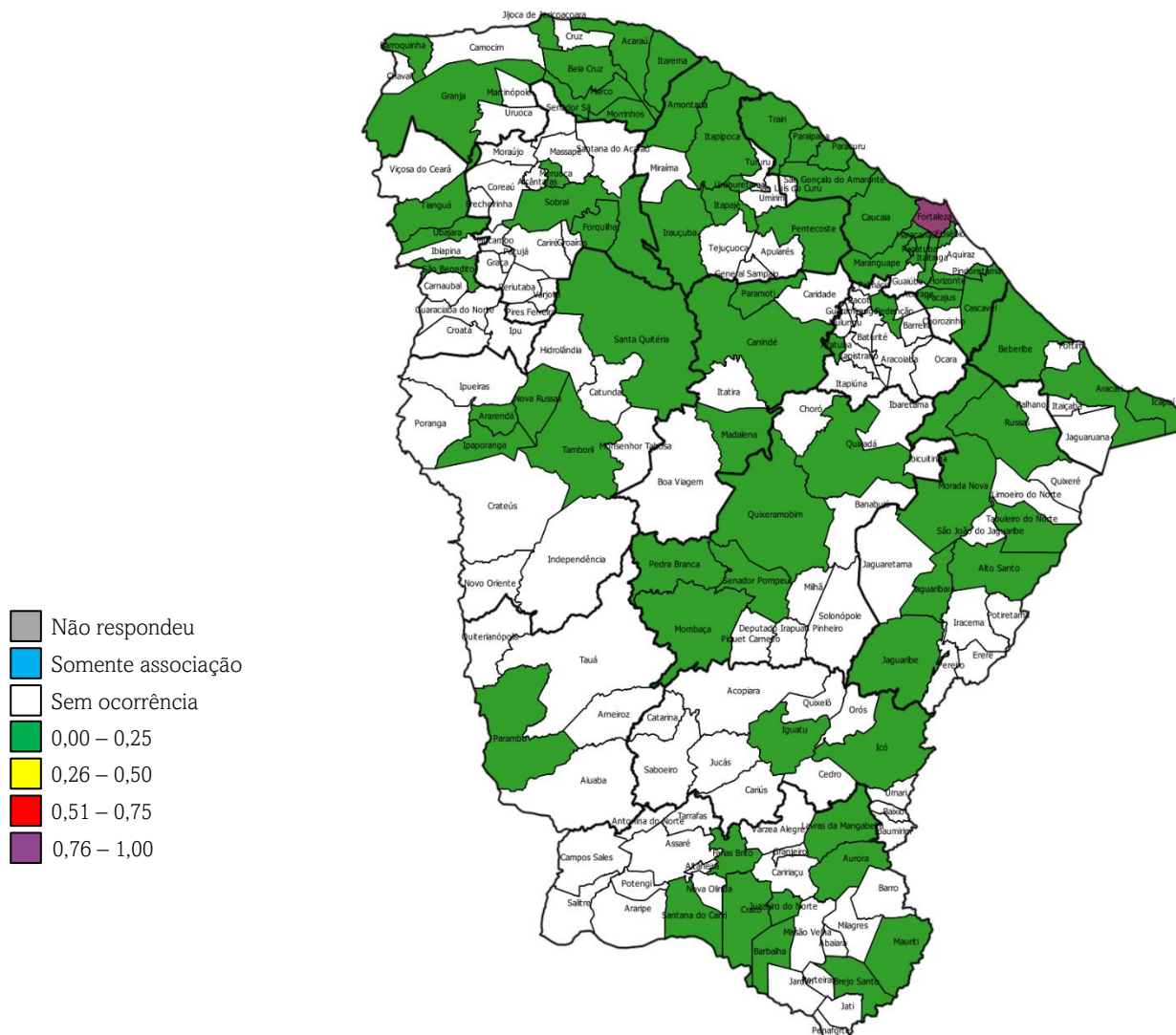
Fonte: Cemarís 2022.

No que corresponde a caracterização do violador do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo o sexo, têm-se: 149 (13,29%) associadas ao sexo masculino e 158 (14,09%) ao sexo feminino. Em 814 (72,61%) não foram inseridas informações quanto ao sexo do violador. Em referência a faixa etária do violador, os dados revelam que o maior número de registros 110 (9,81%) foram relacionados a faixa etária de 30 a 59 anos, sucedido por: 18 e 29 anos com 36 (3,21%) registros; menor de 18 anos com 13 (1,16%); registros; e maior de 60 anos com 6 (0,54%) registros. Em 956 (85,28%) notificações não foram inseridas informações sobre a faixa etária do violador.

5.8. PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

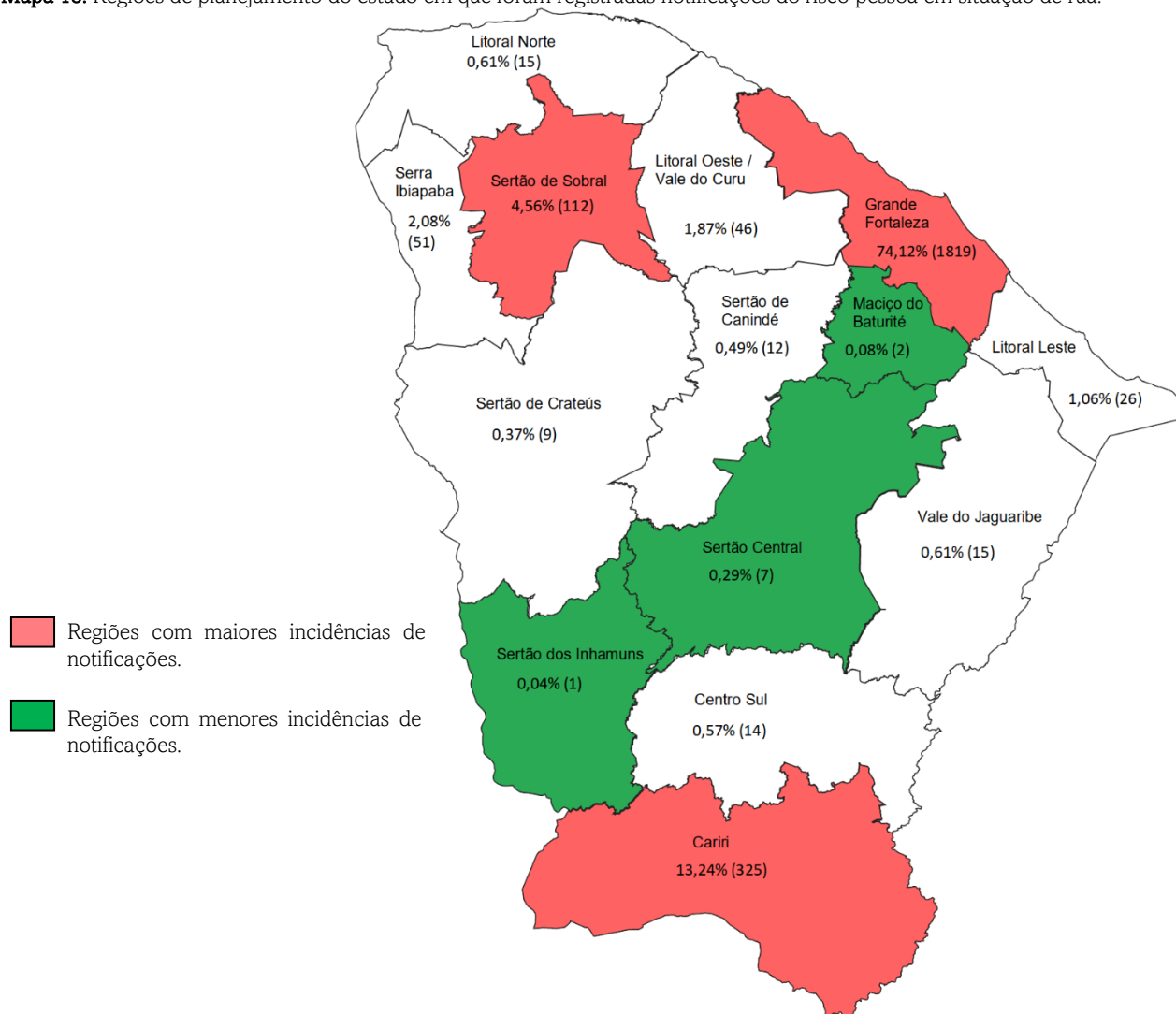
No Mapa 17 estão expressos 71 municípios em que foram registradas 2.454 notificações de pessoa em situação de rua, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Os municípios com os maiores Índices para este risco foram: Fortaleza com Iris 1,00; Juazeiro do Norte com Iris 0,14; e Caucaia com Iris 0,12 cada.

Mapa 17. Municípios com notificações do risco pessoa em situação de rua, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemarís 2022.

O Mapa 18 demonstra as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoa em situação de rua. As regiões que registraram as maiores ocorrências foram: Grande Fortaleza com 1.819 (74,12%) notificações; Cariri com 325 (13,24%) notificações; e Sertão de Sobral com 112 (4,56%) notificações. As regiões que registraram as menores ocorrências foram: Sertão do Inhamuns com 1 (0,04%); Maciço de Baturité com 2 (0,08%) notificações; e Sertão Central com 7 (0,29%).

Mapa 18. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco pessoa em situação de rua.

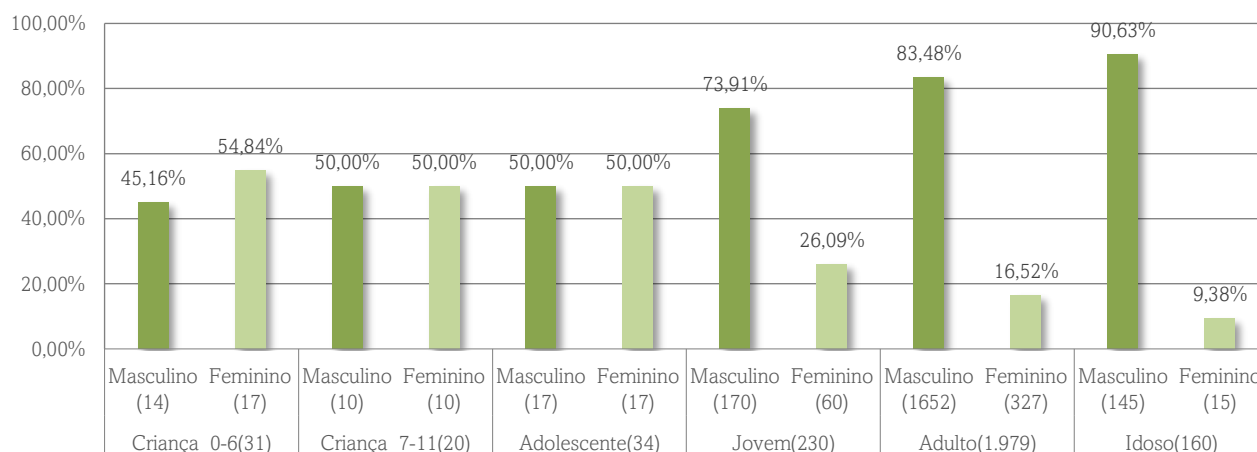
Fonte: Cemarís 2022.

O Cemarís analisa o risco pessoa em situação de rua, considerando as subcategorias: residente (pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e imigrante (pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação). Os dados revelam que, do total de 2.454 notificações para este risco, 1.517 (61,82%) foram associadas a pessoa em situação de rua na condição de residente e 937 (38,18%) na condição de imigrante.

O Gráfico 22 expressa a caracterização das pessoas em situação de rua segundo ciclo de vida e sexo. Quanto ao ciclo de vida, os dados revelam que o maior número de registros foi associado ao ciclo de vida adulto com 1.979 (80,64%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: jovem com 230 (9,37%) notificações; idoso com 160 (6,52%); criança com 51 (2,08%) notificações, destas 31 (1,26%) associadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 20 (0,81%) associadas a faixa etária de 7 a 11 anos; e adolescente com 34 (1,39%) notificações.

Em relação à caracterização das pessoas em situação de rua, segundo o sexo, o Gráfico revela que 2.008 (81,83%) notificações foram relacionadas as vítimas do sexo masculino e 446 (18,17%) as do sexo feminino. Observa-se ainda, que nos ciclos de vida jovem, adulto e idoso, o número de vítimas do sexo masculino é superior as do sexo feminino. Somente no ciclo de vida criança, o número de vítimas do sexo feminino é superior ao masculino. O ciclo de vida adolescente registrou equivalência entre as vítimas dos sexos masculino e feminino, 17 (50,00%) notificações, cada.

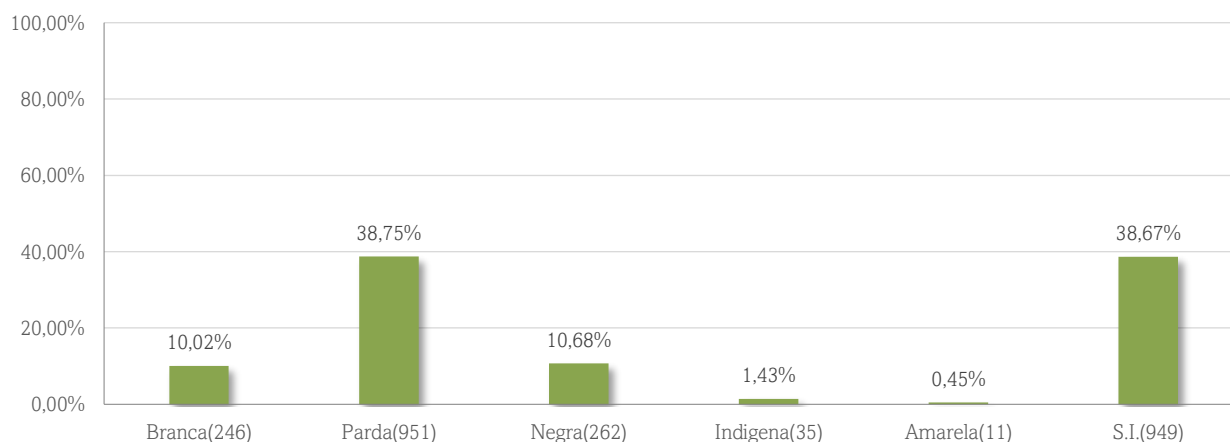
Gráfico 22. Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

A caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua segundo a etnia está expressa no Gráfico 23. Os dados revelam que do total de 2.454 notificações, o maior número de registros foi vinculado à etnia parda com 951 (38,75%) notificações, sucedido pelas etnias: negra com 262 (10,68%) notificações; branca com 246 (10,02%) notificações; indígena com 35 (1,43%); e amarela com 11 (0,45%) notificações. Em 949 (38,67%) notificações não foram registradas pelos municípios informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 23. Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

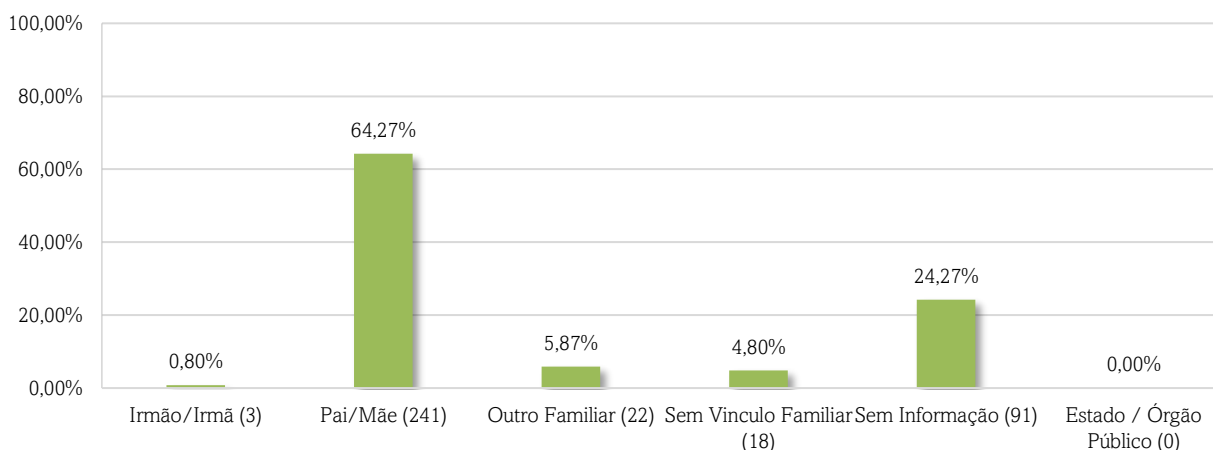
Em relação a caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua segundo o segmento

populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que: 243 (9,90%) foram identificadas como PCD e 1.680 (68,46%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD. Em 531 (21,64%) notificações não foram registradas informações quanto a este segmento.

Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que: 92 (3,75%) foram identificadas como LGBTQIA+; 1.485 (60,51%) foram identificadas como não pertencentes a esse segmento. Em 877 (35,74%) notificações não foram inseridas informações quanto a este segmento.

No que afeta a caracterização do violador do risco pessoas em situação de rua segundo o grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 24 expressa que do total de 2.454 notificações: 56 (2,28%) foram associadas ao Estado/ órgão público; 40 (1,63%) associadas ao parentesco pai/ mãe; 18 (0,73%) a outro familiar; 14 (0,57%) sem vínculo familiar; e 5 (0,20%) notificações associadas a irmão/ irmã. Não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 2.321 (94,58%) notificações.

Gráfico 24. Caracterização do(a) violador(a) do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



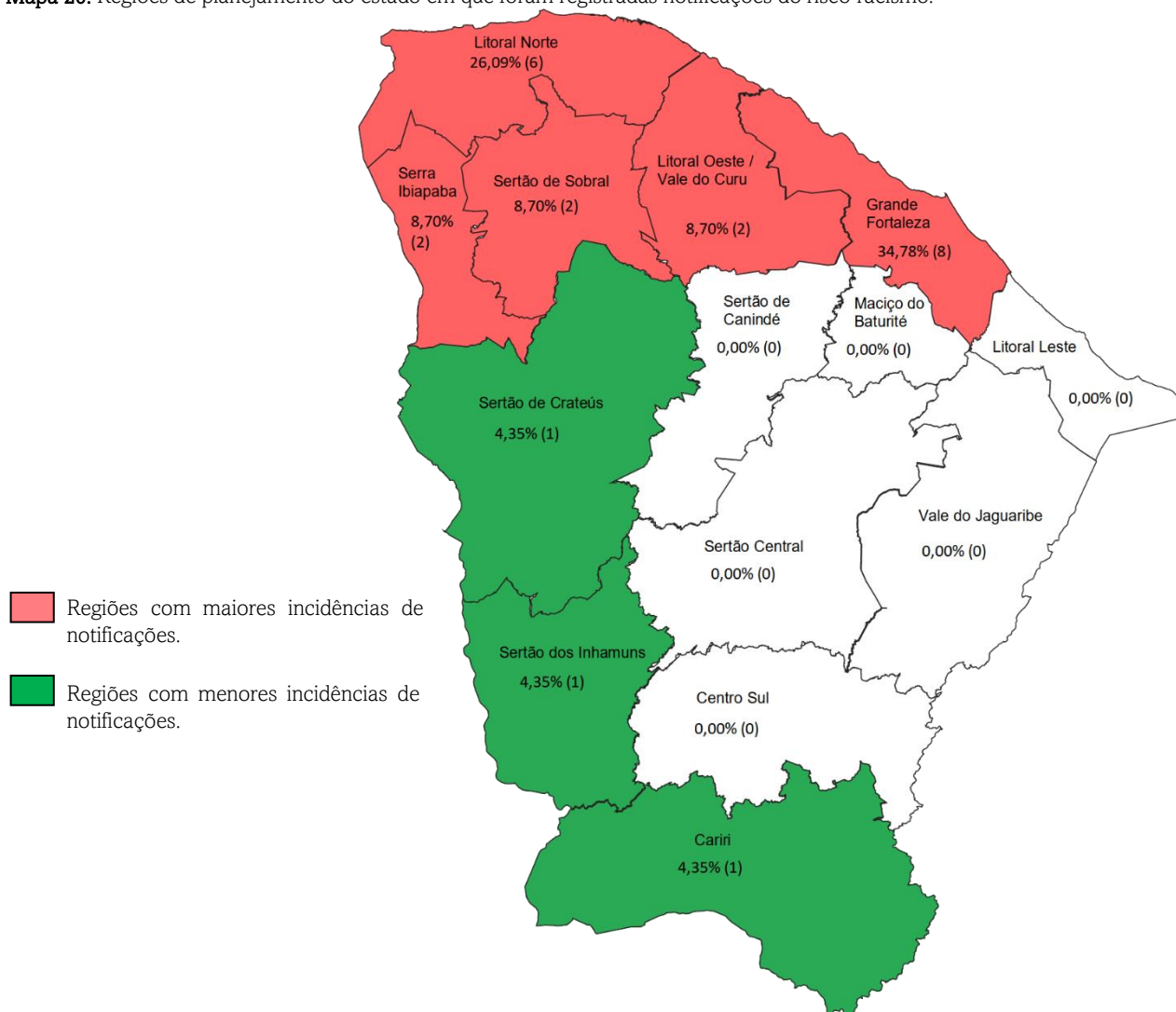
Fonte: Cemarís 2022.

Quanto a caracterização do violador do risco pessoa em situação de rua em relação ao total de 2.454 notificações segundo o sexo, foram registradas: 24 (0,98%) notificações associadas ao sexo masculino e 37 (1,51%) ao sexo feminino. Em 2.393 (97,51%) não foram inseridas informações quanto ao sexo do violador.

A caracterização do violador em referência a faixa etária os dados revelam que: 17 (0,69%) registros foram associados a faixa etária de 30 a 59 anos; 6 (0,24%) associados a faixa de 18 e 29 anos; 1 (0,04%) a faixa etária menor de 18 anos; e 1 (0,04%) a faixa etária maior de 60 anos. Não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador em 2.429 (98,98%) notificações.

regiões: Cariri, Sertão de Crateús e Sertão dos Inhamuns com apenas 1 (4,35%) notificação cada. As demais regiões de planejamento não apresentaram notificações para este risco.

Mapa 20. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco racismo.

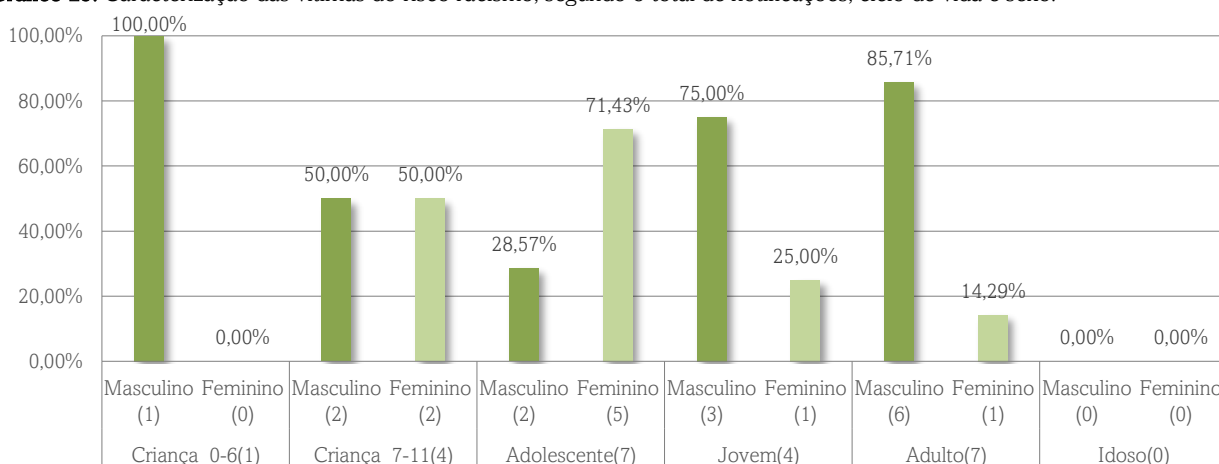


Fonte: Cemarís 2022.

O Gráfico 25 representa a caracterização das vítimas do risco racismo segundo o ciclo de vida. Os dados revelam que do total de 23 notificações: 7 (30,43%) foram relacionadas ao ciclo de vida adolescente; 7 (30,43%) ao ciclo de vida adulto; 5 (21,74%) ao ciclo de vida criança [onde 1 (4,35%) foi vinculada a crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e 4 (17,39%) crianças na faixa etária de 7 a 11 anos]; e 4 (17,39%) ao ciclo de vida jovem. Não foram registradas notificações relacionadas ao ciclo de vida idoso.

No que concerne a caracterização das vítimas de racismo em relação ao sexo, os dados revelam que o maior número de vítimas foi do sexo masculino, com 14 (60,87%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 9 (39,13%) notificações. Ao analisar a convergência de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que, somente no ciclo de vida adolescente o maior número de notificações foi associado às vítimas do sexo feminino.

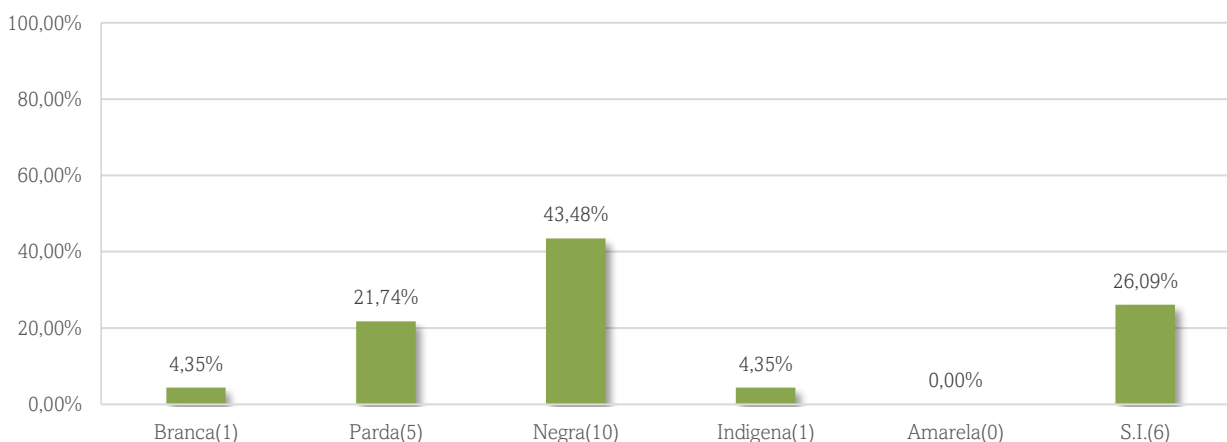
Gráfico 25. Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

O Gráfico 26 manifesta a caracterização das vítimas de racismo segundo a etnia. Do total de 23 notificações, 10 (43,48%) foram vinculadas à etnia negra; 5 (21,74%) à etnia parda; 1 (4,35%) vinculada à etnia branca; e 1 (4,35%) vinculada à etnia indígena. À etnia amarela não foram relacionadas notificações. Não foram registradas informações acerca da etnia das vítimas de racismo em 6 (26,09%) notificações.

Gráfico 26. Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

Quanto a caracterização das vítimas do risco racismo segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que não foram registradas notificações de vítimas pertencentes ao segmento PCD. Do total de 23 notificações: 13 (56,52%) notificações foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD e em 10 (43,48%) notificações não foram registradas informações quanto ao segmento.

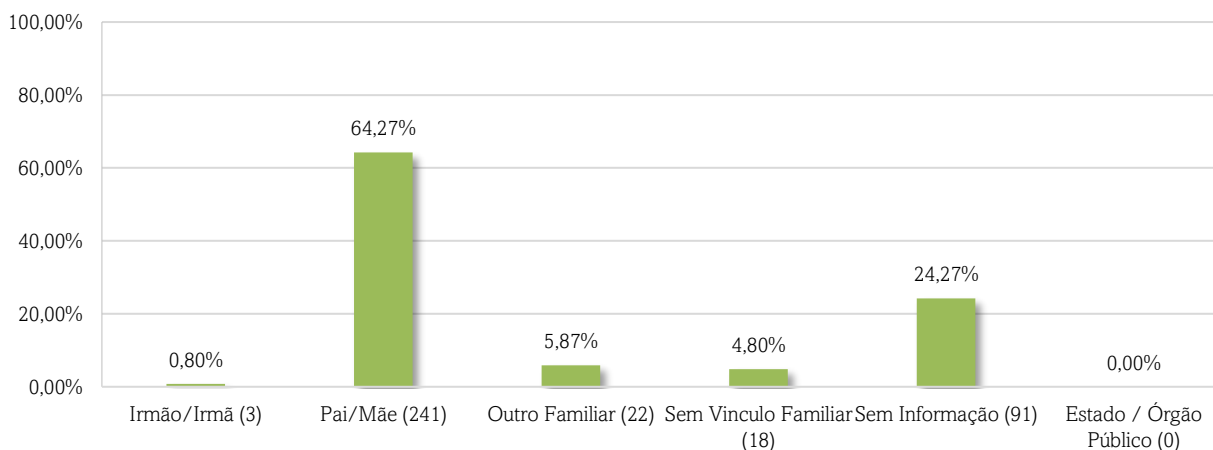
Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que: 7 (30,43%) notificações foram identificadas como pertencentes ao segmento LGBTQIA+; 6 (26,09%) foram identificadas como não

pertencente ao segmento LGBTQIA+; e em 10 (43,48%) notificações não foram inseridas informações quanto a este segmento.

Para a caracterização do violador do risco racismo as notificações foram analisadas com base no grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne o perfil do violador de racismo segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 27, em referência ao total de 23 notificações, revela que o maior número de notificações 7 (30,43%) foram relacionadas a violadores sem vínculo familiar com as vítimas, sucedido por: pai/ mãe com 5 (21,74%) notificações; outro familiar com 2 (8,70%) notificações; irmão/irmã com 1 (4,35%) notificação; e estado/órgão público com 1 (4,35%) notificação. Em 7 (30,43%) notificações não foram registradas informações do grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 27. Caracterização do(a) violador(a) do risco racismo, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2022.

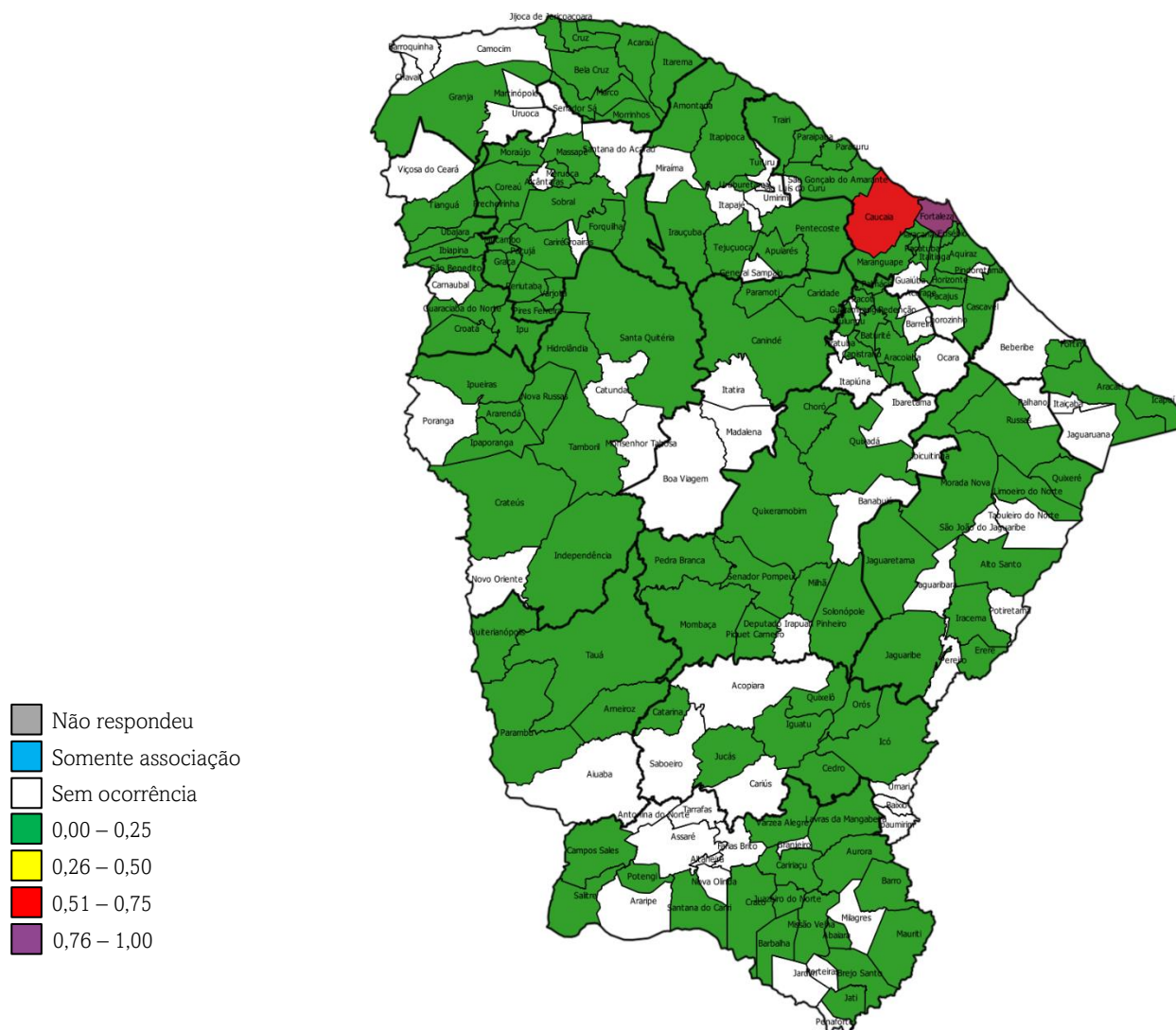
A caracterização do violador segundo o sexo em referência ao total de 23 notificações de racismo, expressa: 8 (34,78%) notificações vinculadas ao sexo feminino e 8 (34,78%) relacionadas ao sexo masculino. Em 7 (30,43%) notificações não foram identificadas o sexo do violador.

Quanto a caracterização do violador segundo a faixa etária, os dados revelam que a única faixa etária em que foram inseridas informações foi a de 30 a 59 anos com 4 (17,39%) notificações. Não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador em 19 (82,61%) notificações.

5.10. RUPTURA DE VÍNCULOS

No Ceará foram registradas 1.112 notificações do risco ruptura de vínculos em 119 municípios, corroborando para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. No Mapa 21, estão expressos os municípios do estado que registraram notificações para este risco, com destaque para os municípios de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú por apresentarem os maiores Iris do Ceará: 1,00; 0,55 e 0,16, respectivamente.

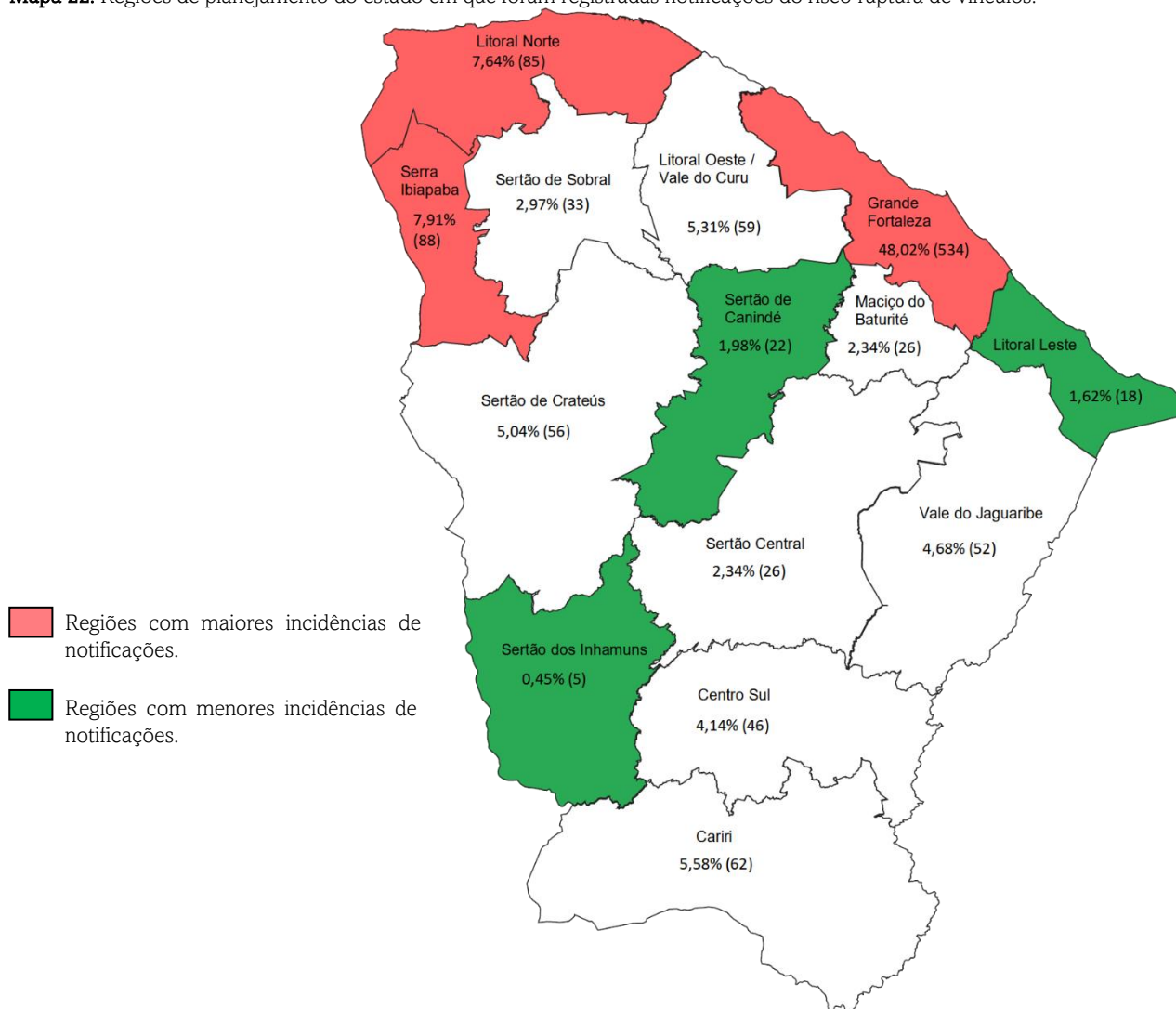
Mapa 21. Municípios com notificações do risco ruptura de vínculos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2022.

No Mapa 22 estão representadas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de ruptura de vínculos. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 534 (48,02%) notificações; Serra da Ibiapaba com 88 (7,91%) notificações; e Litoral Norte com 85 (7,94%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros de ruptura de vínculos foram: Sertão dos Inhamuns com 5 (0,45%) notificações; Litoral Leste com 18 (1,62%) notificações; e Sertão Canindé com 22 (1,98%) notificações, cada uma.

Mapa 22. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco ruptura de vínculos.

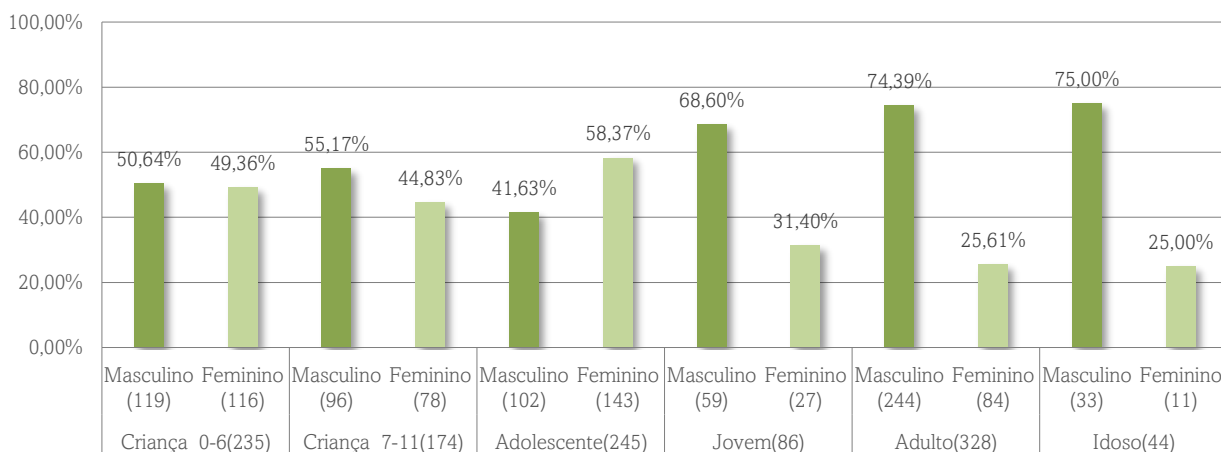


Fonte: Cemarís 2022.

Em referência a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos, o Gráfico 28 expressa a análise do risco segundo o total de 1.112 notificações, e sua distribuição por ciclo de vida e sexo. Em referência aos ciclos de vida, os dados revelam que 409 (36,78%) foram associadas ao ciclo de vida criança [235 (21,13%) na faixa etária de 0 a 6 anos e 174 (15,65%) na faixa etária de 7 a 11 anos], sucedido pelos ciclos de vida: adulto com 328 (29,50%) notificações; adolescente com 245 (22,03%) notificações; jovem com 86 (7,73%) notificações; e idoso com 44 (3,96%) notificações.

No que consiste a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo o sexo: 653 (58,72%) notificações foram associadas ao sexo masculino e 459 (41,28%) ao sexo feminino. Considerando a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, o Gráfico expressa a predominância das notificações do risco vinculadas ao sexo masculino nos ciclos de vida: criança, jovem, adulto e idoso. Apenas no ciclo de vida adolescente o maior número de registros foi associado ao sexo feminino.

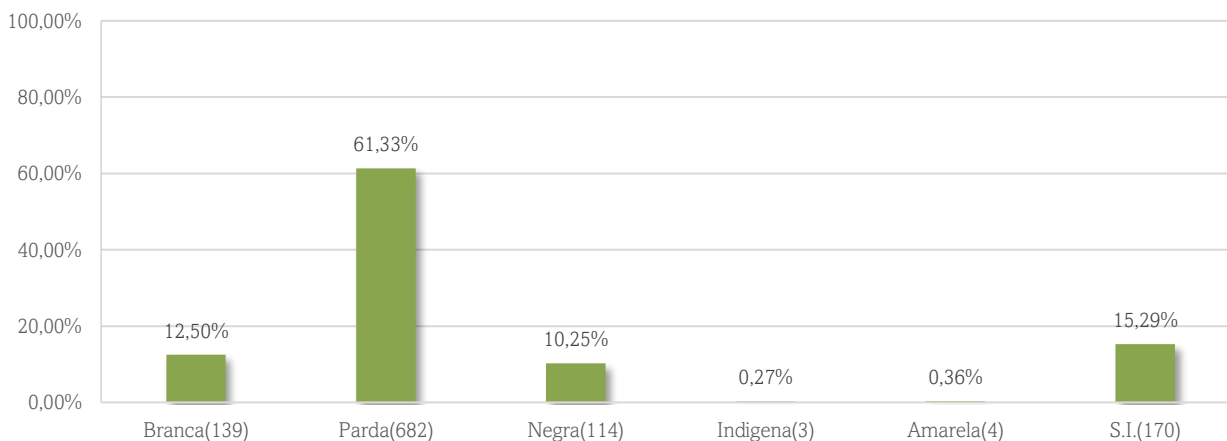
Gráfico 28. Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

O Gráfico 29 expressa a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo a etnia em relação ao total de notificações. A leitura dos dados revela que o maior número de registros foi associado à etnia parda, com 682 (61,33%) notificações, sucedida pelas etnias: branca com 139 (12,50%) notificações; negra com 114 (10,25%) notificações; amarela com 4 (0,36%) notificações; e indígena com 3 (0,27%) notificações. Não apresentaram informações acerca da etnia 170 (15,29%) notificações.

Gráfico 29. Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

Quanto a caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados coletados declaram que em relação ao total de 1.112 notificações: 102 (9,17%) foram identificadas como PCD; 663 (59,62%) não foram identificadas como PCD; e em 347 (31,21%) notificações não foram registradas informações quanto a este segmento.

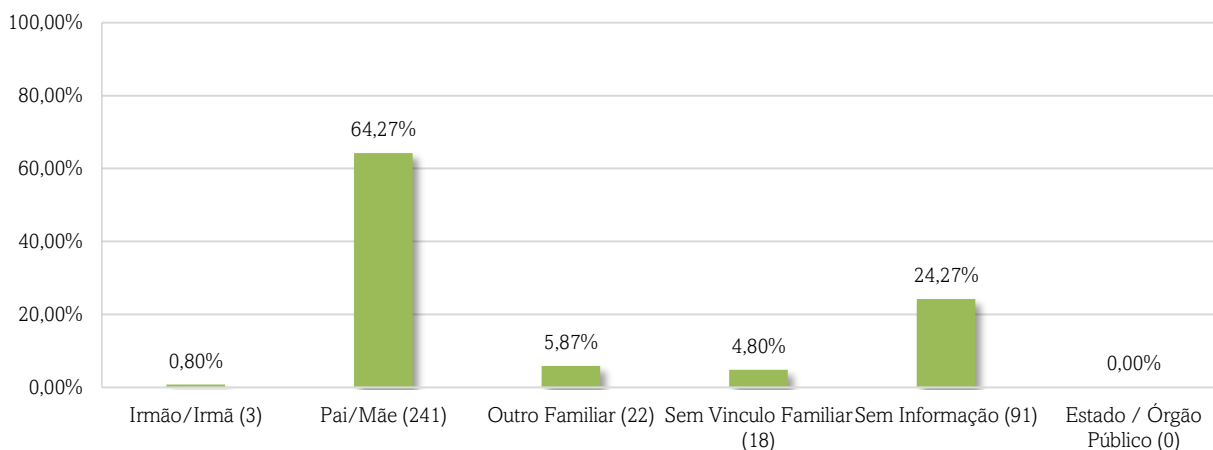
Os dados relacionados a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo o segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que: 21 (1,89%) foram identificadas como LGBTQIA+; 563 (50,63%) não foram

identificadas como LGBTQIA+; e em 528 (47,48%) notificações não foram inseridas informação quanto a este segmento.

Para a caracterização do violador do risco ruptura de vínculos, foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

O Gráfico 30 exprime a caracterização do violador de ruptura de vínculos conforme o grau de parentesco com a vítima. Considerando a hierarquização do maior número para o menor número de registros, do total de 1.112 notificações, 529 (47,57%) foram associadas ao grau de parentesco pai/mãe, sucedido pelos graus de parentesco: outro familiar com 75 (6,74%) notificações; sem vínculo familiar com 22 (1,98%) notificações; irmão/irmã com 20 (1,80%) notificações; e estado/órgão público com 16 (1,44%) notificações. Em 450 (40,47%) não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 30. Caracterização do(a) violador(a) do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2022.

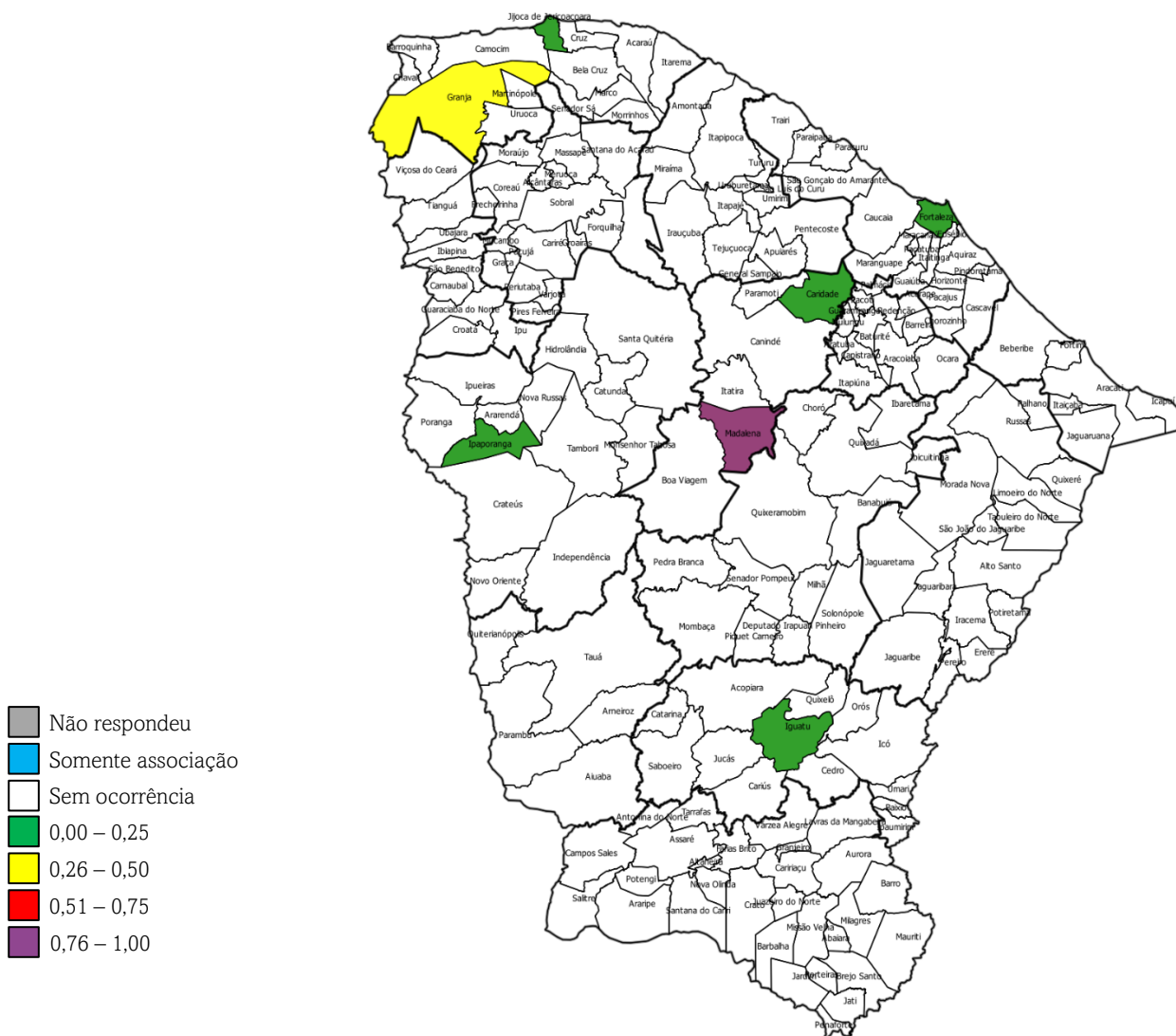
Em relação a caracterização do violador de ruptura de vínculos segundo o sexo, os dados expressam que do total de 1.112 notificações, 358 (32,19%) notificações foram relacionadas ao sexo feminino e 202 (18,17%) relacionadas ao sexo masculino. Em 552 (49,64%) notificações não foram inseridos dados sobre o sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador segundo a faixa etária, os dados hierarquizados do maior número de notificações para o menor número evidenciam que: 205 (18,44%) notificações foram vinculadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 63 (5,67%) à faixa etária 18 a 29 anos; 11 (0,99%) à faixa etária maior de 60 anos; e 1 (0,09%) vinculadas à faixa etária menor de 18 anos. Em 832 (74,82%) notificações não foram registradas informações quanto a faixa etária do violador.

5.11. TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

O Mapa 23 representa os municípios do Ceará registros de trabalho análogo ao escravo. No Ceará foram registradas 21 notificações para este risco, em 7 municípios convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Os municípios com os maiores Índices para este risco foram: Madalena com Iris 1,00; Granja com Iris 0,27; e Jijoca de Jericoacoara e Ipaporanga com Iris 0,18, cada.

Mapa 23. Municípios com ocorrência do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

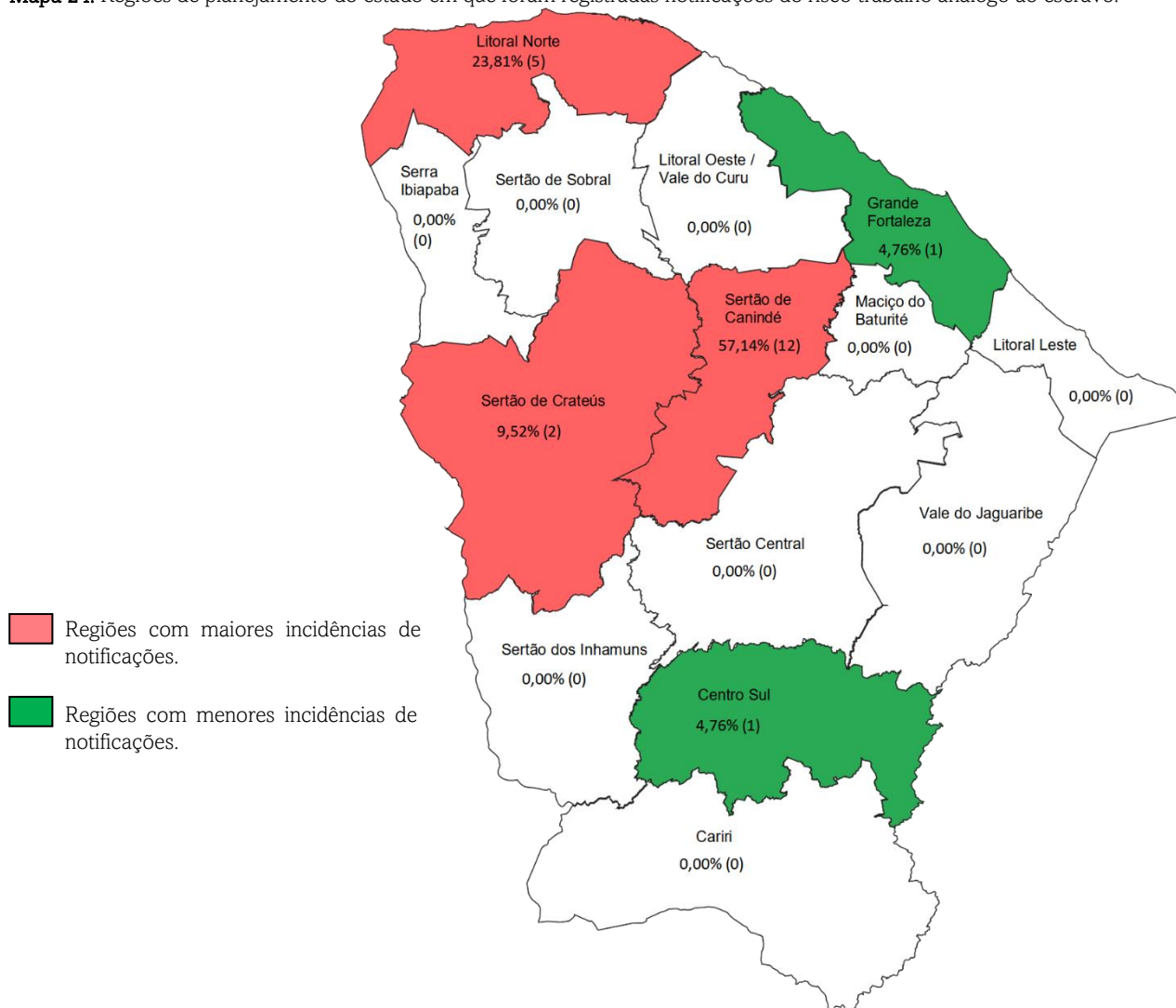


Fonte: Cemarís 2022.

No Mapa 24 estão representadas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de trabalho análogo ao escravo. As regiões com os maiores registros foram: Sertão de Canindé com 12 (57,14%) notificações; Litoral Norte com 5 (23,81%) notificações; e Sertão de Crateús com 2 (9,52%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros de ruptura de vínculos foram: Grande Fortaleza e Centro Sul com apenas 1 (4,76%) notificação, cada uma. As demais regiões de planejamento

não registraram notificações.

Mapa 24. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco trabalho análogo ao escravo.

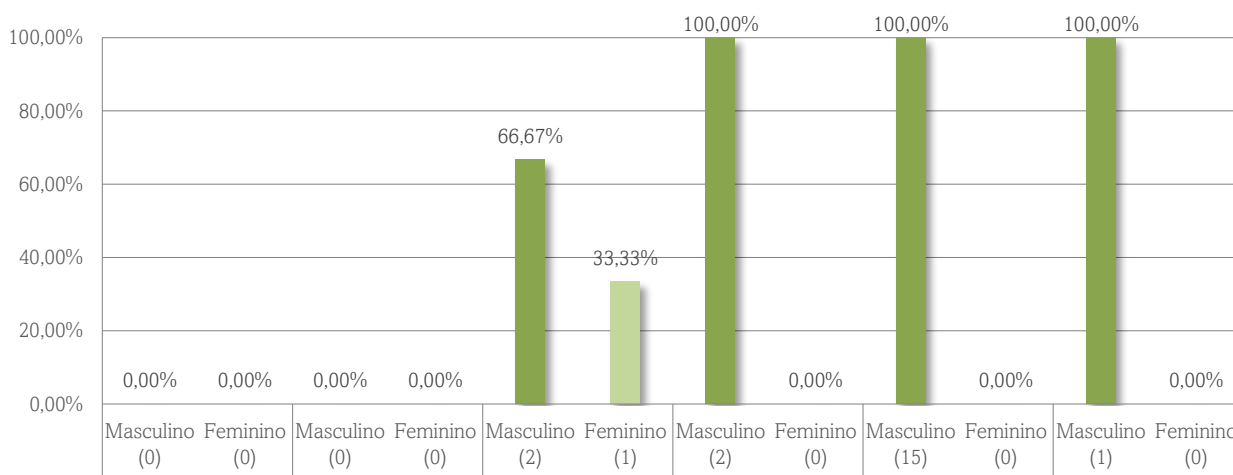


Fonte: Cemarís 2022.

A caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo em relação ao total de 21 notificações, segundo ciclo de vida e sexo estão descritas no Gráfico 31. Quanto ao ciclo de vida das vítimas, os dados revelam que: 15 (71,43%) notificações foram associadas ao ciclo de vida adulto; 3 (14,29%) ao ciclo de vida adolescente; 2 (9,52%) associadas ao jovem; e 1 (4,76%) notificação associada ao ciclo de vida idoso. Não foram registradas notificações relacionadas ao ciclo de vida criança.

Em referência a caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, o Gráfico revela que 20 (95,24%) notificações foram relacionadas ao sexo masculino e 1 (4,76%) ao sexo feminino. Observa-se que, em todos os ciclos de vida o número de vítimas do sexo masculino é superior ao feminino.

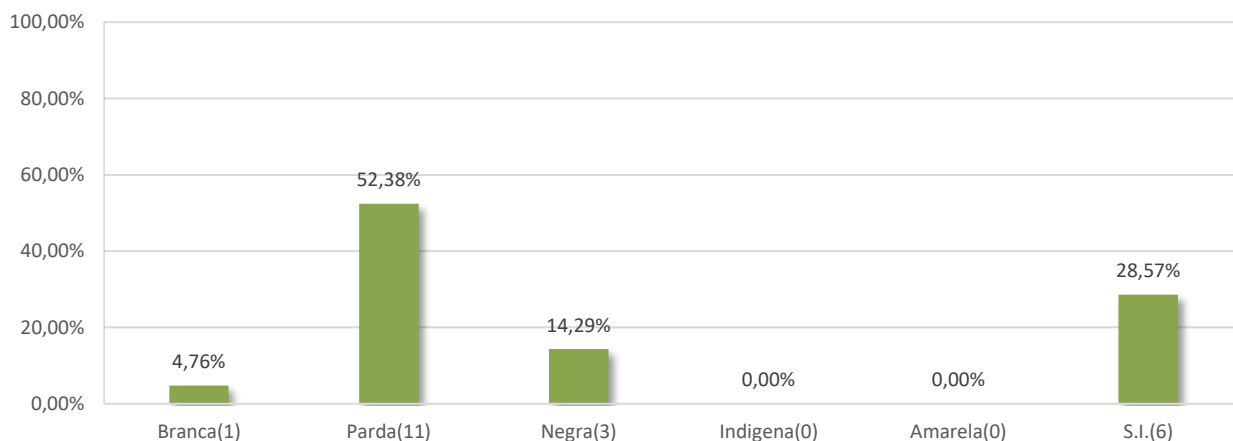
Gráfico 31. Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

O Gráfico 32 revela a caracterização das vítimas de trabalho análogo ao escravo segundo a etnia em relação ao total de notificações. Os dados revelam que o maior número de registros foi associado à etnia parda, com 11 (52,38%) notificações, sucedida pelas etnias: negra com 3 (14,29%) notificações; e branca com 1 (4,76%) notificação. Não foram registradas notificações associadas as etnias indígena e amarela e em 6 (28,57%) notificações não foram inseridas informações quanto a etnia das vítimas.

Gráfico 32. Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

Quanto a caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo segundo o segmento populacional Pessoa com Deficiência - PCD, os dados demonstram que não foram registradas notificações de vítimas pertencentes ao segmento PCD. Do total de 21 notificações: 17 (80,95%) notificações foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD e em 4 (19,05%) notificações não foram registradas informações quanto ao segmento.

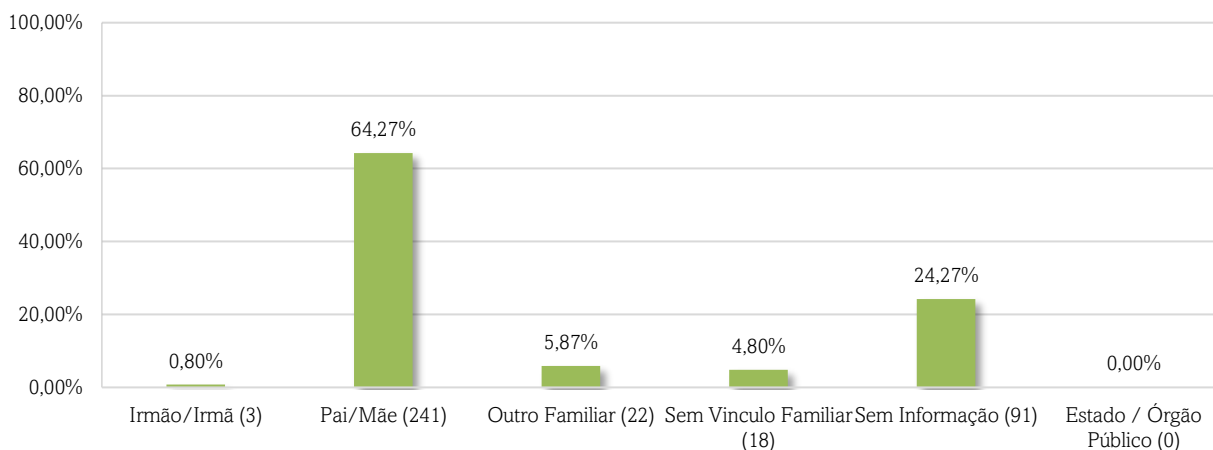
Os dados relacionados a caracterização das vítimas de trabalho análogo ao escravo segundo o

segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que: 2 (9,52%) foram identificadas como LGBTQIA+; 15 (71,43%) não foram identificadas como LGBTQIA+; e em 4 (19,05%) notificações não foram inseridas informação quanto a este segmento.

Para a caracterização do violador do risco trabalho análogo ao escravo, foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

O Gráfico 33 demonstra a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima. Do total de 21 notificações, 5 (23,81%) foram associadas a violadores sem vínculo familiar com as vítimas; 2 (9,52%) ao parentesco pai/mãe; e 2 (9,52%) a outro familiar. Não foram registradas notificações vinculadas a irmão/irmã e estado/órgão público. Em 5 (23,81%) notificações não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 33. Caracterização do(a) violador(a) do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2022.

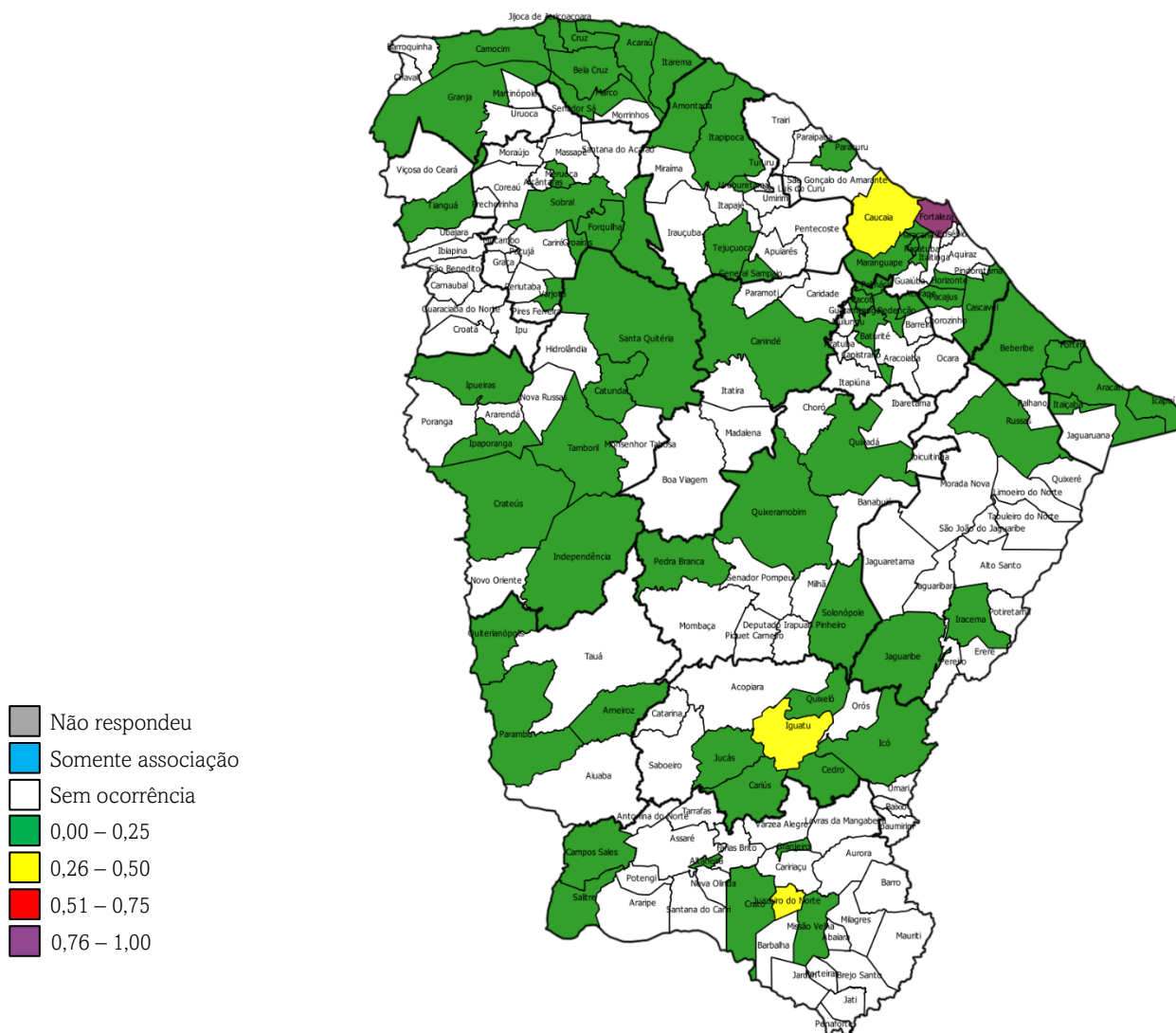
Quanto a caracterização do violador do risco trabalho análogo ao escravo segundo o sexo, os dados expressam que do total de 21 notificações, 3 (14,29%) notificações foram relacionadas ao sexo masculino e 1 (4,76%) relacionadas ao sexo feminino. Em 17 (80,95%) notificações não foram inseridas informações sobre o sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador segundo a faixa etária, do total de 21 notificações, apenas 1 (4,76%) foi vinculada a faixa etária de 30 a 59 anos. Em 20 (95,24%) notificações não foram registradas informações quanto a faixa etária do violador.

5.12. TRABALHO INFANTIL

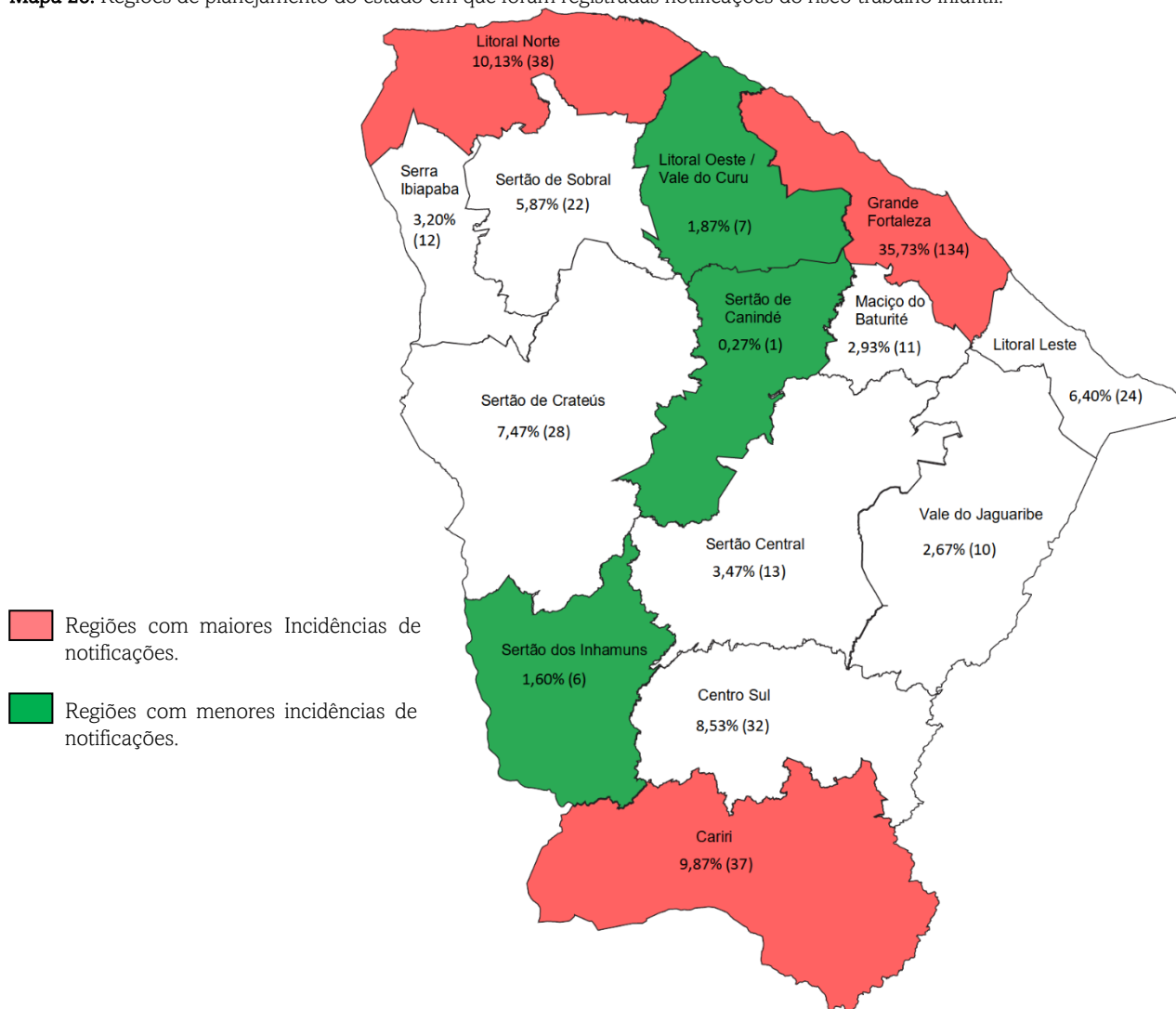
No Mapa 25 estão representados 70 municípios do Ceará, onde foram registradas 375 notificações de trabalho infantil culminando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,03. Os municípios com os maiores Índices para este risco foram: Fortaleza com Iris 1,00; Caucaia com Iris 0,30; e Iguatu e Juazeiro do Norte com Iris 0,27, cada.

Mapa 25. Municípios com notificações do risco trabalho infantil, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2022.

O Mapa 26 ilustra a distribuição das notificações de trabalho infantil segundo as regiões de planejamento do Ceará, com maiores e menores ocorrências. As regiões com maiores ocorrências de trabalho infantil foram: Grande Fortaleza com 134 (35,73%) notificações; Litoral Norte com 38 (10,13%) notificações; e Cariri com 37 (9,87%) notificações. As regiões de planejamento com as menores ocorrências de trabalho infantil foram: Sertão de Canindé com 1 (0,27%) notificação; Sertão dos Inhamuns com 6 (1,60%) notificações; e Litoral Oeste/ Vale do Curu com 7 (1,87%) notificações.

Mapa 26. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco trabalho infantil.

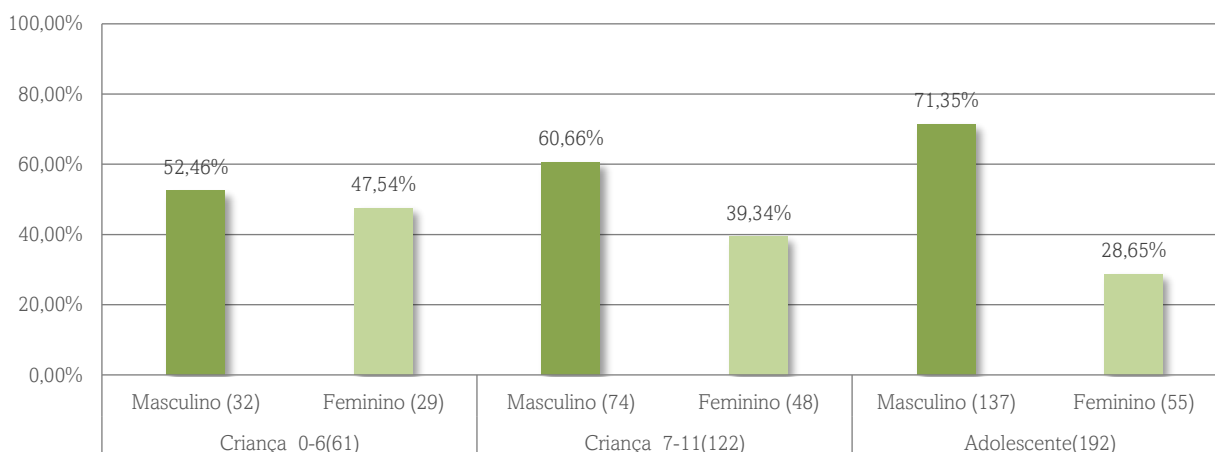
Fonte: Cemarís 2022.

A caracterização da vítima do risco trabalho infantil segundo o ciclo de vida, considera somente criança (nas faixas etárias de 0 a 6 anos e 7 a 11 anos de idade) e adolescente.

No que se refere a caracterização das vítimas de trabalho infantil segundo o ciclo de vida e sexo, o Gráfico 34 expressa que do total de 375 notificações: 192 (51,20%) notificações foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 183 (48,80%) ao ciclo de vida criança [122 (32,53%) notificações relacionadas a faixa etária de 7 a 11 anos e 61 (16,27%) a faixa etária de 0 a 6 anos].

No que concerne a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de trabalho infantil foi do sexo masculino com 243 (64,80%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 132 (35,20%) notificações. Ao analisar a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que em todos os ciclos de vida, os maiores registros foram associados ao sexo masculino.

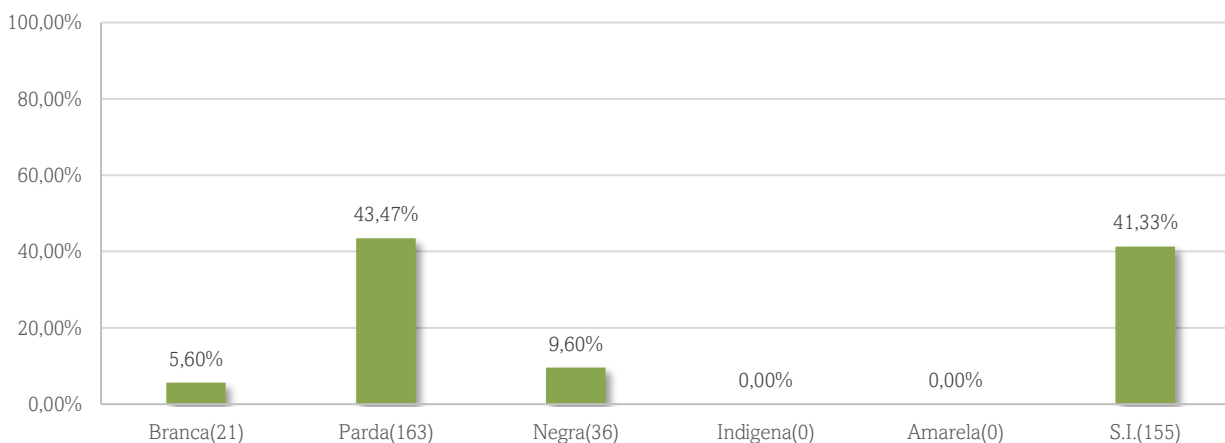
Gráfico 34. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

O perfil das vítimas de trabalho infantil segundo o total de 375 notificações e a etnia traduz-se no Gráfico 35. O maior número de registros para este risco foi associado à etnia parda com 163 (43,47%) notificações, seguida pelas etnias: negra com 36 (9,60%) notificações; e branca com 21 (5,60%) notificações. Não foram registradas notificações relacionadas às etnias indígena e amarela. Em 155 (41,33%) notificações não foram registradas informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 35. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

No tocante a caracterização das vítimas do risco trabalho infantil segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, em relação ao total de 375 notificações, os dados demonstram que: 11 (2,93%) notificações foram identificadas como pertencente ao segmento PCD; 203 (54,13%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD; e 161 (42,93%) notificações foram registradas sem informações quanto a este segmento.

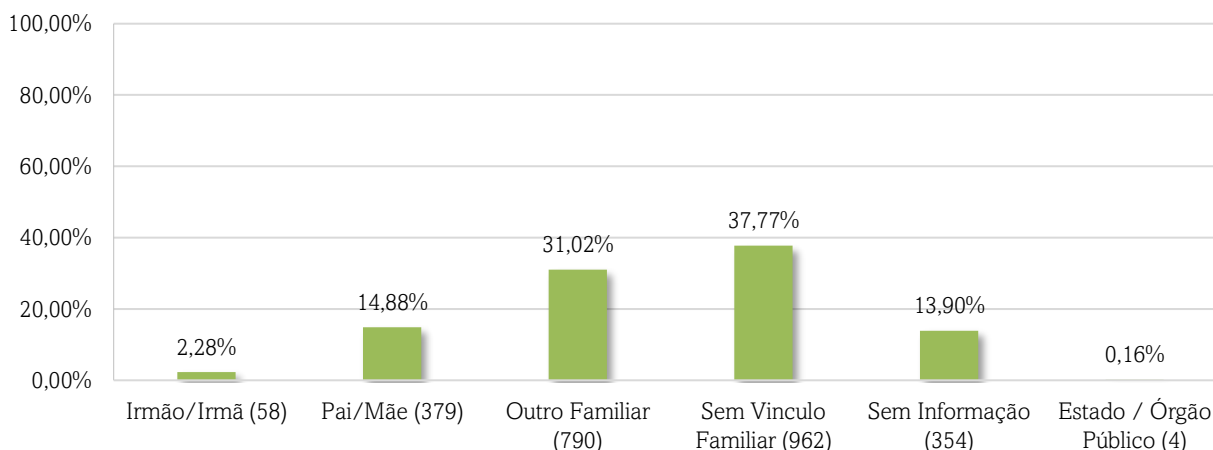
Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que: 1 (0,27%) notificação foi registrada como

LGBTQIA⁺; 164 (43,73%) foram registradas como não pertencentes a este segmento; e em 210 (56,00%) notificações não foram inseridas informações quanto ao segmento LGBTQIA⁺.

A caracterização do violador do risco trabalho infantil considera as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

O Gráfico 36 revela a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima de trabalho infantil em relação ao total de 375 notificações. O maior número de registros para este risco foi relacionado ao grau de parentesco pai/mãe com 241 (64,27%) notificações, sucedido pelos graus de parentesco: outro familiar com 22 (5,87%) notificações; sem vínculo familiar com 18 (4,80%) notificações; e irmão/ irmã com 3 (0,80%) notificações. Não foram registradas notificações relacionadas ao violador estado/órgão público. Em 91 (24,27%) notificações não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 36. Caracterização do(a) violador(a) do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2022.

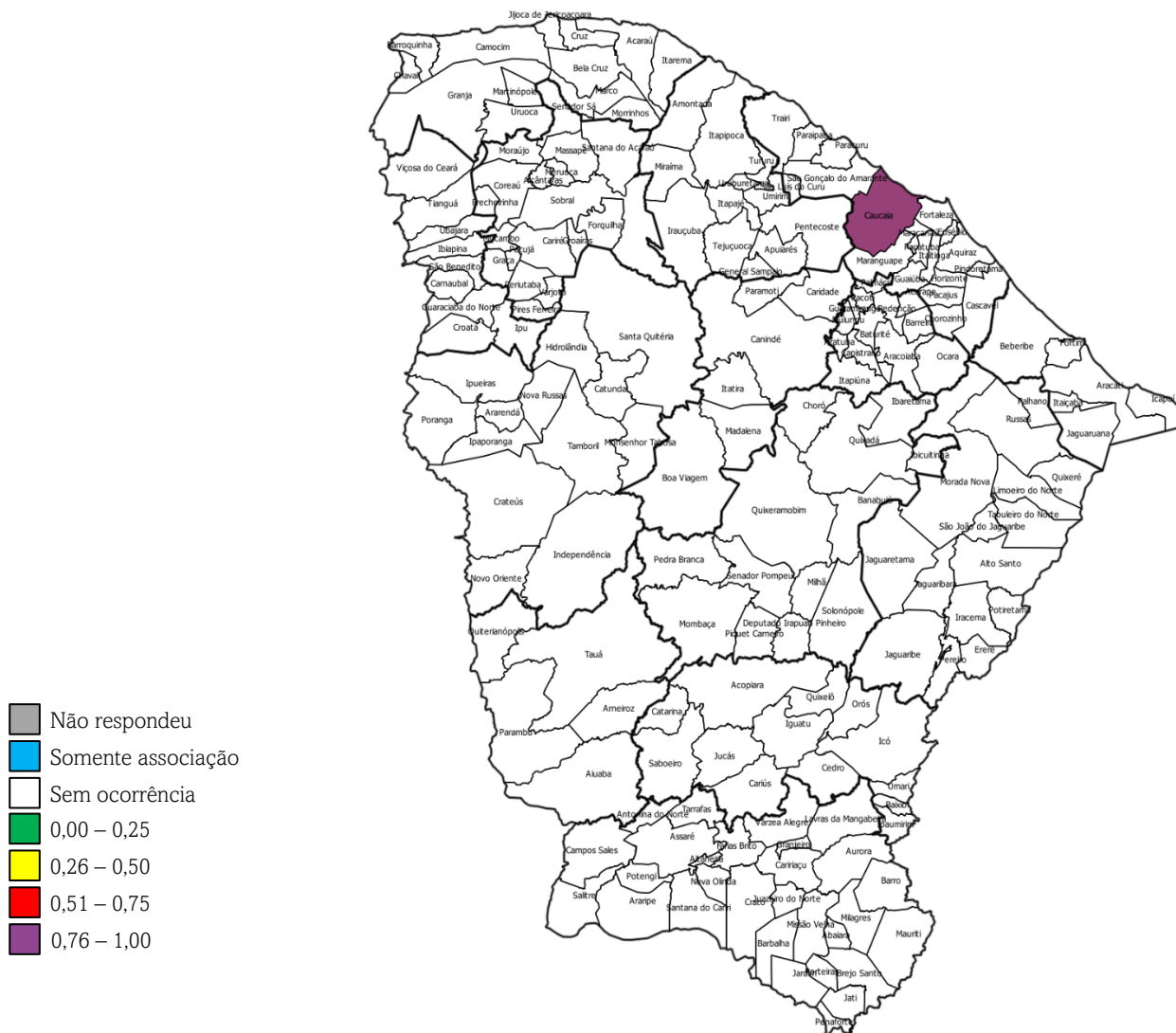
Os dados acerca da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que: 170 (45,33%) notificações (o maior número de registros) foram relacionadas ao sexo feminino e 82 (21,87%) ao sexo masculino. Em 123 (32,80%) notificações não foram registradas informações acerca do sexo do violador.

No tocante a caracterização do violador segundo a faixa etária, 2 (0,53%) foram associadas a faixa etária menor de 18 anos; 38 (10,13%) associadas a faixa etária de 18 a 29 anos; 97 (25,87%) a faixa etária de 30 a 59 anos; e 2 (0,53%) notificações associadas a faixa etária maior de 60 anos. Em 236 (62,93%) notificações não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador do risco trabalho infantil.

5.13. TRÁFICO DE SERES HUMANOS

No Ceará foram registradas 1 notificação do risco tráfico de seres humanos em 1 município, corroborando para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. No Mapa 27 o município em que foi registrada a notificação para este risco: Caucaia com Iris 1,00.

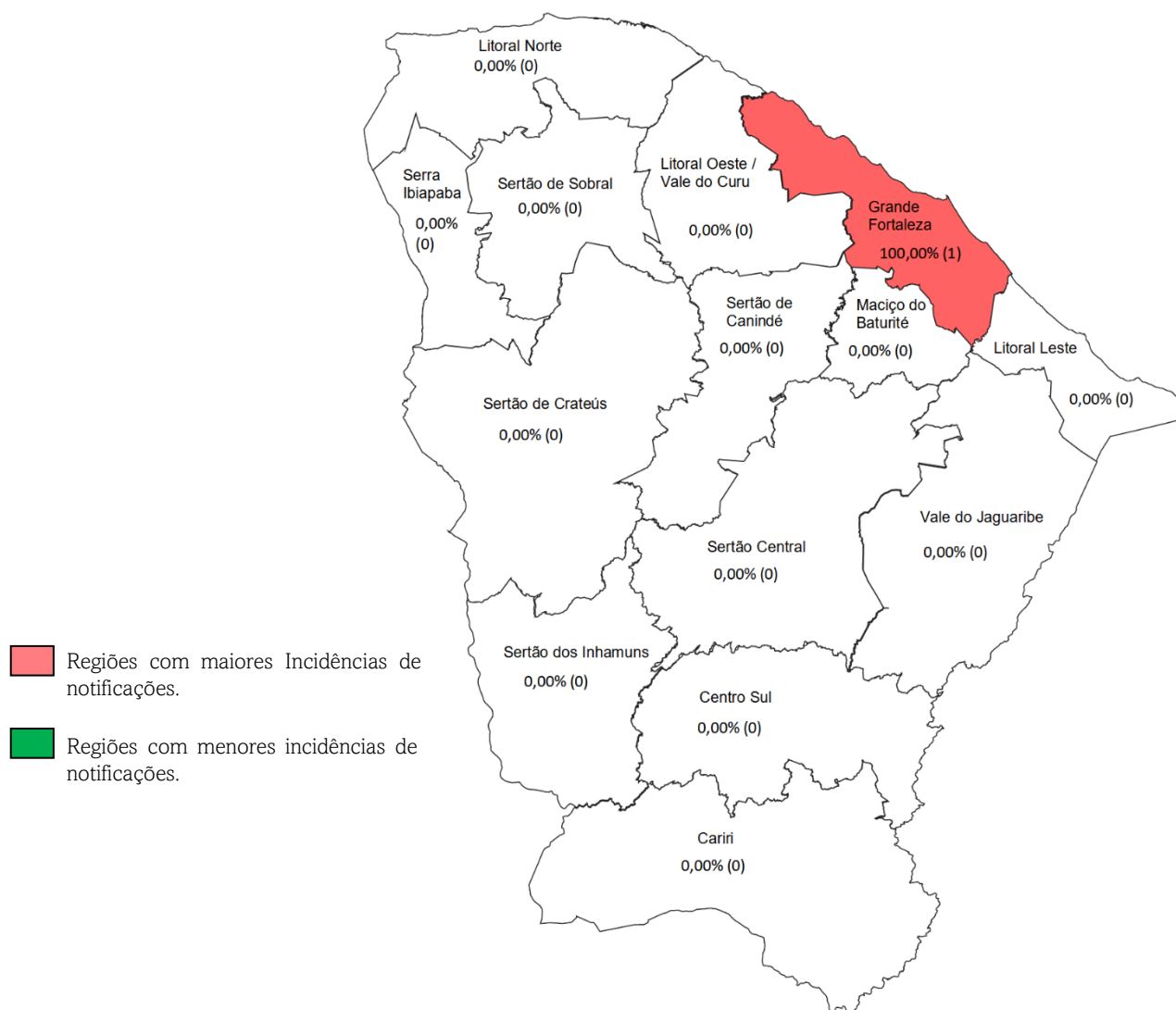
Mapa 27. Municípios com notificações do risco tráfico de seres humanos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2022.

No Mapa 28 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas conforme o número de notificações, com destaque para a região Grande Fortaleza com 1 (100,00%) notificação.

Mapa 28. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco tráfico de seres humanos.

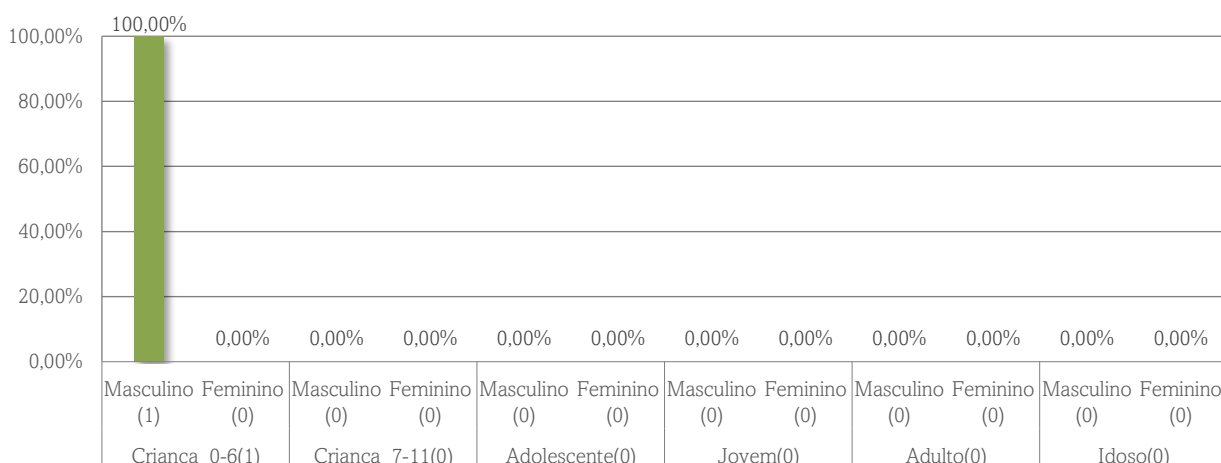


Fonte: Cemarís 2022.

A caracterização das vítimas de tráfico de seres humanos segundo o ciclo de vida e sexo está representada no Gráfico 37.

A única notificação para esse risco (100,00%) foi relacionada ao ciclo de vida criança (na faixa etária de 0 a 6 anos), do sexo masculino.

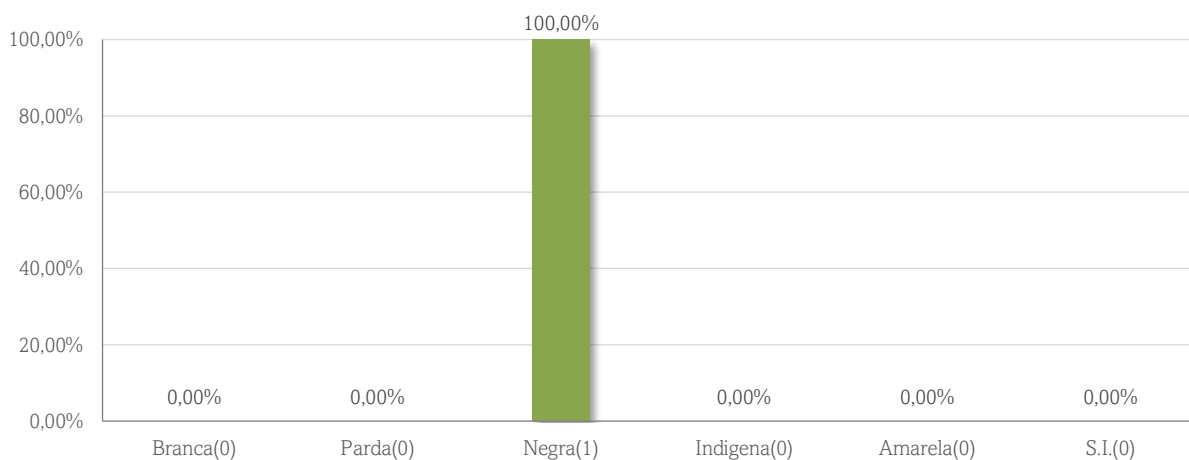
Gráfico 37. Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

O Gráfico 38 expressa a caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos segundo a etnia. Foi vinculada 1 (100,00%) notificação à etnia negra.

Gráfico 38. Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

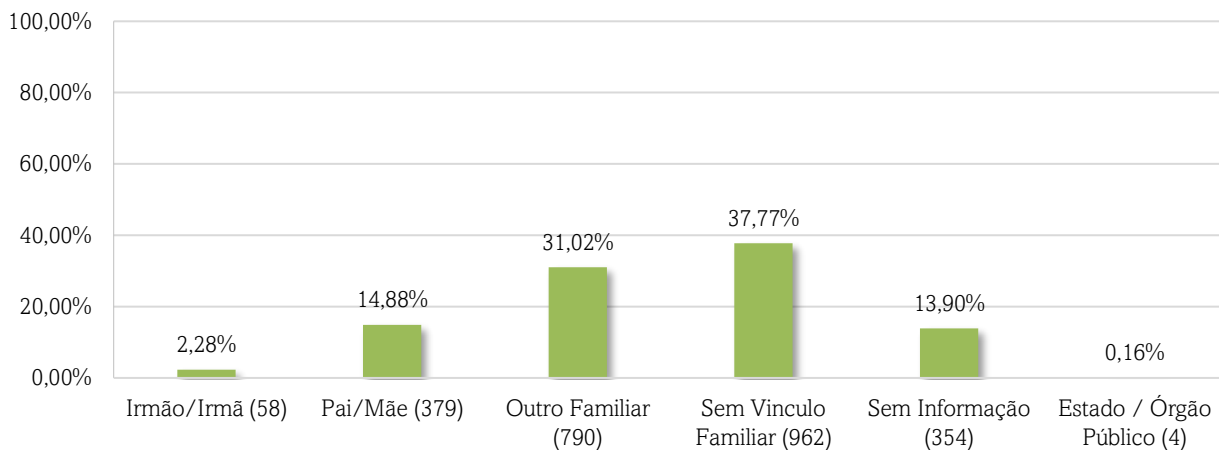
No tocante a caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, a notificação (100,00%) foi registrada como não pertencente a este segmento.

Em relação a caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos segundo o segmento lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+, a notificação registrada (100,00%) foi vinculada a este segmento.

Para a caracterização do violador do risco tráfico de seres humanos foram considerados o grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne a caracterização do violador de tráfico de seres humanos segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 39 revela que a única notificação foi relacionada ao parentesco pai/mãe.

Gráfico 39. Caracterização do(a) violador(a) do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



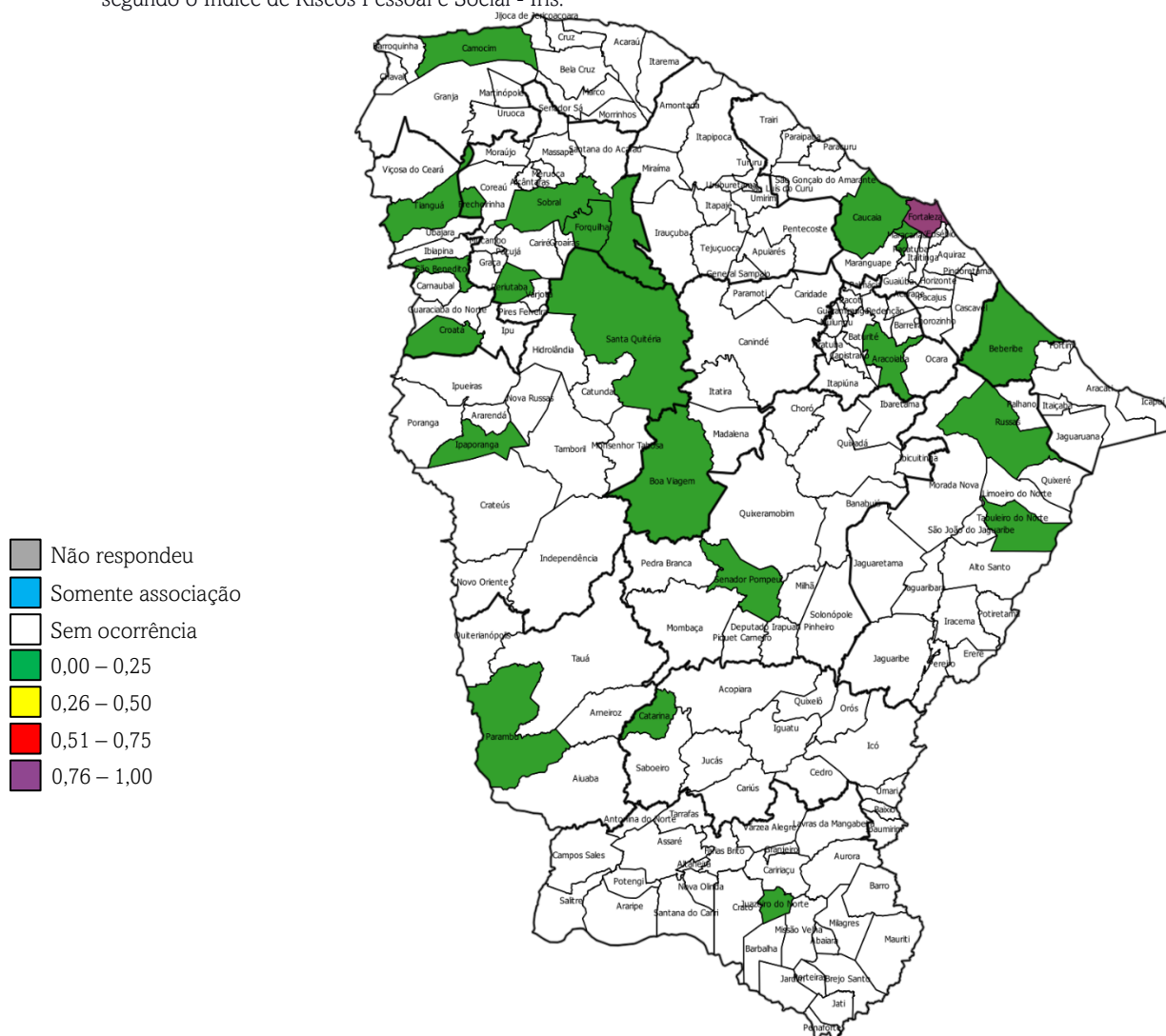
Fonte: Cemarís 2022.

Os dados acerca da caracterização do violador do risco tráfico de seres humanos segundo o sexo e faixa etária, expressam que única notificação (100,00%) foi vinculada ao sexo feminino e que não possui registro quanto a faixa etária do violador.

5.14. VIOLAÇÃO DO DIREITO EM RAZÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO E/OU ORIENTAÇÃO SEXUAL

No Mapa 29 estão em destaque 22 municípios em que foram notificados 68 casos de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Entre os municípios do Estado com registros de casos, os que apresentaram os maiores Iris, foram: Fortaleza com Iris 1,00; Camocim com Iris 0,07; e Caucaia, Catarina, Maracanaú e Sobral com Iris 0,05.

Mapa 29. Municípios com notificações do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

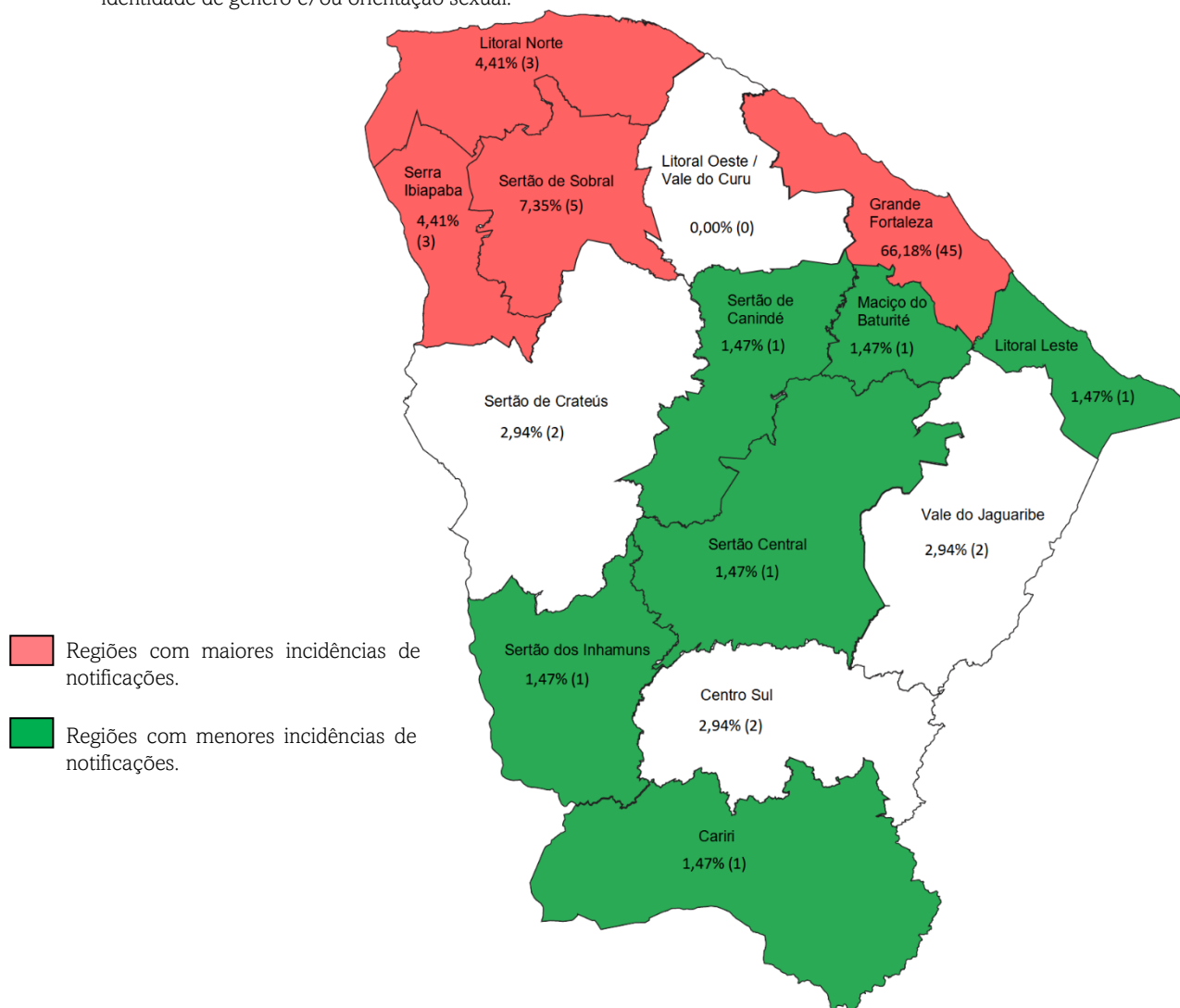


Fonte: Cemarís 2022.

No Mapa 30 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo o número de notificações, com destaque para as regiões em que foram registradas as maiores e menores notificações de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 45 (66,18%) notificações; Sertão de Sobral com 5 (7,35%)

notificações; e Litoral Norte e Serra da Ibiapaba com 3 (4,41%), cada uma. As regiões de planejamento com os menores registros foram: Cariri, Litoral Leste, Maciço de Baturité, Sertão Central, Sertão de Canindé, e Sertão dos Inhamuns com 1 (1,47%) notificação, cada uma.

Mapa 30. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual.



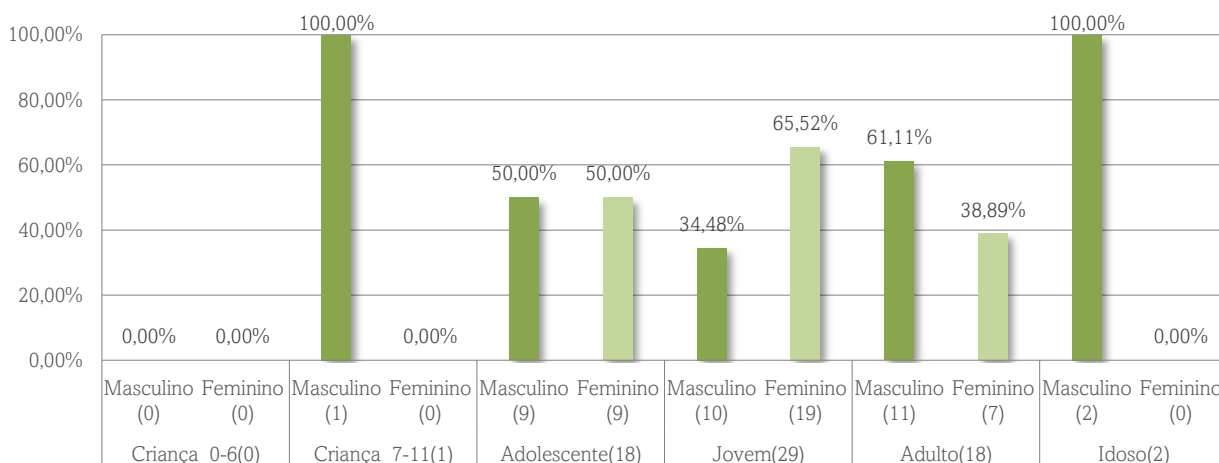
Fonte: Cemarís 2022.

Em referência a caracterização das vítimas do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual segundo o ciclo de vida e sexo, os dados do Gráfico 40, em relação ao total de 68 notificações, revelam que o ciclo de vida com maior incidência para este risco foi o jovem com 29 (42,65%) notificações; sucedido pelos ciclos de vida: adolescente e adulto com 18 (26,47%) notificações, cada um; idoso com 2 (2,94%) notificações; e criança (7 a 11 anos) com 1 (1,47%). Não foram registradas notificações vinculadas ao ciclo de vida criança na faixa etária de 0 a 6 anos.

Em relação ao sexo, os dados revelam que o maior número de notificações foi associado ao sexo feminino com 35 (51,47%) notificações. Ao sexo masculino foram associadas 33 (48,53%) notificações. Os

dados acerca da convergência entre o ciclo de vida e sexo, revelam que somente no ciclo de vida jovem o maior número de notificações se refere ao sexo feminino com 19 (65,52%) notificações. Nos ciclos de vida criança (7 a 11 anos), adulto e idoso prevaleceram as notificações vinculadas ao sexo masculino com 1 (100,00%), 11 (61,11%) e 2 (100,00%) notificações, respectivamente. No ciclo de vida adolescente foram atribuídas 9 (50,00%) notificações relacionadas ao sexo masculino e ao sexo feminino.

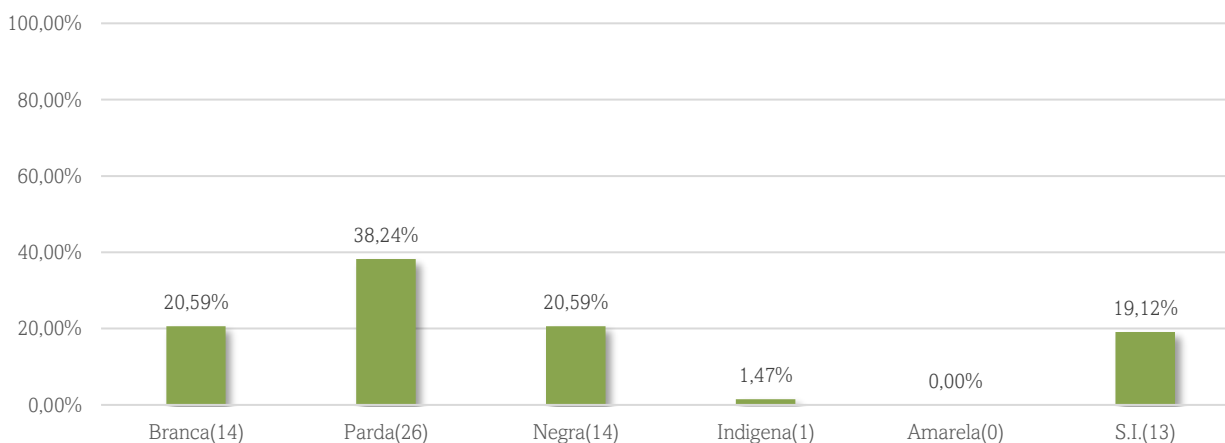
Gráfico 40. Caracterização das vítimas do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

No que se refere a caracterização das vítimas de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual segundo a etnia em relação ao total de 68 notificações, o Gráfico 41 expressa o maior número de registros vinculados à etnia parda com 26 (38,24%) notificações, sucedido pelas etnias: negra e branca com 14 (20,59%) notificações cada uma e indígena com 1 (1,47%) notificação. Não foram registradas notificações para a etnia amarela. Em 13 (19,12%) notificações não foram inseridas informações quanto a etnia das vítimas.

Gráfico 41. Caracterização das vítimas do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o total de notificações e etnia.

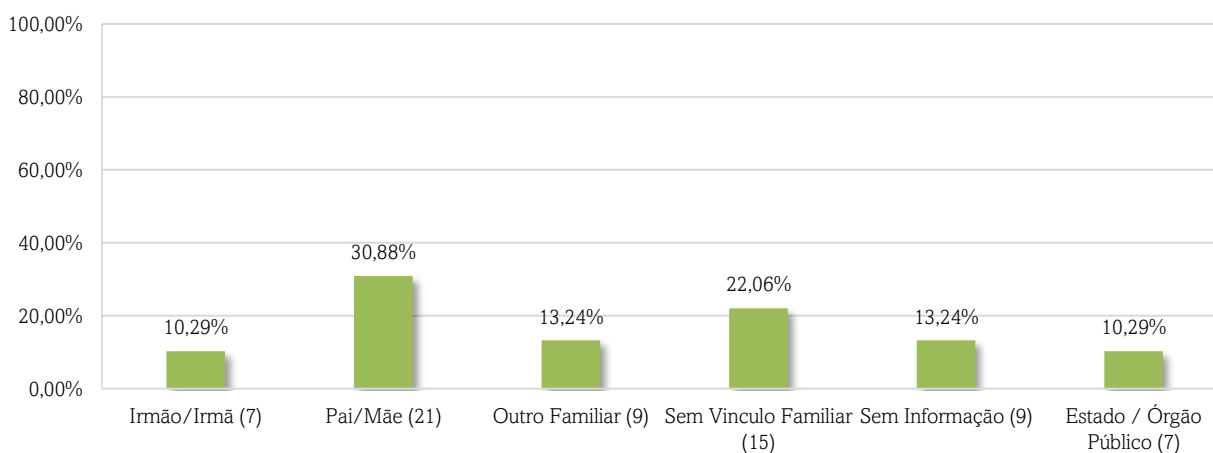


Fonte: Cemarís 2022.

Quanto a caracterização das vítimas de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual relacionada ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados expressam que não foram registradas notificações associadas a este segmento. Do total de 68 notificações, 58 (85,29%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD e 10 (14,71%) não apresentaram informações acerca do segmento populacional. Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ expressam que do total de 68 notificações: 61 (89,71%) foram associadas ao segmento; 4 (5,88%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento; e em 3 (4,41%) notificações não foram registradas informações acerca do segmento LGBTQIA+.

No que concerne a caracterização do violador do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual segundo o grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 42 expressa que do total de 68 notificações, o maior número foi associado ao parentesco pai/mãe com 21 (30,88%), sucedido por: sem vínculo familiar com 15 (22,06%); outro familiar com 9 (13,24%) notificações; e irmão/irmã e Estado/ Órgão Público com 7 (10,29%) notificações cada um. Não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 9 (13,24%) notificações.

Gráfico 42. Caracterização do(a) violador(a) do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



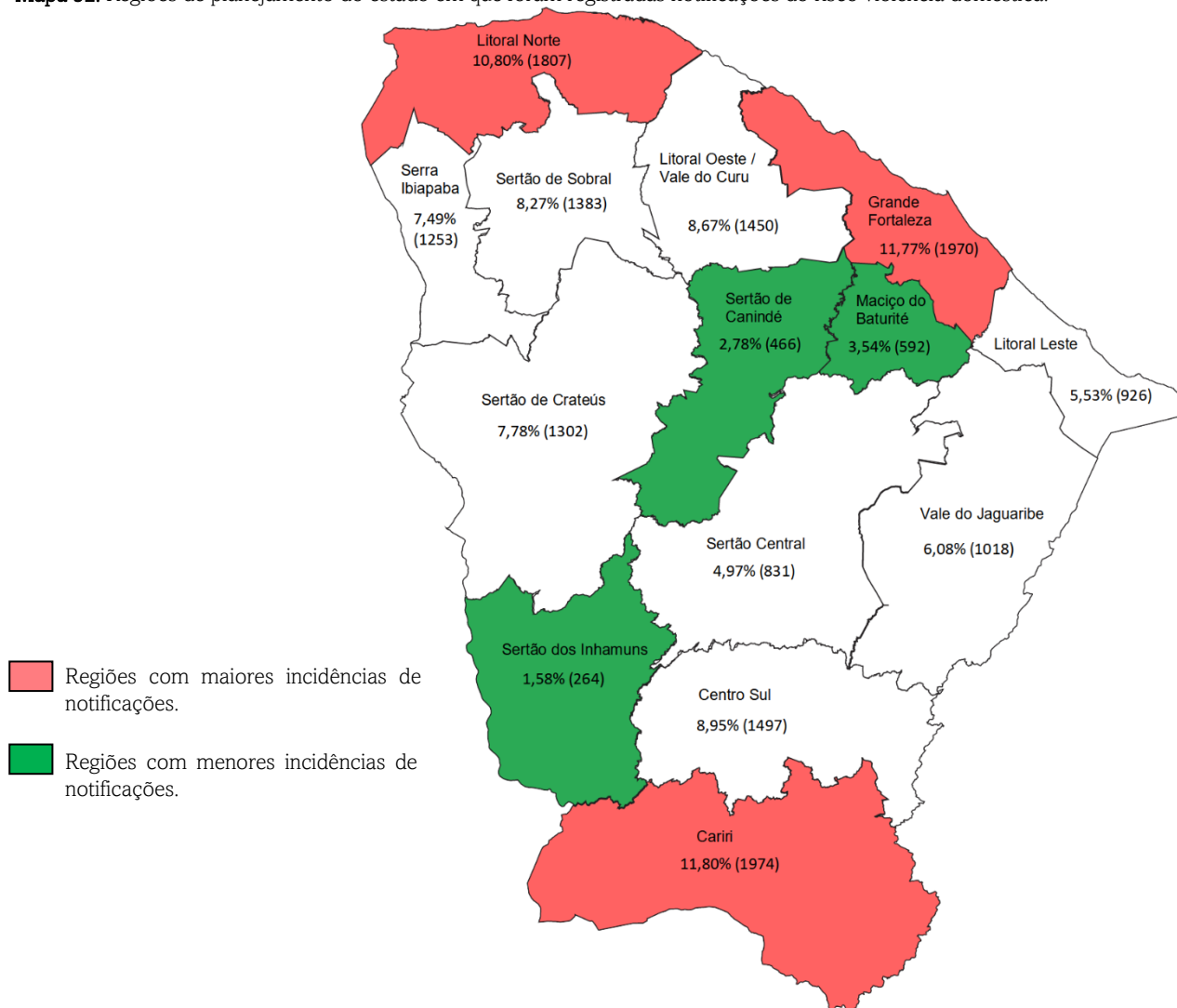
Fonte: Cemarís 2022.

No que tange a caracterização do violador em relação ao sexo, do total de 68 notificações: 28 (41,18%) foram relacionadas ao sexo masculino; 25 (36,76%) ao sexo feminino; e em 15 (22,06%) não foram registradas informações quanto ao sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador segundo a faixa etária, os dados expressam que os maiores registros foram associados a faixa etária de 30 a 59 anos com 10 (14,71%) notificações, sucedida pelas faixas etárias: menor de 18 anos e maior de 60 anos com apenas 1 (1,47%) notificação, cada uma. Não foram associadas notificações a faixa etária 18 a 29 anos e em 56 (82,35%) não foram inseridas informações sobre a faixa etária do violador.

as regiões: Sertão dos Inhamuns com 264 (1,58%) notificações; Sertão de Canindé com 466 (2,78%) notificações; e Maciço de Baturité com 592 (3,54%) notificações.

Mapa 32. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violência doméstica.

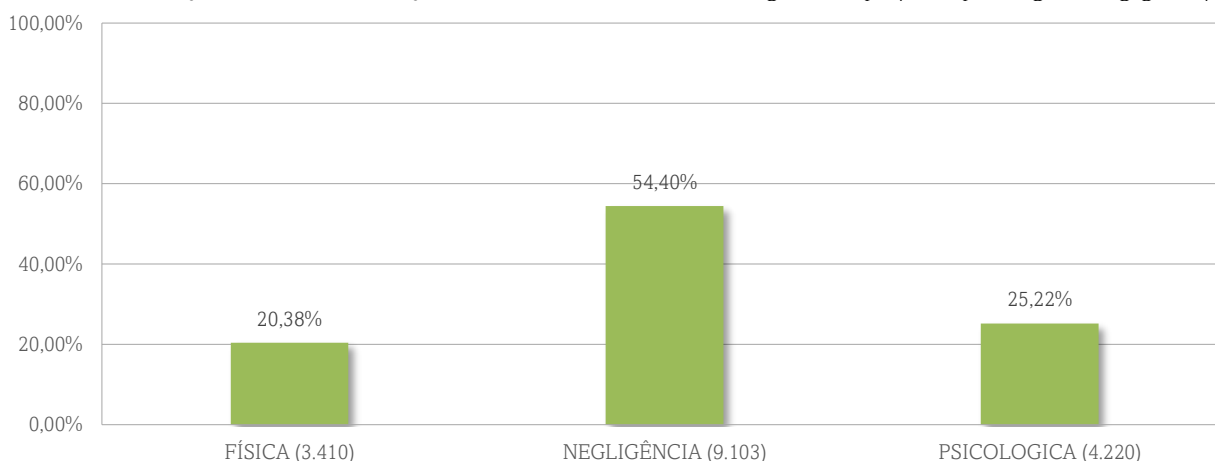


Fonte: Cemarís 2022.

Considerando que o risco violência doméstica está dimensionado em três tipos: violência física, violência psicológica e negligência¹³, o Gráfico 43 expressa que do total de 16.733 notificações de violência doméstica: 3.410 (20,38%) foram vinculadas à violência física; 9.103 (54,40%) à negligência; e 4.220 (25,22%) notificações vinculadas à violência psicológica.

¹³ A violência doméstica está dimensionada em três tipos: violência física: refere-se a toda ação que causa dor física numa criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso desde um ato simples até um espancamento fatal; violência psicológica: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; e negligência: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado).

Gráfico 43. Distribuição do total de notificações do risco violência doméstica segundo o tipo (física, psicológica e negligência).

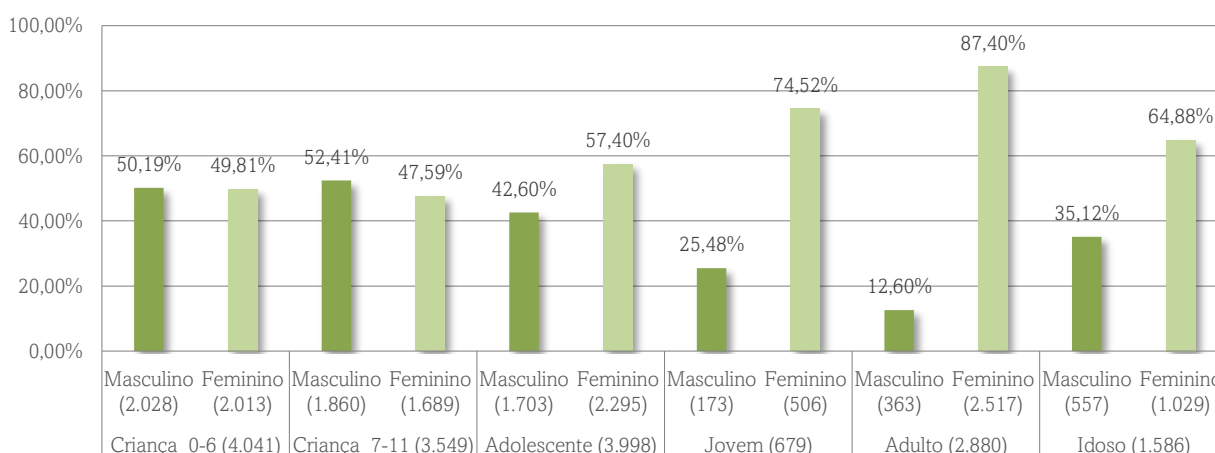


Fonte: Cemarís 2022.

O Gráfico 44 mostra a caracterização das vítimas do risco violência doméstica segundo o ciclo de vida e sexo. Em relação ao total de 16.733 notificações, o maior número de registros foi associado ao ciclo de vida criança com 7.590 (45,36%) notificações [onde 4.041 (24,15%) notificações foram associadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 3.549 (21,21%) notificações associadas a faixa etária de 7 a 11 anos], sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 3.998 (23,89%); adulto com 2.880 (17,21%) notificações; idoso com 1.586 (9,48%); e jovem com 679 (4,06%) notificações.

Considerando a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados evidenciam que o maior número de vítimas de violência doméstica foi associado ao sexo feminino com 10.049 (60,05%) notificações. Ao sexo masculino foram vinculadas 6.684 (39,95%) notificações. A análise da interseção entre o ciclo de vida e sexo, indica que somente no ciclo de vida criança nas faixas etárias de 0 a 6 anos e criança de 7 a 11 anos, o maior número de notificações foi associado ao sexo masculino. Nos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso, os maiores registros de vítimas foram associados ao sexo feminino.

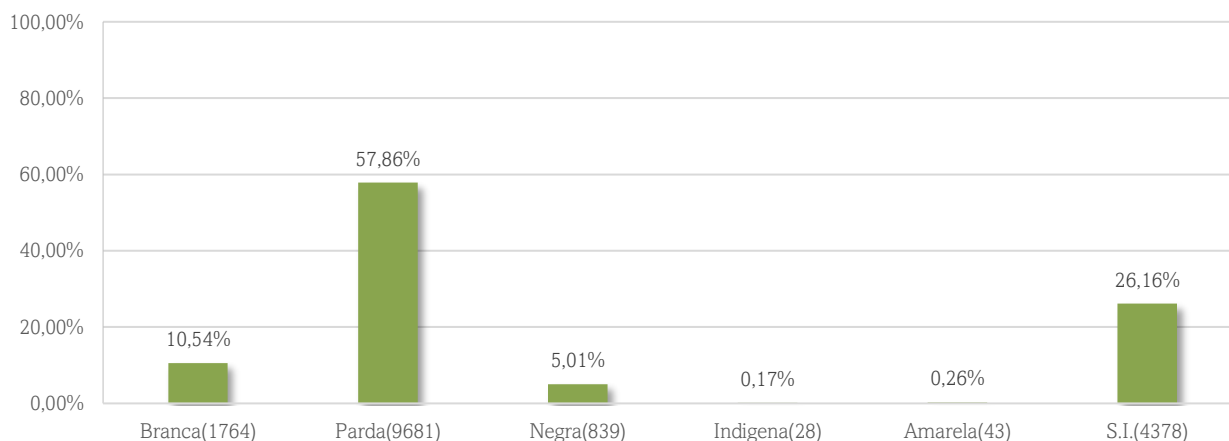
Gráfico 44. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2022.

No Gráfico 45 a caracterização das vítimas de violência doméstica está expressa segundo a categoria etnia. Do total de 16.733 notificações, o maior número de registros, 9.681 (57,86%) notificações foram relacionadas à etnia parda, sucedida pelas etnias: branca com 1.764 (10,54%) notificações; negra 839 (5,01%) notificações; amarela com 43 (0,26%); e indígena com 28 (0,17%) notificações. Não foram inseridas informações sobre a etnia das vítimas em 4.378 (26,16%) notificações.

Gráfico 45. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações e etnia.



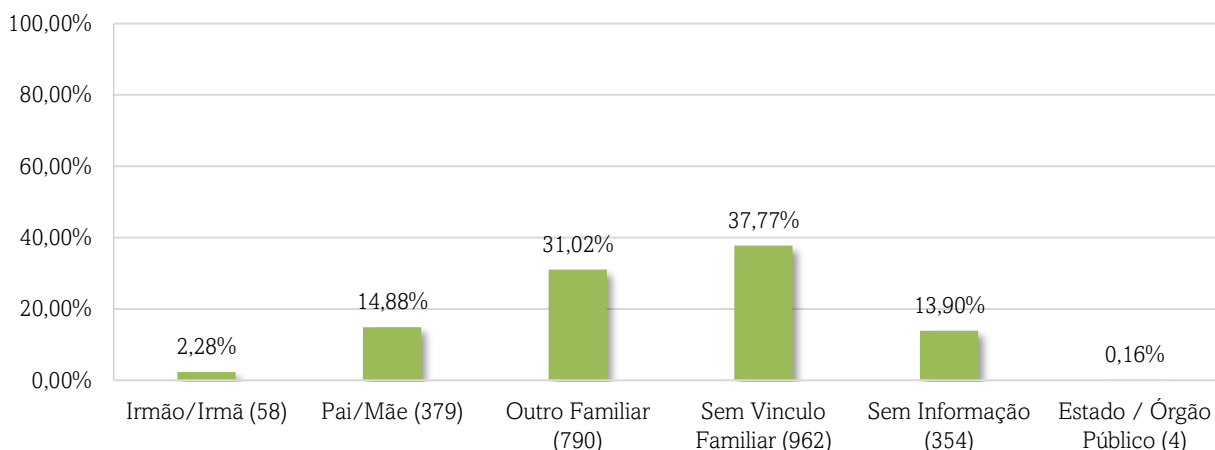
Fonte: Cemarís 2022.

No que concerne a caracterização das vítimas de violência doméstica segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que total de 16.733 notificações: 837 (5,00%) foram identificadas como PCD; 9.136 (54,60%) não foram identificadas como PCD; e 6.760 (40,40%) foram registradas sem informações quanto a este segmento.

Quanto a caracterização das vítimas de violência doméstica segundo o segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA⁺ os dados revelam que: 113 (0,68%) notificações foram vinculadas ao segmento LGBTQIA⁺; 8.525 (50,95%) não foram vinculadas ao segmento LGBTQIA⁺; e em 8.095 (48,38%) notificações foram inseridas informações acerca do segmento.

A caracterização do violador do risco violência doméstica foi analisada segundo o grau de parentesco, sexo e faixa etária.

Considerando o total de 16.733 notificações para o risco violência doméstica o Gráfico 46, ilustra a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima. Os dados revelam que o maior número de notificações 9.724 (58,11%) foi relacionado a pai/mãe, seguido pelos graus de parentesco: outro familiar com 4.078 (24,37%) notificações; sem vínculo familiar com 1.065 (6,36%); irmão/ irmã com 337 (2,01%) notificações; e estado/órgão público com 50 (0,30%) notificações. Em 1.479 (8,84%) notificações não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

Gráfico 46. Caracterização do(a) violador(a) do risco violência doméstica, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemarís 2022.

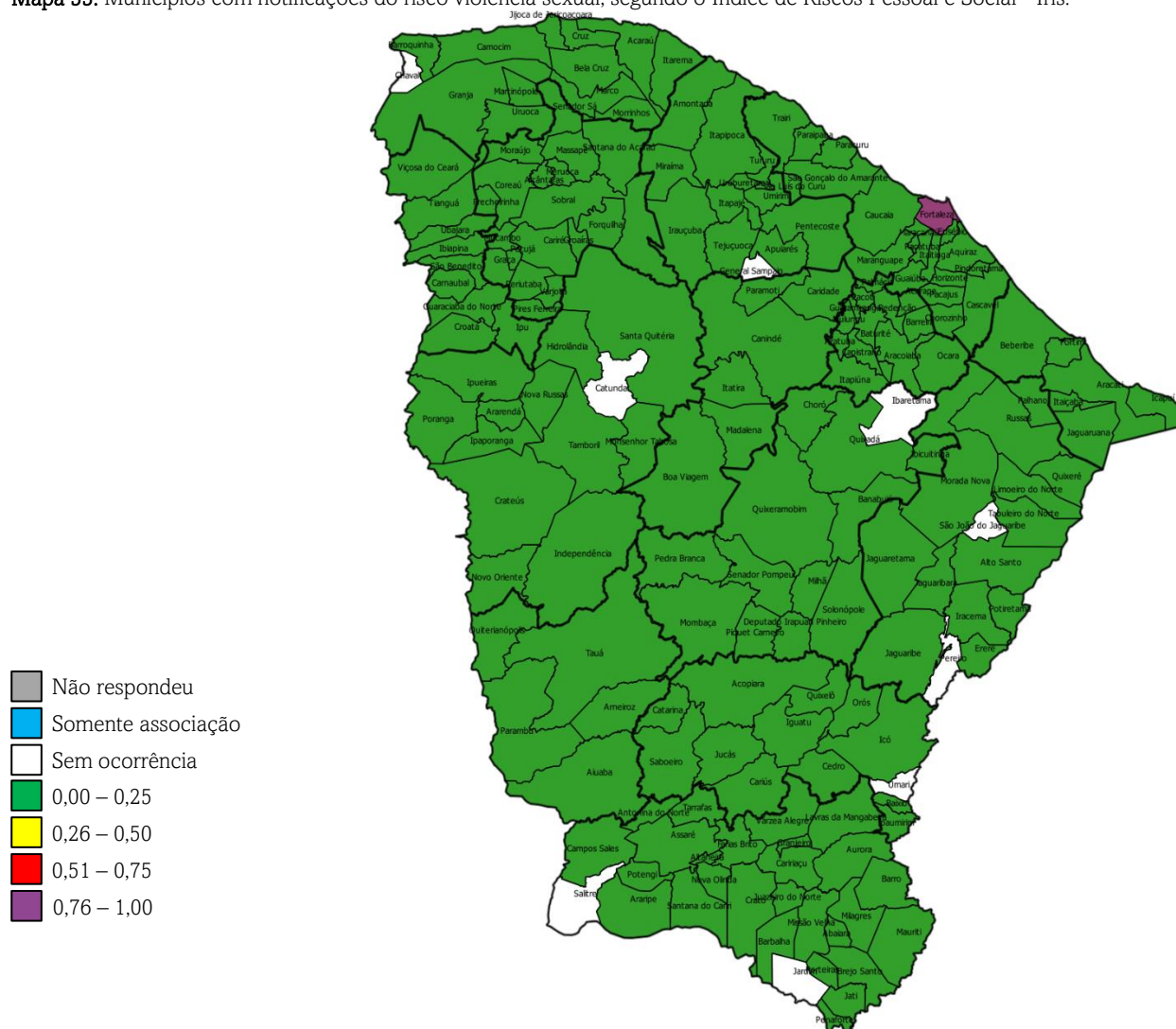
Os dados acerca da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que o maior número de notificações de violência doméstica 7.636 (45,63%) foi relacionado ao sexo feminino. Ao sexo masculino foram atribuídas 6.581 (39,33%) notificações e em 2.516 (15,04%) notificações não foram registradas informações acerca do sexo do violador.

Os dados relacionados a caracterização do violador segundo faixa etária identificaram que a faixa etária de 30 a 59 anos foi a que registrou o maior número de notificações com 4.279 (25,57%), sucedida pelas faixas etárias: 18 a 29 anos, com 1.831 (10,94%) notificações; maior de 60 anos com 253 (1,51%); e menor de 18 anos com 113 (0,68%) notificações. Foram registradas 10.257 (61,30%) notificações sem informações acerca da faixa etária do violador do risco violência doméstica.

5.16. VIOLÊNCIA SEXUAL

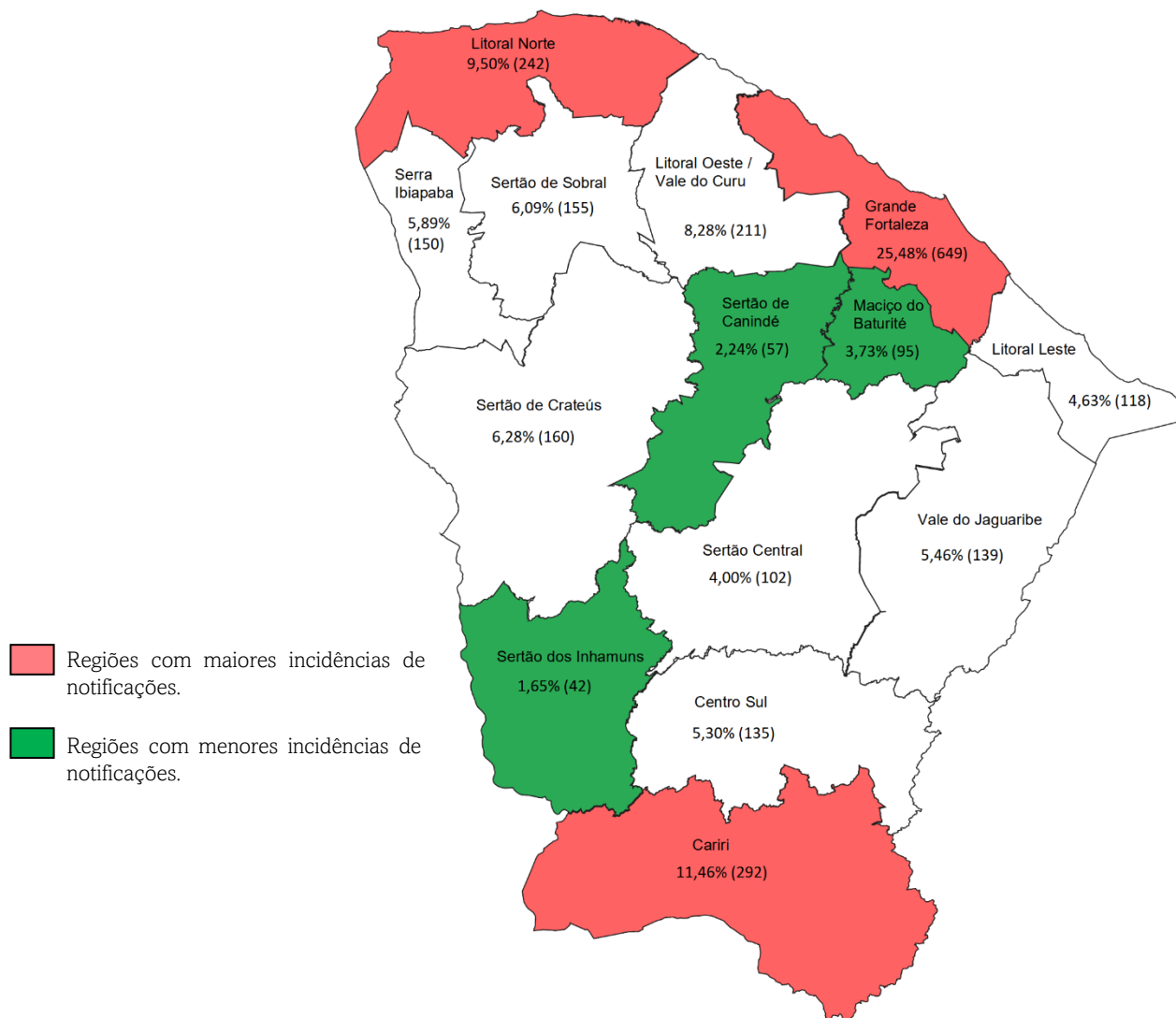
No Ceará foram registradas 2.547 notificações de violência sexual distribuídas em 175 municípios, representados no Mapa 33, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,04. Por registrarem os maiores Iris entre os municípios do Ceará, destacam-se os municípios de: Fortaleza com Iris 1,00; Juazeiro do Norte com Iris 0,20; e Itapajé com Iris 0,19.

Mapa 33. Municípios com notificações do risco violência sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2022.

Considerando a distribuição das notificações nas regiões de planejamento do Ceará, no Mapa 34 estão representadas as regiões com maiores e menores ocorrências de violência sexual. As regiões de planejamento com os maiores números de notificações foram: Grande Fortaleza, com 649 (25,48%) notificações; Cariri com 292 (11,46%) notificações; e Litoral Norte com 242 (9,50%) notificações. As regiões de planejamento com menores números de notificações para este risco foram: Sertão dos Inhamuns com 42 (1,65%) notificações; Sertão de Canindé com 57 (2,24%) notificações; e Maciço de Baturité com 95 (3,73%) notificações.

Mapa 34. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violência sexual.

Fonte: Cemarís 2022.

Ao risco violência sexual são atribuídas dimensões específicas: abuso sexual aplicando-se a todos ciclos de vida e exploração sexual aplicando-se somente aos ciclos vida criança e adolescente¹⁴. O Gráfico 47 expressa a distribuição do total de 2.547 notificações às dimensões abuso e exploração sexual. Os maiores registros de notificações 2.377 (93,33%) foram relacionados ao abuso sexual e à exploração sexual foram atribuídas 170 (6,67%) notificações.

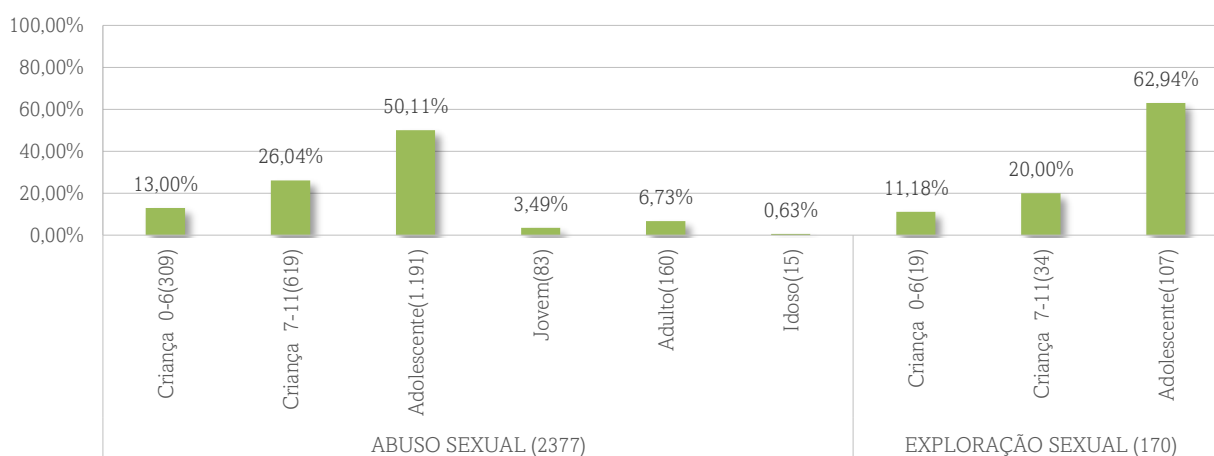
A análise do risco violência sexual vinculada a dimensão abuso sexual revela que do total de 2.377

¹⁴ Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida. Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e ao adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão. (ECPAT, 1996), aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente.

notificações, o maior número de registros se refere ao ciclo de vida adolescente com 1.191 (50,11%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: criança com 928 (39,04%) notificações [onde 309 (13,00%) notificações foram associadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 619 (26,04%) associadas a faixa etária de 7 a 11 anos]; adulto com 160 (6,73%) notificações; jovem com 83 (3,49%); e idoso com 15 (0,63%) notificações.

A análise do risco violência sexual vinculada a dimensão exploração sexual (aplica-se somente aos ciclos de vida criança e adolescente) revela que do total de 170 notificações¹⁵, 57 (31,18%) foram associadas ao ciclo de vida criança [onde 19 (11,18%) notificações foram associadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 34 (20,00%) associadas a faixa etária de 7 a 11 anos] e 107 (62,94%) associadas ao ciclo de vida adolescente.

Gráfico 47. Distribuição do total de notificações do risco violência sexual segundo o tipo (abuso sexual e exploração sexual) e sexo.



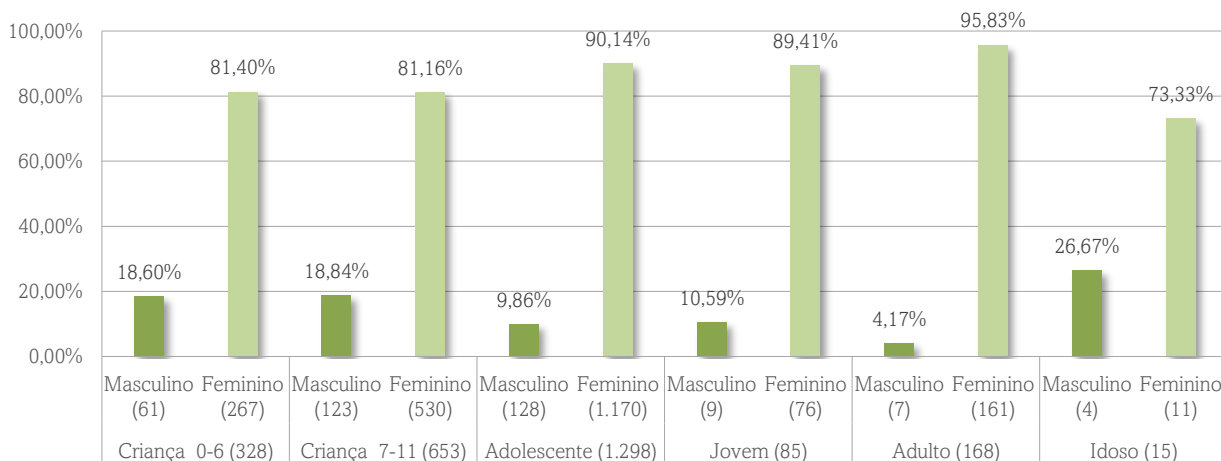
Fonte: Cemarís 2022.

O Gráfico 48 expressa a caracterização das vítimas do risco violência sexual segundo o ciclo de vida e sexo. Do total de 2.547 notificações, o maior número de registros se refere ao ciclo de vida adolescente com 1.298 (50,96%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: criança com 981 (38,52%) notificações [onde 328 (12,88%) notificações foram associadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 653 (25,64%) associadas a faixa etária de 7 a 11 anos]; adulto com 168 (6,60%) notificações; jovem com 85 (3,34%); e idoso com 15 (0,59%) notificações.

Considerando a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de violência sexual foi do sexo feminino com 2.215 (86,97%) notificações. Ao sexo masculino foram atribuídas 332 (13,03%) notificações. A convergência entre o ciclo de vida e sexo das vítimas de violência sexual, indica que em todos os ciclos de vida o maior número de notificações foi associado ao sexo feminino.

Gráfico 48. Caracterização das vítimas de violência sexual, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

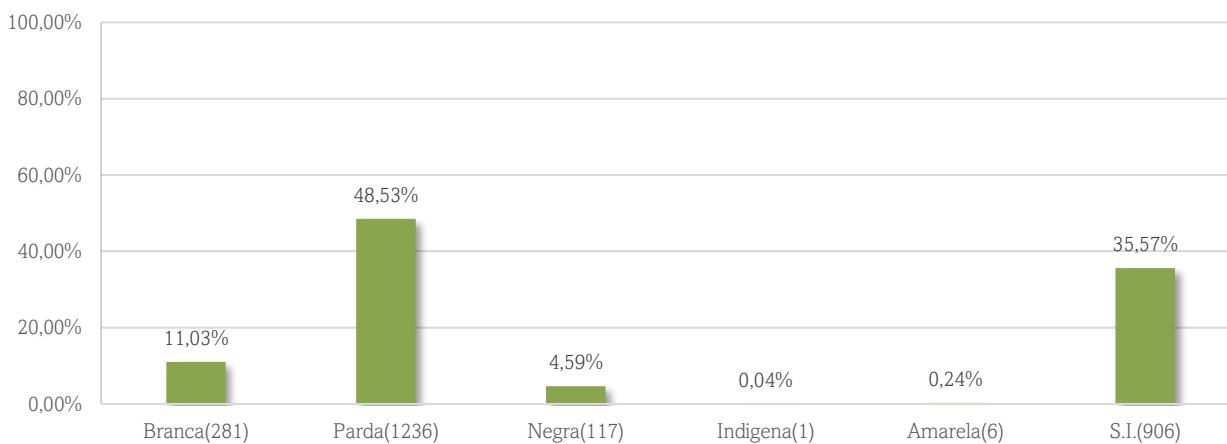
¹⁵ Ressalta-se, que foram registradas pelos municípios 10 (5,89%) notificações relacionadas aos ciclos de vida jovem e adulto, assim distribuídas: 2 (1,18%) notificações associadas ao ciclo de vida jovem e 8 (4,71%) associadas ao ciclo de vida adulto. Considerando que a exploração sexual se aplica somente aos ciclos de vida criança e adolescente, destacamos o registro em nota explicativa.



Fonte: Cemarís 2022.

No Gráfico 49 a caracterização das vítimas de violência doméstica está expressa segundo a etnia. Do total de 2.547 notificações, o maior número de registros, 1.236 (48,53%) foi associado à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 281 (11,03%) notificações; negra com 117 (4,59%) notificações; amarela com 6 (0,24%); e indígena com 1 (0,04%) notificação. Em 906 (35,57%) notificações não foram registradas informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 49. Caracterização das vítimas do risco violência sexual, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2022.

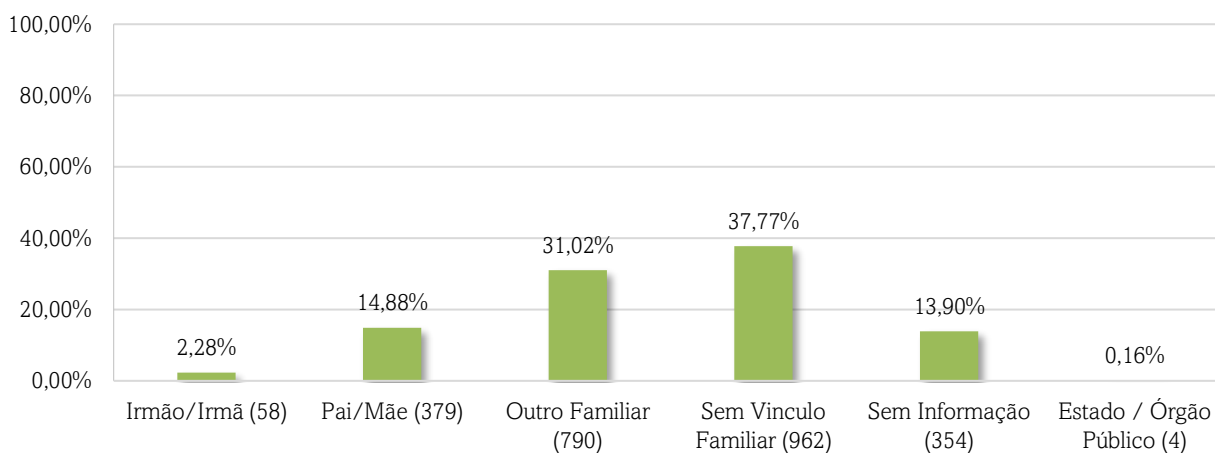
No que concerne a caracterização das vítimas de violência sexual segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que total de 2.547 notificações: 75 (2,94%) foram identificadas como PCD; 1.343 (52,73%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD; e em 1.129 (44,33%) não foram registradas informações acerca desse segmento.

Quanto a caracterização das vítimas de violência sexual segundo o segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIA+ os dados revelam que: 28 (1,10%) notificações foram vinculadas ao segmento LGBTQIA+; 1.134 (44,52%) não foram vinculadas ao segmento LGBTQIA+; e em 1.385 (54,38%) notificações foram inseridas informações acerca do segmento.

A caracterização do violador do risco violência sexual foi associada as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No Gráfico 50, a caracterização do violador está relacionada ao grau de parentesco com a vítima. Do total de 2.547 notificações de violência sexual, o maior número 962 (37,77%) foram associadas a violadores sem vínculo familiar com as vítimas, sucedido pelos graus de parentesco: outro familiar com 790 (31,02%) notificações; pai/ mãe com 379 (14,88%) notificações; irmão/irmã com 58 (2,28%) notificações; e estado/órgão público com 4 (0,16%) notificações. Em 354 (13,90%) notificações inseridas no sistema não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima de violência sexual.

Gráfico 50. Caracterização do(a) violador(a) do risco violência sexual, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemarís 2022.

A caracterização do violador segundo o sexo do risco violência sexual, indica que do total de 2.547 notificações, os maiores registros foram associados ao sexo masculino com 1.970 (77,35%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 154 (6,05%) notificações e em 423 (16,61%) notificações não foram registradas informações quanto ao sexo do violador.

No que concerne a caracterização do violador segundo faixa etária, o maior número de registros foi atribuído ao violador na faixa etária de 30 a 59 anos com 392 (15,39%) notificações, seguida em número de casos pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 162 (6,36%); menor de 18 anos com 58 (2,28%) notificações; e maior de 60 anos com 54 (2,12%) notificações. Não foram atribuídas informações acerca da faixa etária do violador em 1.881 (73,85%) notificações.

6. REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Capítulo 6 baseia-se nos critérios estabelecidos na Política Estadual de Assistência Social – Peas, pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite CIB – CE por meio da resolução N° 03/2015 e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas – CE através da resolução N° 031/2015, com a finalidade de regionalizar o estado do Ceará no que diz respeito à oferta de serviços da Proteção Social Especial, critérios de partilha e ranking dos municípios para cofinanciamento.

O cofinanciamento dos referidos serviços será realizado conforme os níveis de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Para tanto, faz-se necessário citar algumas informações importantes:

- Proteção Social Especial de Média Complexidade: tem como público indivíduos e famílias com direitos violados que se encontram em situação de riscos pessoal e social em decorrência de negligência, abandono, violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de rua, trabalho infantil, situação de contingência (necessitando de cuidados especializados), deficiência ou processo de envelhecimento e outras formas de violação de direitos, cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

As unidades de referência da PSE de Média Complexidade são os Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

- A Proteção Social Especial de Alta Complexidade: tem como público indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ameaçados ou necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário, garantindo sua segurança de acolhida. Visa, portanto, a proteção integral com moradia, higienização e trabalho protegido, mediante serviços ofertados de acolhimento institucional (abrigo, casa lar, casa de passagem, residência inclusiva), acolhimento em repúblicas, acolhimento em família acolhedora e proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

6.1. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No estado do Ceará o cofinanciamento estadual da PSE de Média Complexidade se dará por intermédio dos serviços ofertados nos Creas e Centro Pop, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em âmbito municipal e regional de acordo com os seguintes critérios:

- **Creas Municipal:**

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Preenchimento do Cemarís;
- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS Nº 04/2012;
- o Demanda mínima de atendimento a 50 famílias;
- o Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- o Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direito do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência, no prazo de 06 (seis) meses.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Maior índice de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Existência de Creas em funcionamento no município; e
3. Maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto – IVMC¹⁶

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Creas Regional:**

Para a implantação de serviços regionalizados o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- o Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- o Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados;
- o Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual;
- o Formação de um Comitê Gestor.

A implantação e o cofinanciamento dos serviços ofertados nas unidades regionalizadas de Média Complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 20.000 habitantes; vincular no máximo 06 e no mínimo 02 municípios; o somatório da população dos municípios vinculados não deverá ultrapassar 80 mil habitantes; cada município deverá apresentar demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias e deverão estar distantes até 100 km do município sede do Creas Regional, desde que não ultrapasse a 02 horas de deslocamento.

¹⁶Índice calculado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE- CE).

O Creas Regional tem capacidade de atendimento de 80 famílias e terá como município sede, prioritariamente, o que estiver em localização de melhor acesso aos demais municípios vinculados e possuir rede do Sistema de Garantia de Direitos melhor estruturada.

O estado é responsável pela coordenação e gerência administrativa, técnica e financeira do Creas Regional. A gestão será realizada com o apoio de um Comitê Gestor formado por representantes dos municípios vinculados, sob a coordenação do órgão gestor estadual da política de Assistência Social. A implantação dessa unidade de referência será precedida de pactuação na CIB e deliberação no Ceas.

Para o município ser vinculado ao Creas Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da Proteção Social Especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas Regional, auxiliando ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A implantação de Creas regionalizados, ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social na região – Iris Regional, que é calculado com base na incidência de riscos pessoal e social de cada município que compõe a região;
- o Incidência de riscos pessoal e social dos municípios que compõem a região em relação ao número da população desses municípios, a partir do Cemarís.

Em caso de empate, serão utilizados como critério de priorização:

1. Maior incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional na região, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Região com maior número de municípios com casos de violação de direitos inferior a 50 famílias; e
3. Maior índice de vulnerabilidade municipal composto da região.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Centro Pop**

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Preenchimento do Cemarís;

- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS Nº 04/2012; e
- o Demanda mínima de acompanhamento a 50 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Existência de Creas em funcionamento no município;
2. Maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

6.2. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O estado do Ceará cofinanciará conforme a disponibilidade orçamentária, os Serviços de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências de acordo com a necessidade, a capacidade de atendimento dessas unidades e com a normatização nacional.

- **Unidades Municipais**

O Ceará cofinanciará os serviços ofertados nas unidades de acolhimento em âmbito local com capacidade mínima de 10 usuários e seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Maior incidência de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias no município;
- o Municípios que ofertam os serviços de acolhimento adequados ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e aos parâmetros do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;
- o Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- o Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direitos do Idoso, da Mulher e PCD, no prazo de seis meses.

Em caso de empate serão utilizados como critérios, por ordem de prioridade:

1. Municípios que apresentarem maior incidência de ruptura de vínculos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º

do Estatuto da Criança e do Adolescente; e

2. Municípios de maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Unidades Regionais**

A implantação dos serviços regionalizados de Alta Complexidade, terá as seguintes características: vincular no mínimo 02 e no máximo 08 municípios; o somatório populacional não deve ultrapassar a 160 mil habitantes e o deslocamento entre os municípios vinculados e a sede não deve ultrapassar 02 horas.

A escolha do município para sediar a unidade regionalizada seguirá os seguintes critérios:

- o Localização geográfica central e facilidade de acesso pelos municípios vinculados;
- o Possuir rede do Sistema de Garantia de Direitos melhor estruturada.

Para a implantação dos serviços de cada região, o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- o Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- o Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos municípios vinculados;
- o Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual; e
- o Formação de um Comitê Gestor.

A oferta e o cofinanciamento dos serviços nas unidades regionalizadas de Alta Complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 50 mil habitantes e com notificação no Cemarís de ruptura de vínculos inferior a 10 casos.

Conforme a disponibilidade orçamentária, a implantação das unidades regionais seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- o Maior número de municípios com casos de ruptura de vínculos em relação ao número de habitantes da região que agregue municípios que apresentam menor índice de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de habitantes. Por apresentarem demanda pequena, não justifica a implantação de unidades municipais.

Em caso de empate será adotado o seguinte critério de priorização:

1. Regiões que apresentarem maior incidência de casos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para o município ser vinculado à Unidade de Acolhimento Regional, será necessária a prévia

deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da Proteção Social Especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas municipal e/ou regional, auxiliando ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A gestão das Unidades de Acolhimento Regional será realizada pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social e contará com o apoio do Comitê Gestor na avaliação e planejamento dos serviços ofertados.

6.3. RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO

A composição do *ranking* dos municípios cearenses para o cofinanciamento da Proteção Social Especial, leva em consideração os critérios da Política Estadual de Assistência Social e Nota Técnica STDS Nº 02/2009. A elaboração do *ranking* utilizou como base principal as estatísticas do Cemarís, assim como os dados do Censo IBGE/2010 no que concerne à população residente por grupos de idade, a qual constituiu-se de quatro etapas. A saber:

1. Com base nos dados do IBGE/2010 utilizou-se a proporção de habitantes residentes nos 184 municípios por grupo de idade;
2. Selecionaram-se os indicadores a serem utilizados e definiu-se como estes seriam divididos entre os ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso);
3. A partir dos dados acima, calculou-se a incidência dos riscos na população por ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso) e
4. Transformou-se as diversas incidências (indicadores) em índices, cujos valores variem entre zero e um, de tal forma que valores mais elevados indiquem piores condições, através da fórmula:

$$\text{Índice} = (\text{valor observado para o indicador} - \text{pior valor}) / (\text{melhor valor} - \text{pior valor})$$

Esta expressão garante que o índice permaneça sempre entre zero e um, pelo menos enquanto o valor observado pelo indicador continuar dentro dos limites estabelecidos. Assim, quanto mais o valor observado se aproximar do valor delimitado como pior, mais o índice tenderá para o valor 1 (um) (pior situação). Na situação oposta, quando o valor observado se aproximar do melhor valor, o índice tenderá para zero (melhor situação).

6.3.1. PERFIL DO RANKING I PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

A elaboração do *ranking* para os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades municipais, tem como base os seguintes critérios: I) Índice de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social no município; e II) Municípios com demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos.

Em caso de empate será utilizada a incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, como critério de priorização. A partir desses critérios, deu-se a hierarquização dos municípios estratificados na Tabela 13 e ilustrados no Mapa 35.

Tabela 13. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade.

Ord.	Município	Porte	Criança e Adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Geral	
			%	índice	%	índice	%	índice	%	índice	%	índice
1	Jijoca de Jericoacoara *	Pequeno I	7,92	0,92	1,28	1,00	0,52	0,90	1,69	0,76	2,85	0,895
2	Icapuí *	Pequeno I	3,11	0,36	0,44	0,34	0,35	0,60	2,22	1,00	1,23	0,574
3	Ararendá	Pequeno I	2,50	0,29	0,75	0,58	0,36	0,61	1,55	0,70	1,15	0,546
4	Ipaporanga	Pequeno I	4,26	0,49	0,52	0,41	0,24	0,41	1,71	0,77	1,60	0,520
5	Tianguá *	Médio	1,67	0,19	0,35	0,27	0,58	1,00	1,25	0,56	0,94	0,506
6	Irauçuba *	Pequeno II	0,28	0,02	0,80	0,62	0,54	0,93	0,47	0,21	0,48	0,447
7	Santa Quitéria *	Pequeno II	1,56	0,17	0,61	0,48	0,37	0,65	0,97	0,44	0,80	0,434
8	Meruoca	Pequeno I	1,38	0,15	0,36	0,28	0,56	0,97	0,73	0,33	0,78	0,432
9	Guaramiranga ▲	Pequeno I	3,01	0,34	0,18	0,14	0,46	0,80	0,93	0,42	1,18	0,427
10	Itapipoca *	Grande	1,24	0,14	0,65	0,51	0,44	0,76	0,50	0,22	0,71	0,407
11	Itarema *	Pequeno II	1,52	0,17	0,45	0,36	0,45	0,78	0,69	0,31	0,81	0,403
12	Cruz *	Pequeno II	8,61	1,00	0,07	0,06	0,13	0,22	0,62	0,28	2,62	0,390
13	Tabuleiro do Norte *	Pequeno II	1,69	0,19	0,89	0,70	0,14	0,25	0,84	0,38	0,66	0,377
14	Mulungu	Pequeno I	5,44	0,63	0,09	0,07	0,28	0,48	0,72	0,33	1,83	0,375
15	Groaíras	Pequeno I	4,31	0,50	0,16	0,13	0,19	0,34	1,01	0,45	1,31	0,353
16	Tejuçuoca	Pequeno I	3,09	0,35	0,48	0,38	0,07	0,13	1,10	0,50	1,13	0,339
17	Tamboril *	Pequeno II	1,38	0,15	0,17	0,14	0,29	0,50	1,13	0,51	0,69	0,325
18	Monsenhor Tabosa *	Pequeno I	2,30	0,26	0,44	0,34	0,16	0,27	0,91	0,41	0,89	0,321
19	Ererê	Pequeno I	2,38	0,27	0,84	0,66	0,03	0,05	0,62	0,28	0,77	0,314
20	Guaraciaba do Norte *	Pequeno II	2,52	0,29	0,63	0,49	0,24	0,41	0,14	0,06	0,97	0,313
21	Iguatu *	Médio	1,59	0,18	0,39	0,30	0,40	0,69	0,11	0,05	0,64	0,306
22	Itaiçaba	Pequeno I	2,82	0,32	0,13	0,10	0,33	0,57	0,44	0,20	0,87	0,298

23	Cariús	Pequeno I	3,39	0,39	0,31	0,24	0,09	0,15	0,91	0,41	1,04	0,297
24	Ibiapina *	Pequeno II	1,41	0,16	0,28	0,22	0,18	0,32	1,06	0,48	0,66	0,293
25	Cedro *	Pequeno II	1,85	0,21	0,46	0,36	0,27	0,47	0,28	0,13	0,69	0,292
26	Iracema	Pequeno I	2,63	0,30	0,30	0,24	0,04	0,07	1,22	0,55	0,87	0,288
27	Porteiras ▲	Pequeno I	2,03	0,23	0,13	0,10	0,22	0,37	0,99	0,44	0,79	0,287
28	Orós *	Pequeno II	2,85	0,33	-	-	0,03	0,05	1,70	0,76	0,95	0,284
29	Paramoti	Pequeno I	2,11	0,24	0,14	0,11	0,16	0,27	1,11	0,50	0,86	0,282
30	Varjota	Pequeno I	4,30	0,50	0,15	0,12	0,11	0,20	0,66	0,30	1,38	0,277
31	Fortim	Pequeno I	1,17	0,13	0,17	0,13	0,15	0,26	1,29	0,58	0,55	0,275
32	Milhã	Pequeno I	6,01	0,70	0,31	0,24	0,03	0,05	0,24	0,11	1,57	0,274
33	Granja *	Médio	0,69	0,07	0,23	0,18	0,22	0,39	0,97	0,44	0,45	0,268
34	Pacatuba *	Médio	0,65	0,07	0,46	0,36	0,25	0,44	0,35	0,16	0,39	0,257
35	Santana do Cariri ▲	Pequeno I	1,75	0,20	0,16	0,12	0,25	0,43	0,56	0,25	0,75	0,250
36	Jaguaretama	Pequeno I	1,40	0,16	0,31	0,24	0,21	0,36	0,46	0,21	0,56	0,242
37	Canindé *	Médio	0,89	0,10	0,25	0,19	0,20	0,35	0,68	0,31	0,46	0,238
38	Baixio	Pequeno I	3,27	0,38	0,32	0,25	0,15	0,26	0,11	0,05	0,92	0,235
39	Carnaubal *	Pequeno I	0,76	0,08	0,05	0,04	0,29	0,50	0,70	0,32	0,46	0,235
40	Crato *	Grande	0,36	0,03	0,51	0,40	0,22	0,38	0,25	0,11	0,29	0,231
41	Pacoti	Pequeno I	1,07	0,12	0,23	0,18	0,34	0,59	0,07	0,03	0,50	0,230
42	Apuiarés *	Pequeno I	3,38	0,39	-	-	0,23	0,40	0,26	0,12	1,06	0,228
43	Várzea Alegre *	Pequeno II	0,21	0,02	0,86	0,67	0,09	0,15	0,16	0,07	0,20	0,228
44	Crateús *	Médio	1,05	0,12	0,27	0,21	0,12	0,20	0,82	0,37	0,46	0,225
45	Paracuru *	Pequeno II	2,21	0,25	0,65	0,51	0,06	0,10	0,03	0,01	0,70	0,219
46	Lavras da Mangabeira *	Pequeno II	1,20	0,13	0,09	0,07	0,20	0,35	0,69	0,31	0,52	0,218
47	Jaguaribe *	Pequeno II	1,46	0,16	0,33	0,26	0,18	0,31	0,27	0,12	0,54	0,215
48	Jucás *	Pequeno II	3,59	0,41	0,12	0,09	0,17	0,29	0,14	0,06	1,09	0,214
49	Sobral *	Grande	0,36	0,03	0,17	0,13	0,23	0,40	0,64	0,29	0,29	0,212
50	Umari *	Pequeno I	2,14	0,24	-	-	0,26	0,45	0,33	0,15	0,74	0,211
51	Arneiroz	Pequeno I	4,90	0,57	0,12	0,10	-	-	0,38	0,17	1,38	0,208
52	Forquilha *	Pequeno II	0,94	0,10	0,12	0,09	0,17	0,30	0,64	0,29	0,43	0,195
53	Piquet Carneiro	Pequeno I	2,23	0,25	-	-	0,03	0,06	1,01	0,46	0,67	0,191
54	Massapê *	Pequeno II	0,30	0,03	0,36	0,28	0,20	0,34	0,24	0,11	0,25	0,191
55	Trairi *	Médio	0,18	0,01	0,31	0,24	0,19	0,34	0,38	0,17	0,22	0,191
56	Itatira *	Pequeno I	0,17	0,01	0,20	0,16	0,18	0,31	0,60	0,27	0,23	0,188
57	Pentecoste *	Pequeno II	1,19	0,13	0,18	0,14	0,11	0,20	0,60	0,27	0,48	0,186
58	Mucambo	Pequeno I	3,22	0,37	-	-	0,16	0,27	0,19	0,08	0,98	0,182
59	Itaitinga *	Pequeno II	0,79	0,08	0,24	0,19	0,18	0,30	0,30	0,14	0,36	0,178
60	Alto Santo *	Pequeno I	0,97	0,11	0,19	0,15	0,20	0,35	0,21	0,10	0,40	0,174
61	Beberibe *	Pequeno II	1,96	0,22	0,25	0,20	0,12	0,20	0,15	0,07	0,61	0,173

62	Amontada *	Pequeno II	0,92	0,10	0,11	0,09	0,18	0,31	0,43	0,19	0,43	0,172
63	Mauriti *	Pequeno II	0,33	0,03	0,04	0,03	0,33	0,57	0,13	0,06	0,27	0,172
64	Madalena	Pequeno I	1,60	0,18	0,09	0,07	0,17	0,29	0,30	0,13	0,60	0,169
65	Juazeiro do Norte *	Grande	0,25	0,02	0,16	0,12	0,23	0,41	0,27	0,12	0,24	0,169
66	Campos Sales *	Pequeno II	1,56	0,17	0,22	0,17	0,10	0,18	0,32	0,15	0,55	0,168
67	Caririaçu *	Pequeno II	0,44	0,04	0,25	0,19	0,22	0,38	0,06	0,03	0,27	0,162
68	Aracati *	Médio	1,99	0,22	0,13	0,10	0,10	0,18	0,29	0,13	0,59	0,160
69	Poranga	Pequeno I	3,97	0,46	-	-	0,03	0,06	0,25	0,11	1,21	0,157
70	Quiterianópolis *	Pequeno I	1,96	0,22	0,05	0,04	0,07	0,11	0,57	0,26	0,64	0,157
71	Independência *	Pequeno II	1,01	0,11	0,08	0,06	0,04	0,07	0,86	0,39	0,41	0,157
72	Paraipaba *	Pequeno II	3,68	0,42	0,14	0,11	0,04	0,06	0,06	0,03	1,09	0,156
73	Quixeré	Pequeno I	1,85	0,21	0,07	0,05	0,11	0,19	0,35	0,16	0,66	0,151
74	Ipauimirim	Pequeno I	2,46	0,28	-	-	0,06	0,11	0,44	0,20	0,73	0,148
75	Reriutaba	Pequeno I	0,97	0,11	-	-	0,22	0,38	0,22	0,10	0,41	0,148
76	Solonópole *	Pequeno I	1,93	0,22	0,05	0,04	0,08	0,13	0,43	0,19	0,58	0,147
77	Ípu *	Pequeno II	0,63	0,07	0,04	0,03	0,21	0,37	0,26	0,12	0,32	0,146
78	Caucaia *	Grande	0,31	0,03	0,32	0,25	0,15	0,26	0,12	0,05	0,21	0,146
79	Jaguaruana *	Pequeno II	0,11	0,01	0,06	0,04	0,16	0,28	0,54	0,24	0,18	0,144
80	São Gonçalo do Amarante *	Pequeno II	1,05	0,11	0,32	0,25	0,07	0,13	0,17	0,07	0,37	0,142
81	Itapajé *	Pequeno II	0,71	0,08	0,23	0,18	0,12	0,21	0,19	0,09	0,31	0,138
82	Pacajus *	Médio	0,44	0,04	0,24	0,19	0,13	0,23	0,18	0,08	0,23	0,137
83	Aurora *	Pequeno II	0,94	0,10	0,28	0,22	0,06	0,11	0,20	0,09	0,33	0,132
84	Ubajara *	Pequeno II	0,87	0,09	0,08	0,06	0,13	0,22	0,31	0,14	0,35	0,131
85	Barbalha *	Médio	0,82	0,09	0,20	0,16	0,11	0,20	0,18	0,08	0,32	0,131
86	Saboeiro	Pequeno I	1,87	0,21	0,24	0,19	0,07	0,12	-	-	0,59	0,129
87	Pires Ferreira	Pequeno I	1,47	0,16	-	-	0,02	0,03	0,70	0,31	0,52	0,128
88	Pindoretama ▲	Pequeno I	0,66	0,07	0,10	0,07	0,13	0,23	0,27	0,12	0,28	0,125
89	Acaraú *	Médio	0,88	0,10	0,04	0,03	0,10	0,17	0,39	0,18	0,35	0,119
90	Brejo Santo *	Pequeno II	0,83	0,09	0,10	0,08	0,11	0,19	0,27	0,12	0,31	0,119
91	Catarina	Pequeno I	1,01	0,11	-	-	0,07	0,11	0,55	0,25	0,33	0,118
92	Cascavel *	Médio	0,41	0,04	0,05	0,04	0,17	0,30	0,20	0,09	0,22	0,118
93	Barro *	Pequeno II	1,13	0,12	0,09	0,07	0,09	0,16	0,24	0,11	0,37	0,116
94	Guaiúba *	Pequeno II	0,27	0,02	0,03	0,03	0,18	0,31	0,24	0,11	0,19	0,116
95	Redenção *	Pequeno II	0,26	0,02	0,10	0,08	0,07	0,12	0,54	0,24	0,18	0,115
96	Abaiara *	Pequeno I	1,91	0,22	0,08	0,07	0,03	0,06	0,26	0,12	0,60	0,114
97	Bela Cruz *	Pequeno II	0,73	0,08	0,08	0,06	0,12	0,20	0,25	0,11	0,30	0,114
98	Coreaú *	Pequeno II	0,63	0,07	0,04	0,03	0,12	0,21	0,31	0,14	0,28	0,112
99	Araripe *	Pequeno II	1,47	0,16	0,13	0,10	0,08	0,14	0,08	0,04	0,52	0,109
100	Baturité *	Pequeno II	0,98	0,11	0,27	0,21	0,02	0,04	0,14	0,06	0,33	0,104

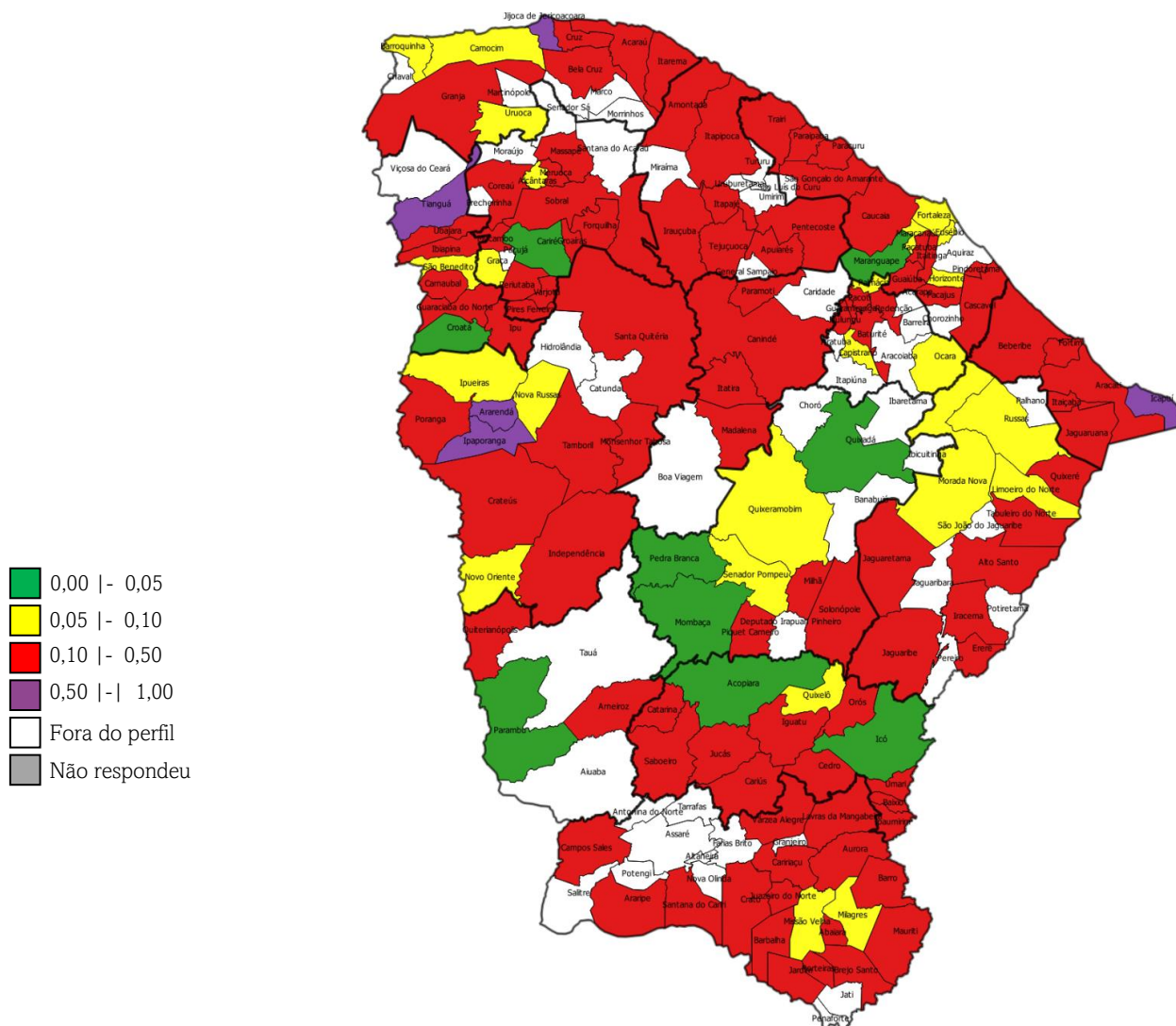
101	Jardim *	Pequeno II	1,04	0,11	0,04	0,03	0,03	0,05	0,48	0,22	0,38	0,103
102	Eusébio *	Pequeno II	0,63	0,07	0,04	0,03	0,10	0,18	0,27	0,12	0,26	0,098
103	Quixelô	Pequeno I	1,03	0,11	-	-	0,07	0,12	0,34	0,15	0,34	0,097
104	Novo Oriente *	Pequeno II	0,42	0,04	0,13	0,10	0,06	0,10	0,33	0,15	0,19	0,097
105	Horizonte *	Médio	0,34	0,03	0,15	0,12	0,05	0,08	0,31	0,14	0,16	0,093
106	Milagres *	Pequeno II	0,47	0,05	0,07	0,06	0,09	0,16	0,23	0,10	0,21	0,092
107	Quixeramobim *	Médio	0,59	0,06	-	-	0,04	0,07	0,51	0,23	0,24	0,090
108	Morada Nova *	Médio	0,38	0,04	0,22	0,17	0,05	0,09	0,15	0,07	0,16	0,090
109	Missão Velha *	Pequeno II	1,38	0,15	-	-	0,06	0,11	0,21	0,09	0,45	0,089
110	Senador Pompeu *	Pequeno II	1,32	0,15	0,04	0,03	0,06	0,11	0,16	0,07	0,39	0,089
111	Uruoca	Pequeno I	1,14	0,13	0,06	0,05	0,10	0,18	-	-	0,39	0,089
112	Palmácia	Pequeno I	2,12	0,24	-	-	0,03	0,05	0,12	0,05	0,60	0,086
113	Barroquinha	Pequeno I	1,88	0,21	-	-	0,04	0,07	0,12	0,05	0,59	0,084
114	Camocim *	Médio	0,34	0,03	0,06	0,05	0,10	0,17	0,18	0,08	0,17	0,083
115	Fortaleza *	Metrópole	0,11	-	0,09	0,07	0,12	0,20	0,08	0,04	0,11	0,079
116	Ocara *	Pequeno II	1,11	0,12	-	-	0,07	0,12	0,15	0,07	0,35	0,078
117	Ipueiras *	Pequeno II	0,96	0,10	0,05	0,04	0,05	0,09	0,17	0,08	0,34	0,077
118	São Benedito *	Pequeno II	0,35	0,03	0,04	0,03	0,14	0,24	0,02	0,01	0,18	0,077
119	Alcântaras	Pequeno I	1,79	0,20	0,08	0,06	0,02	0,03	-	-	0,51	0,072
120	Capistrano *	Pequeno I	2,30	0,26	-	-	-	-	0,05	0,02	0,64	0,071
121	Nova Russas *	Pequeno II	0,47	0,05	-	-	0,06	0,11	0,25	0,11	0,19	0,067
122	Graça	Pequeno I	1,39	0,16	-	-	0,03	0,05	0,10	0,05	0,45	0,064
123	Limoeiro do Norte *	Médio	1,03	0,11	0,05	0,04	0,04	0,07	0,06	0,03	0,28	0,062
124	Maracanaú *	Grande	0,44	0,04	0,15	0,12	0,03	0,05	0,08	0,04	0,15	0,062
125	Russas *	Médio	0,47	0,05	0,03	0,02	0,02	0,04	0,24	0,11	0,16	0,053
126	Pedra Branca *	Pequeno II	0,71	0,07	0,04	0,03	0,02	0,03	0,05	0,02	0,21	0,041
127	Croatá	Pequeno I	1,12	0,12	0,05	0,04	-	-	-	-	0,34	0,040
128	Maranguape *	Grande	0,07	-	0,02	0,02	0,06	0,11	0,08	0,04	0,06	0,040
129	Acopiara *	Médio	0,29	0,03	0,06	0,05	0,02	0,03	0,10	0,04	0,10	0,037
130	Icó *	Médio	0,29	0,03	0,04	0,03	0,02	0,04	0,10	0,04	0,10	0,036
131	Quixadá *	Médio	0,54	0,06	0,05	0,04	0,01	0,02	0,04	0,02	0,16	0,032
132	Parambu *	Pequeno II	0,49	0,05	-	-	0,03	0,06	0,05	0,02	0,16	0,032
133	Cariré	Pequeno I	1,14	0,13	-	-	-	-	-	-	0,31	0,031
134	Mombaça *	Pequeno II	0,58	0,06	0,04	0,03	0,01	0,02	0,03	0,01	0,17	0,031

Fonte: Cemarís 2022¹⁷.

Legenda: (-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento. / (*) Municípios com CREAS municipal/ (▲) Municípios referenciados a CREAS regional.

¹⁷ Base de Dados: Cemarís/SPS 2022 e IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2021.

Mapa 35. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade.



Fonte: Cemarís 2022.

6.3.2. PERFIL DO RANKING II PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

O *ranking* das regiões de planejamento do Estado para os serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tem como critérios: I) Número de notificações de violação de direitos segundo o ciclo de vida por Região de Planejamento; e II) Municípios de Pequeno Porte I com demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias/indivíduos. Em caso de empate será considerado para a priorização da região, o critério da incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total de notificações para esses ciclos de vida.

Esses critérios possibilitaram a hierarquização das regiões e municípios em conformidade com a Tabela 14 e o Mapa 36.

Tabela 14. Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos.

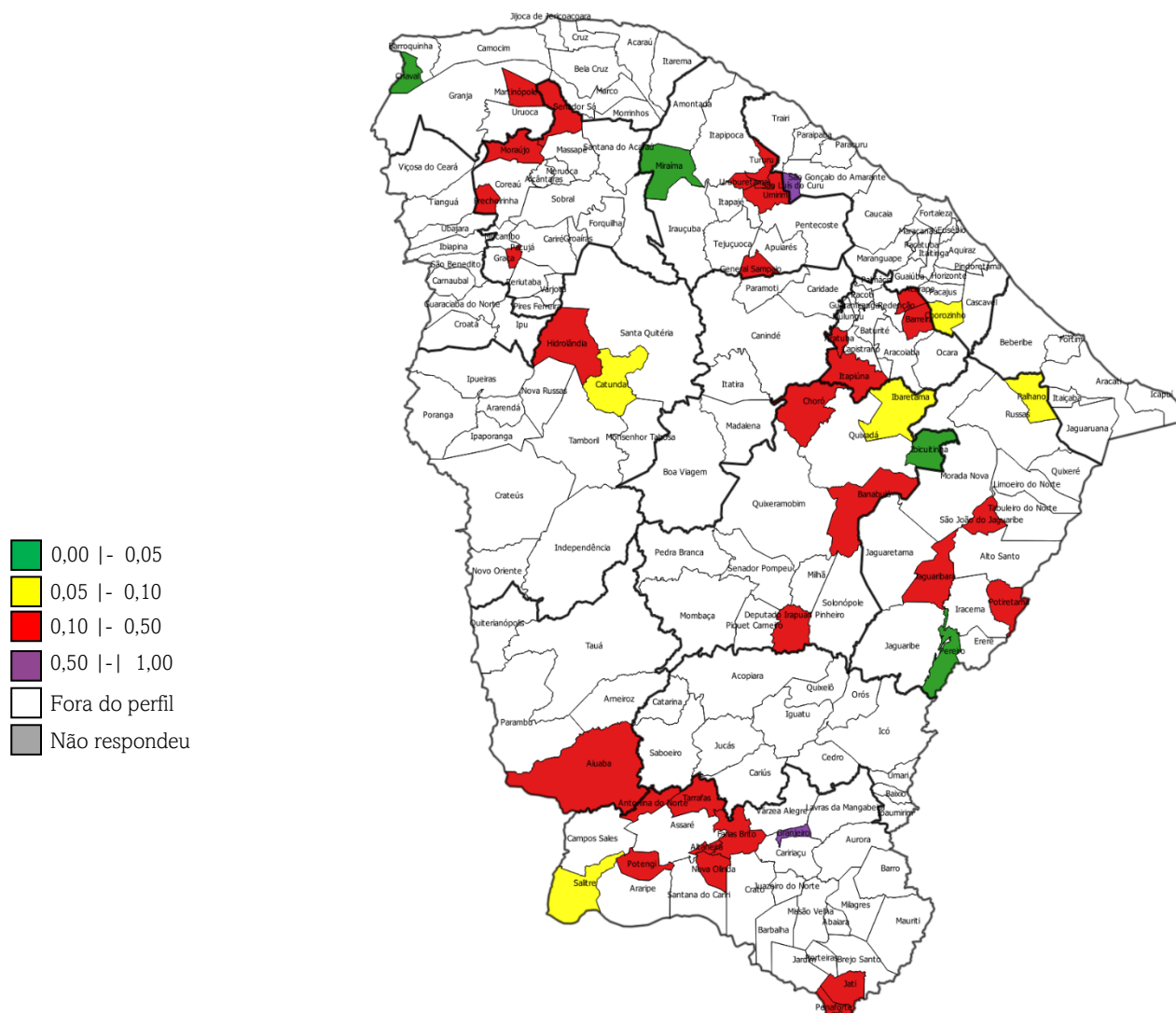
Região	Município	Porte	Criança e adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Índice Geral
			%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	
Sertão de Crateús	Hidrolândia	Peq. I	0,32	0,12	0,15	0,61	0,10	0,56	0,43	0,50	0,444
	Catunda	Peq. I	0,13	0,01	-	-	0,04	0,21	-	-	0,057
	Região	-	0,26	0,00	0,10	1,00	0,08	1,00	0,29	1,00	0,750
Cariri	Granjeiro ▲	Peq. I	1,79	0,93	-	-	0,17	0,93	0,87	1,00	0,716
	Altaneira	Peq. I	0,80	0,38	0,13	0,51	0,06	0,30	0,49	0,57	0,439
	Antonina do Norte	Peq. I	0,45	0,19	0,17	0,66	0,16	0,83	-	-	0,422
	Jati ▲	Peq. I	0,77	0,37	0,24	0,95	-	-	0,18	0,20	0,380
	Penaforte *	Peq. I	0,76	0,36	-	-	0,13	0,69	0,31	0,36	0,351
	Farias Brito *	Peq. I	0,53	0,23	0,15	0,58	0,02	0,11	0,40	0,46	0,346
	Nova Olinda ▲	Peq. I	0,11	-	-	-	0,17	0,90	0,22	0,25	0,287
	Potengi ▲	Peq. I	1,02	0,50	-	-	0,06	0,30	-	-	0,201
	Tarrafas	Peq. I	0,57	0,26	0,10	0,41	0,02	0,13	-	-	0,197
	Salitre	Peq. I	0,11	-	-	-	0,05	0,28	-	-	0,070
	Região	-	0,56	0,48	0,08	0,75	0,08	0,92	0,22	0,75	0,725
Litoral Oeste / Vale do Curu	Uruburetama *	Peq. I	0,37	0,15	0,20	0,79	0,16	0,87	0,09	0,10	0,477
	Tururu	Peq. I	0,50	0,22	0,26	1,00	0,04	0,20	0,21	0,24	0,413
	General Sampaio	Peq. I	0,82	0,39	-	-	0,06	0,30	0,11	0,13	0,205
	Umirim	Peq. I	0,47	0,20	-	-	0,02	0,08	0,34	0,40	0,170
	Miraíma	Peq. I	0,27	0,09	-	-	-	-	-	-	0,022
	Região	-	0,45	0,31	0,09	0,92	0,07	0,82	0,17	0,58	0,655
Grande Fortaleza	São Luís do Curu	Peq. I	0,74	0,35	0,08	0,31	0,19	1,00	0,35	0,40	0,515
	Chorozinho ▲	Peq. I	0,68	0,31	-	-	-	-	-	-	0,079
	Região	-	0,71	0,72	0,04	0,41	0,06	0,71	0,16	0,55	0,596
Sertão de Sobral	Frecheirinha	Peq. I	0,54	0,24	0,20	0,77	0,01	0,08	0,13	0,14	0,307
	Senador Sá	Peq. I	1,92	1,00	-	-	-	-	-	-	0,250
	Moraújo	Peq. I	0,51	0,22	-	-	0,12	0,62	-	-	0,209
	Pacujá	Peq. I	0,84	0,41	-	-	0,03	0,17	-	-	0,143
	Região	-	0,88	1,00	0,08	0,74	0,04	0,47	0,05	0,16	0,593
Sertão dos Inhamuns	Aiuaba	Peq. I	0,65	0,30	-	-	0,02	0,13	0,23	0,27	0,173
	Região	-	0,65	0,63	0,00	0,00	0,02	0,29	0,23	0,79	0,426
Vale do Jaguaribe	São João do Jaguaribe	Peq. I	1,40	0,71	-	-	0,15	0,78	0,15	0,17	0,416
	Jaguaribara	Peq. I	0,83	0,40	0,04	0,17	0,07	0,36	-	-	0,235
	Potiretama	Peq. I	0,47	0,20	-	-	0,09	0,47	0,13	0,15	0,207
	Palhano	Peq. I	0,28	0,09	-	-	-	-	0,23	0,26	0,089
	Pereiro	Peq. I	0,20	0,05	-	-	0,01	0,07	0,05	0,05	0,042
	Região	-	0,54	0,46	0,02	0,17	0,05	0,63	0,10	0,33	0,398
Maciço de Baturité	Barreira ▲	Peq. I	0,31	0,11	0,08	0,32	0,03	0,14	0,16	0,19	0,189
	Itapiúna	Peq. I	0,41	0,17	-	-	0,04	0,21	0,21	0,24	0,155
	Aratuba	Peq. I	0,65	0,30	0,07	0,28	-	-	-	-	0,144
	Acarape ▲	Peq. I	0,21	0,06	-	-	0,04	0,21	0,26	0,30	0,142
	Região	-	0,38	0,19	0,04	0,37	0,03	0,35	0,17	0,57	0,371

Sertão Central	Deputado Irapuan Pinheiro	Peq. I	0,42	0,17	0,10	0,39	-	-	0,13	0,15	0,180
	Choró	Peq. I	0,71	0,33	-	-	0,02	0,08	0,19	0,22	0,159
	Banabuiú *	Peq. I	0,70	0,33	0,05	0,19	-	-	-	-	0,128
	Ibaretama	Peq. I	0,31	0,11	0,07	0,26	-	-	-	-	0,093
	Ibicuitinga	Peq. I	0,31	0,11	-	-	0,02	0,08	-	-	0,048
Região	-	0,52	0,42	0,04	0,39	0,01	0,07	0,06	0,21	0,274	
Litoral Norte	Martinópolis	Peq. I	1,12	0,56	-	-	-	-	-	-	0,141
	Chaval	Peq. I	0,24	0,07	-	-	-	-	-	-	0,019
	Região	-	0,68	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,168

Fonte: Cemarís 2022¹⁸.

Legenda: (-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento. / (*) Municípios com CREAS municipal/ (▲) Municípios referenciados a CREAS regional.

Mapa 36. Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos.



Fonte: Cemarís 2022.

¹⁸ Base de Dados: Cemarís/SPS 2022 e IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2021.

Na Tabela 15 e Mapa 37, apresentam-se as 07 regiões, denominadas *Regiões de Assistência*, que contemplam a proposta das unidades regionais de Média Complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante os critérios anteriormente citados.

Tabela 15. Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – Regiões para implantação de Creas Regionais.

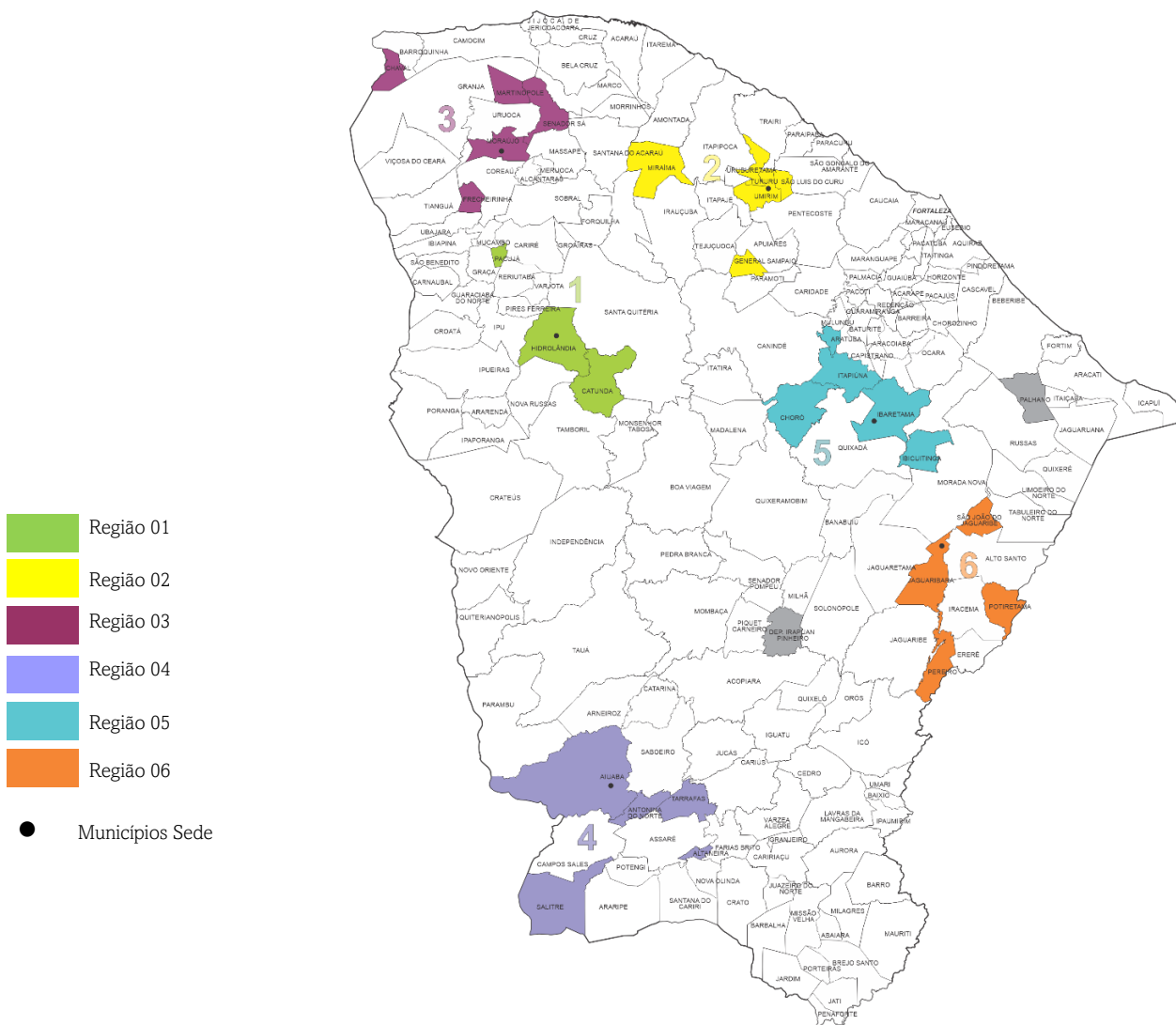
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh: mm)	População (hab)
Região 01 / Sede: Hidrolândia	1	2303659	Catunda	66,3	53 min	10.410
	1	2305209	Hidrolândia	-	-	20.126
	1	2309904	Pacujá	104,0	1 h 28 min	6.565
	População Total					
Regiões de Assistência Social	2	2313559	Tururu	18,4	18 min	16.588
	2	2304608	General Sampaio	88,9	1 h 28 min	7.767
	2	2313757	Umirim	-	-	19.976
	2	2308377	Miraíma	107,4	1 h 47 min	13.965
	2	2312601	São Luís do Curu	12,2	12 min	13.086
	População Total					
Regiões de Assistência Social	3	2303907	Chaval	104,0	1 h 57 min	13.112
	3	2304509	Frecheirinha	69,2	58 min	14.195
	3	2307908	Martinópolis	35,2	31 min	11.407
	3	2308807	Moraújo	-	-	8.833
	3	2312809	Senador Sá	45,1	40 min	7.758
	População Total					
Regiões de Assistência Social	4	2300408	Aiuaba	-	-	17.584
	4	2300606	Altaneira	80,5	1 h 15 min	7.712
	4	2300804	Antonina do Norte	38,0	36 min	7.402
	4	2311959	Salitre	119,0	1 h 45 min	16.714
	4	2313252	Tarrafas	86,6	1 h 22 min	8.555
	População Total					
Regiões de Assistência Social	5	2301406	Aratuba	86,2	1 h 50 min	11.759
	5	2303931	Choró	54,1	44 min	13.608
	5	2305266	Ibaretama	-	-	13.385

	5	2305332	Ibicuitinga	68,2	49 min	12.730
	5	2306504	Itapiúna	50,8	1 h 10 min	20.653
População Total						72.135

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 06 / Sede: Jaguaribara	6	2306801	Jaguaribara	-	-	11.580
	6	2310803	Pereiro	106,0	1 h 34 min	16.356
	6	2311231	Potiretama	84,5	1 h 11 min	6.455
	6	2312502	São João do Jaguaribe	40,3	44 min	7.557
	População Total					

Fonte: Cemarís 2022.

Mapa 37. Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Creas Regionais.



Fonte: Cemarís 2022.

6.3.3. PERFIL DO *RANKING* III PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

Na hierarquização dos municípios para cofinanciamento dos serviços em âmbito local, utilizar-se-ão os critérios: Índice de casos de ruptura de vínculos em relação à população total do município e Municípios com demanda mínima de atendimento a 10 casos de ruptura de vínculos.

Fundamentados nesses critérios, foi definido o *ranking* discriminado na Tabela 16 e ilustrado no Mapa 38.

Tabela 16. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a 10 casos.

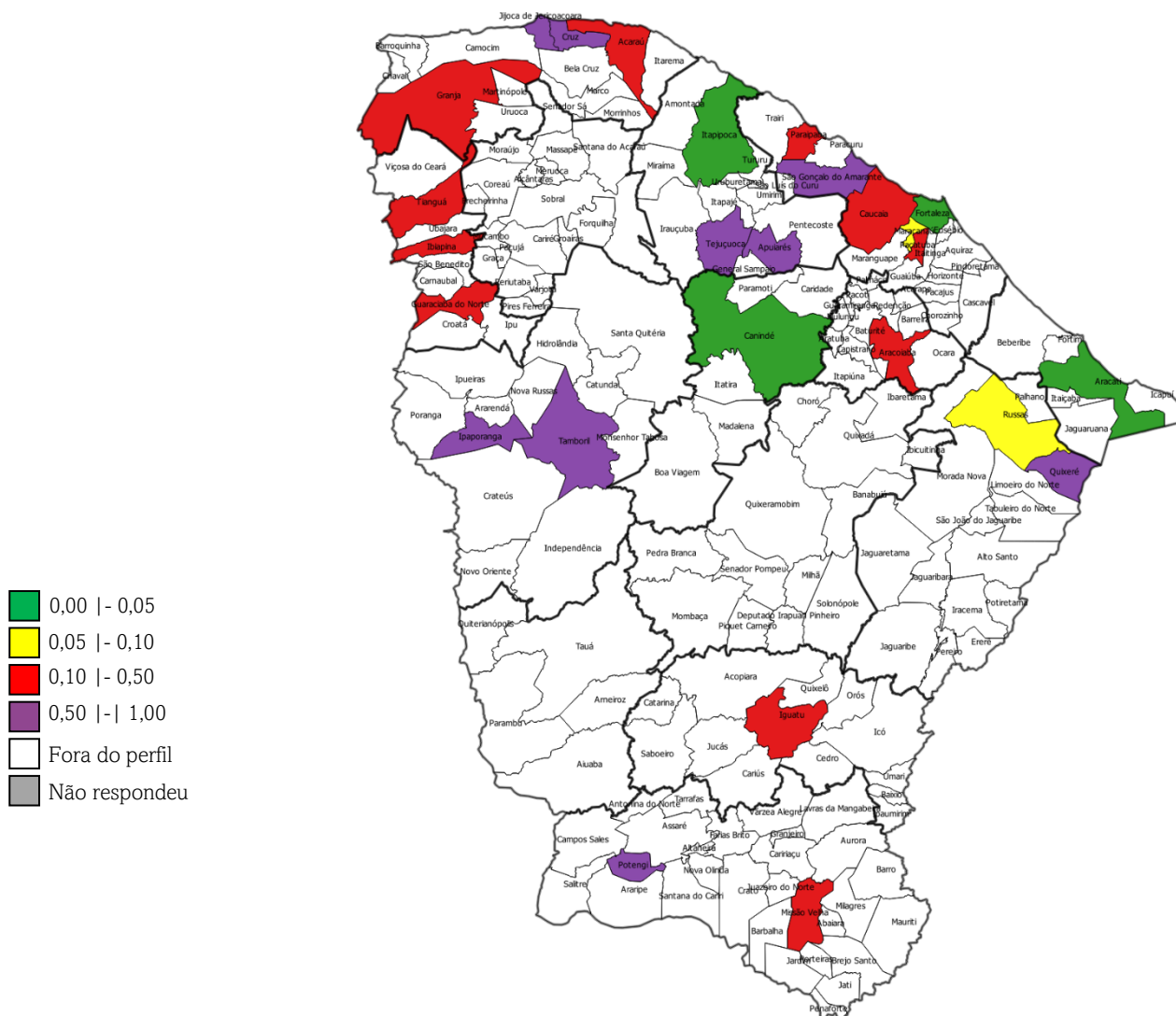
Ordem	Municípios	Porte	Casos de Ruptura Criança e Adolescente	Casos de Ruptura de Vínculos	Incidência (%)	Índice Geral
1	Tejuçuoca	Pequeno I	22	22	0,113	1,000
2	Cruz	Pequeno II	26	26	0,103	0,913
3	Ipaporanga	Pequeno I	10	12	0,103	0,912
4	Jijoca de Jericoacoara	Pequeno I	16	21	0,103	0,910
5	Potengi	Pequeno I	11	11	0,099	0,865
6	Tamboril	Pequeno II	13	19	0,073	0,613
7	Apuiarés ▲	Pequeno I	9	10	0,068	0,568
8	Quixeré	Pequeno I	15	15	0,067	0,558
9	São Gonçalo do Amarante	Pequeno II	25	32	0,065	0,539
10	Ibiapina	Pequeno II	15	15	0,060	0,488
11	Guaraciaba do Norte ▲	Pequeno II	20	23	0,056	0,455
12	Paraipaba	Pequeno II	17	17	0,051	0,406
13	Tianguá *	Médio	30	34	0,044	0,323
14	Aracoiaba	Pequeno II	11	11	0,041	0,312
15	Pacatuba	Médio	11	35	0,041	0,307
16	Caucaia *	Grande	43	135	0,037	0,266
17	Missão Velha *	Pequeno II	12	12	0,034	0,238
18	Granja	Médio	11	15	0,027	0,175
19	Iguatu *	Médio	21	24	0,023	0,136
20	Acarauá *	Médio	13	13	0,020	0,109
21	Russas * ▲	Médio	14	15	0,019	0,094
22	Maracanaú * ▲	Grande	37	39	0,017	0,075
23	Aracati *	Médio	10	10	0,013	0,040
24	Canindé *	Médio	10	10	0,013	0,036
25	Itapipoca *	Grande	14	15	0,011	0,022
26	Fortaleza * ▲	Metrópole	10	247	0,009	0,000

Fonte: Cemarís 2022¹⁹.

Legenda: (*) unidade de acolhimento à criança e adolescente/ (▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa.

¹⁹ Base de Dados: Cemarís/SPS 2022/ IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2021/ Coordenadoria da Proteção Social Especial da SPS.

Mapa 38. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a 10 casos.



Fonte: Cemarís 2022.

6.3.4. PERFIL DO RANKING IV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

Nesse *ranking* foram adotados os seguintes critérios: I) Índice na região de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias; e II) Municípios de pequeno porte I e II com demanda inferior a 10 casos de ruptura de vínculos.

Em caso de empate utilizou-se o critério: I) Incidência de ruptura de vínculos envolvendo crianças e adolescentes.

Nessa perspectiva foi elaborado um *ranking* regional estabelecido na Tabela 17 e ilustrado no Mapa 39.

Tabela 17. Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a 10 casos.

Região	Município	Porte	Casos de ruptura de vínculos (Criança e Adolescente)	Casos de ruptura de vínculos	Índice Geral
Sertão de Canindé	Paramoti	Pequeno I	8,00	9,00	1,000
	Caridade	Pequeno II	1,00	3,00	0,154
	Região	-	9,00	12,00	1,000
Litoral Leste	Icapuí	Pequeno I	3,00	5,00	0,319
	Fortim	Pequeno I	0,00	3,00	0,222
	Região	-	3,00	8,00	0,579
Centro Sul	Jucás	Pequeno II	8,00	8,00	0,421
	Cedro	Pequeno II	2,00	5,00	0,245
	Orós *	Pequeno II	4,00	4,00	0,234
	Quixelô	Pequeno I	0,00	1,00	0,058
	Catarina	Pequeno I	1,00	1,00	0,038
	Região	-	15,00	19,00	0,435
Vale do Jaguaribe	Iracema	Pequeno I	6,00	6,00	0,558
	Ererê	Pequeno I	1,00	2,00	0,358
	Jaguaretama	Pequeno I	0,00	3,00	0,203
	Alto Santo	Pequeno I	1,00	1,00	0,058
	Jaguaribe	Pequeno II	1,00	2,00	0,052
	Região	-	9,00	14,00	0,369
Sertão de Sobral	Pacujá	Pequeno I	4,00	4,00	0,826
	Meruoca	Pequeno I	0,00	4,00	0,338
	Moraújo	Pequeno I	0,00	2,00	0,289
	Mucambo	Pequeno I	0,00	3,00	0,260
	Forquilha	Pequeno II	4,00	5,00	0,255
	Reriutaba	Pequeno I	2,00	3,00	0,201
	Frecheirinha	Pequeno I	2,00	2,00	0,169
	Graça	Pequeno I	2,00	2,00	0,166
	Cariré	Pequeno I	2,00	2,00	0,123
	Pires Ferreira	Pequeno I	1,00	1,00	0,098
	Coreaú	Pequeno II	2,00	2,00	0,091
	Varjota	Pequeno I	1,00	1,00	0,047
	Massapê	Pequeno II	1,00	1,00	0,007
	Região	-	21,00	32,00	0,321
Maciço de Baturité	Mulungu	Pequeno I	6,00	7,00	0,860
	Palmácia	Pequeno I	2,00	2,00	0,178
	Pacoti	Pequeno I	0,00	1,00	0,085
	Redenção	Pequeno II	2,00	2,00	0,067
	Capistrano	Pequeno I	1,00	1,00	0,050
	Baturité *	Pequeno II	2,00	2,00	0,049
	Região	-	13,00	15,00	0,267
Sertão Central	Milhã	Pequeno I	4,00	4,00	0,399
	Senador Pompeu	Pequeno II	7,00	7,00	0,358

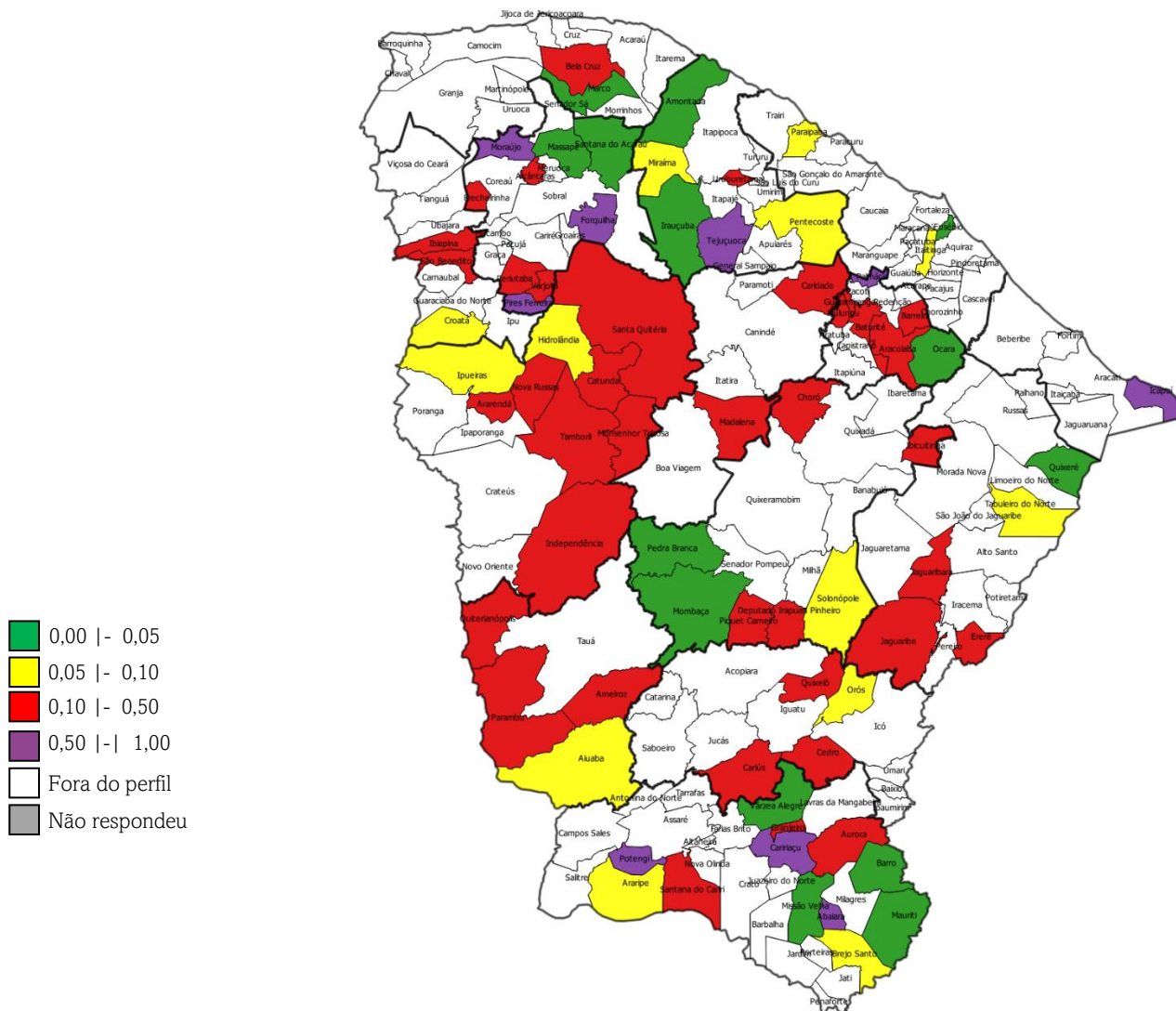
	Piquet Carneiro	Pequeno I	0,00	4,00	0,297
	Solonópole	Pequeno I	1,00	2,00	0,124
	Choró	Pequeno I	1,00	1,00	0,074
	Pedra Branca	Pequeno II	1,00	1,00	0,003
	Mombaça	Pequeno II	1,00	1,00	0,003
	Região	-	15,00	20,00	0,231
Serra da Ibiapaba	Croatá	Pequeno I	8,00	8,00	0,588
	Ubajara	Pequeno II	4,00	4,00	0,130
	Ipu *	Pequeno II	3,00	3,00	0,071
	São Benedito *	Pequeno II	1,00	1,00	0,000
	Região	-	16,00	16,00	0,220
Sertão dos Crateús	Independência	Pequeno II	2,00	5,00	0,239
	Ipueiras	Pequeno II	7,00	7,00	0,229
	Ararendá *	Pequeno I	1,00	1,00	0,099
	Santa Quitéria	Pequeno II	2,00	3,00	0,067
	Nova Russas *	Pequeno II	2,00	2,00	0,057
	Hidrolândia	Pequeno I	0,00	1,00	0,041
	Região	-	14,00	19,00	0,219
Litoral Oeste/ Vale do Curu	Irauçuba	Pequeno II	5,00	5,00	0,258
	Pentecoste	Pequeno II	4,00	4,00	0,119
	Uruburetama	Pequeno I	2,00	2,00	0,097
	Amontada	Pequeno II	1,00	1,00	0,003
	Região	-	12,00	12,00	0,159
Cariri	Jati	Pequeno I	3,00	3,00	0,488
	Santana do Cariri	Pequeno I	0,00	4,00	0,288
	Caririaçu *	Pequeno II	3,00	4,00	0,179
	Barro	Pequeno II	2,00	2,00	0,094
	Abaiara	Pequeno I	1,00	1,00	0,088
	Aurora	Pequeno II	2,00	2,00	0,085
	Brejo Santo *	Pequeno II	4,00	4,00	0,083
	Campos Sales *	Pequeno II	2,00	2,00	0,073
	Salitre	Pequeno I	1,00	1,00	0,055
	Mauriti	Pequeno II	2,00	2,00	0,029
	Lavras da Mangabeira	Pequeno II	1,00	1,00	0,016
	Várzea Alegre	Pequeno II	0,00	1,00	0,005
	Região	-	21,00	27,00	0,123
Litoral Norte	Itarema *	Pequeno II	5,00	5,00	0,136
	Marco	Pequeno II	1,00	2,00	0,072
	Bela Cruz	Pequeno II	2,00	2,00	0,056
	Morrinhos	Pequeno II	1,00	1,00	0,032
	Região	-	9,00	10,00	0,112
Sertão dos Inhamuns	Arneiroz	Pequeno I	1,00	1,00	0,150
	Quiterianópolis	Pequeno I	2,00	2,00	0,103
	Parambu	Pequeno II	1,00	1,00	0,016
	Região	-	4,00	4,00	0,067

Grande Fortaleza	Itaitinga *	Pequeno II	3,00	3,00	0,080
	Eusébio *	Pequeno II	2,00	2,00	0,022
	Paracuru	Pequeno II	0,00	1,00	0,010
	Região	-	5,00	6,00	0,000

Fonte: Cemarís 2022²⁰.

Legenda: (*) unidade de acolhimento à criança e adolescente/ (▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa.

Mapa 39. Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II, com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a 10 casos.



Fonte: Cemarís 2022.

Na Tabela 18 e Mapa 40 a seguir, apresenta-se a proposta das unidades regionais de Alta Complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante critérios anteriormente citados.

²⁰ Base de Dados: Cemarís/SPS 2022/ IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2021/ Coordenadoria da Proteção Social Especial da SPS.

Tabela 18. Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional.

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 01 Sede: Redenção	1	2302909	Capistrano	37,2	39 min	17.830
	1	2303006	Caridade	88,4	1 h 29 min	23.011
	1	2309102	Mulungu	53,6	1 h 09 min	11.056
	1	2309805	Pacoti	32,4	47 min	12.313
	1	2310100	Palmácia	39,5	56 min	13.553
	1	2310407	Paramoti	91,5	1 h 32 min	12.276
	1	2311603	Redenção	-	-	29.238
Total						119.277
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 02 Sede: Ubajara	2	2303105	Cariré	65,8	1 h 12 min	18.470
	2	2304350	Forquilha	97,0	1 h 33 min	24.680
	2	2304657	Graça	48,6	56 min	14.415
	2	2309003	Mucambo	28,1	37 min	14.561
	2	2309904	Pacujá	39,5	49 min	6.565
	2	2311702	Reriutaba	65,4	1 h 14 min	18.279
	2	2313955	Varjota	79,2	1 h 25 min	18.520
	2	2313609	Ubajara	-	-	35.295
Total						150.785
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 03 Sede: Jaguaribe	3	2300705	Alto Santo	99,7	1 h 22 min	16.077
	3	2304277	Ererê	57,1	1 h 00 min	7.254
	3	2306009	Iracema	87,3	1 h 27 min	14.351
	3	2306702	Jaguetama	48,7	44 min	18.133
	3	2306900	Jaguaribe	-	-	34.592
Total						90.407
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 04 Sede: Santa Quitéria	4	2304236	Croatá	116,0	1 h 57 min	18.201
	4	2305209	Hidrolândia	29,8	23 min	20.126
	4	2305902	Ipueiras	81,5	1 h 08 min	38.064
	4	2306108	Irauçuba	103,0	1 h 20 min	24.450
	4	2310951	Pires Ferreira	62,8	55 min	11.052
	4	2312205	Santa Quitéria	-	-	43.719
Total						155.612
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 05 Sede: Senador Pompeu	5	2308351	Milhã	29,2	27 min	13.129
	5	2308500	Mombaça	60,6	53 min	43.917
	5	2310506	Pedra Branca	51,8	52 min	43.359
	5	2310902	Piquet Carneiro	30,5	29 min	17.210

	5	2312700	Senador Pompeu	-	-	25.418
	5	2313005	Solonópole	52,6	44 min	18.389
Total						161.422

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 06 Sede: Várzea Alegre	6	2303808	Cedro	41,5	36 min	25.612
	6	2307403	Jucás	59,3	54 min	24.949
	6	2311355	Quixelô	86,6	1 h 28 min	16.116
	6	2314003	Várzea Alegre	-	-	41.078
Total						107.755

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 07 Sede: Coreaú	7	2304004	Coreaú	-	-	23.340
	7	2304509	Frecheirinha	57,7	49 min	14.195
	7	2308005	Massapê	44,0	52 min	39.341
	7	2308203	Meruoca	39,7	49 min	15.309
	7	2308807	Moraújo	10,6	10 min	8.833
Total						101.018

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 08 Sede: Barro	8	2300101	Abaiara	45,8	46 min	11.965
	8	2301703	Aurora	45,2	45 min	24.567
	8	2302008	Barro	-	-	22.834
	8	2307205	Jati	72,1	1 h 1 min	8.150
	8	2307502	Lavras da Mangabeira	73,0	1 h 6 min	31.476
	8	2308104	Mauriti	39,5	33 min	48.370
Total						147.362

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 09 Sede: Quiterianópolis	9	2301505	Arneiroz	111,0	1 h 34 min	7.848
	9	2303600	Catarina	132,0	1 h 57 min	21.041
	9	2305605	Independência	136,0	1 h 53 min	26.196
	9	2310308	Parambu	50,2	48 min	31.391
	9	2311264	Quiterianópolis	-	-	21.246
Total						107.722

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 10 Sede: Paracuru	10	2310209	Paracuru	-	-	35.526
	10	2310704	Pentecoste	53,7	49 min	38.045
	10	2313807	Uruburetama	76,9	1 h 06 min	22.223
Total						95.794

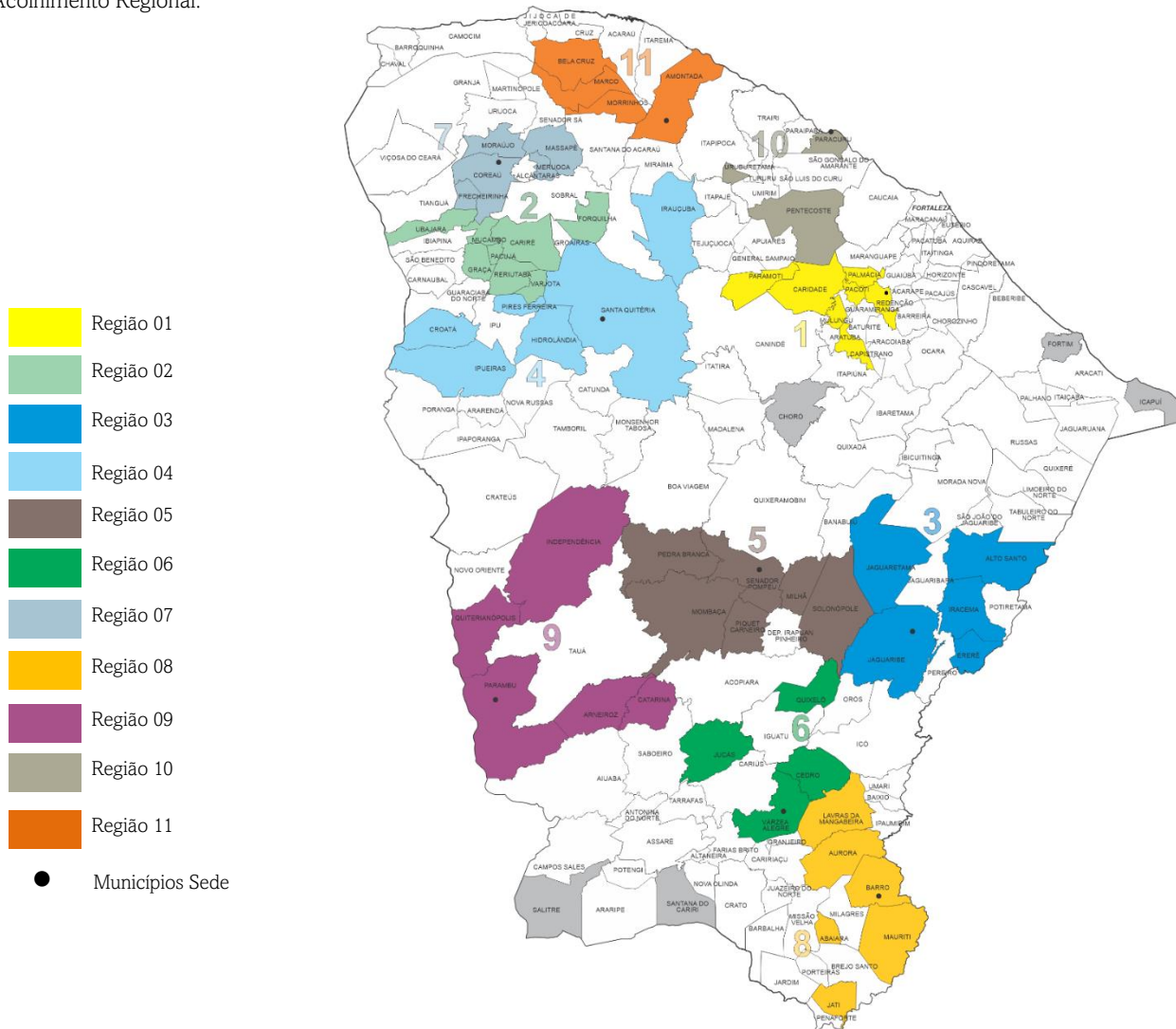
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 11	11	2300754	Amontada	-	-	44.195

Sede: Amontada	11	2302305	Bela Cruz	63,3	58 min	32.851
	11	2307809	Marco	55,1	46 min	27.822
	11	2308906	Morrinhos	40,5	22.830	
Total						127.698

Fonte: Cemarís 2022²¹.

Legenda: (*) unidade de acolhimento à criança e adolescente/ (▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa.

Mapa 40. Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional.



Fonte: Cemarís 2022.

²¹ Base de Dados: Cemarís/SPS 2022/ IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2021/ Coordenadoria da Proteção Social Especial da SPS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDI. O Grito dos Inocentes: uma análise do tratamento jornalístico dos crimes sexuais. Brasília: revista nº 12, mar/2002.
- ÁVILA, Célia M. de (coord.). Gestão de projetos sociais - Avaliação de Projetos Sociais. 3ª ed. rev. – São Paulo: AAPCS – Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.
- BRASIL. Censo SUAS 2019: Análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social.- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social.
- _____. Código Penal. – 3. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p
- _____. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.
- _____. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.
- _____. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2012.
- _____. Orientação para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB/ Organizador: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1º ed. – Brasília: MDS, 2015.
- _____. Política Nacional da Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004.
- _____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.
- _____. Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas / elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494 p.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Avaliação de projetos sociais. In: ÁVILA, Célia M. Gestão de projetos sociais. 3. ed. rev. São Paulo: Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.
- CEARÁ. Governo do Estado do. Cemarís 2015 - Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2019.
- _____. Política Estadual de Assistência Social – Peas. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2015.